

Departamento de História

**OS MILITARES PORTUGUESES NA GUINÉ-
BISSAU: Da Contestação à Descolonização**

Rui Filipe de Brito Camacho Duarte

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em
História Moderna e Contemporânea – Relações Internacionais

Orientadora

Doutora Ana Mouta Faria, Professora Auxiliar

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2010

RESUMO

A 25 de Abril de 1974, Portugal despertava com um golpe militar, depois de um longo período de regime ditatorial, iniciado a 28 de Maio de 1926 e fossilizado sob a forma do Estado Novo.

Os militares revoltosos decidiram tomar o poder com vista à mudança do paradigma governativo vigente, que persistia no arrastamento de uma guerra no Ultramar dividida em três frentes distintas – Guiné, Angola e Moçambique – e sem fim aparente.

Com efeito, a ruptura que se verificou em Portugal proporcionou o começo da etapa final do processo de Descolonização, que conheceu o seu princípio, em 1961, com o despontar das lutas nacionalistas armadas nas colónias portuguesas.

A transferência de poderes e de soberania, nas colónias, para os movimentos nacionalistas foi um desígnio assumido pela elite governativa que se estabeleceu após o 25 de Abril de 1974, dando origem ao processo mais marcante da história contemporânea portuguesa, que culminou no fim do domínio português sobre vastos territórios africanos.

O presente trabalho é fruto de uma investigação que procurou averiguar como se desenvolveu, numa dessas colónias – a Guiné -, um núcleo de militares contestatários e, posteriormente, conspirativos, cuja acção viria a derrubar governo, e a forma como, consumado esse derrube, foi conduzido o respectivo processo de transferência de poder para uma entidade política previamente existente e internacionalmente reconhecida – a República da Guiné-Bissau.

Assim, ficou claro quando é que o processo conspirativo se iniciou na Guiné, que os processos negociais se deram à escala local entre militares do MFA e do movimento nacionalista PAIGC, que originaram um processo de retirada das forças portuguesas bastante célere, sem interferências do poder político português e que, como consequências mais visíveis, acabaram por impedir a pluralidade partidária na Guiné-Bissau e não salvaguardaram muitos dos que, combatendo por Portugal, permaneceram aquele território.

Palavras-Chave: Descolonização, Guiné-Bissau, 25 de Abril, Movimentos das Forças Armadas

ABSTRACT***Portuguese Military in Guinea-Bissau: From disagreement to decolonization***

On April the 25th, 1974, Portugal awoke in a military coup after a long period of dictatorship which began in May the 28th, 1926, and fossilized in the form of Estado Novo (New State). The military insurgents decided to seize power in order to change the existing government frame that persisted in dragging a war overseas in three different fronts - Guinea, Angola and Mozambique - with no end in sight.

Indeed, the coup d'état that occurred in Portugal began the final stage of the decolonization process which had started in 1961 with the beginning of the armed nationalist struggle in the Portuguese colonies. The transfer of powers and sovereignty in the colonies for the nationalist movements was a plan made by the governing elite established after April 25, 1974, giving rise to the most significant process of the contemporary Portuguese history – the end of the Portuguese ruling over vast territories in Africa.

This work is the result of an investigation that sought to ascertain how a core of disaffected military developed in a particular colony - Guinea –, overthrowing the government and how the new portuguese military and political elite led the process of transferring power to a political entity that already existed and was internationally recognized - the Republic of Guinea-Bissau.

It became clear when the Portuguese military began plotting against the regime, how the negotiating process was conducted at a local dimension almost without Lisbon's interference and how it originated a quick withdraw of the Portuguese forces that did not provide protection neither to political parties other than PAIGC nor to those who fought by the portuguese side and remained in Guinea-Bissau after the portuguese retreat.

Keywords: Decolonization, Guinea-Bissau, Carnation Revolution, Armed Forces Movement

AGRADECIMENTOS

À Senhora Professora Doutora Ana Mouta Faria, o meu reconhecido agradecimento, pelo Saber e pela orientação que me tem oferecido ao longo dos últimos anos.

À Associação 25 de Abril, pelo apoio e disponibilidade manifestados, sem os quais o presente trabalho não teria sido possível.

A Todos aqueles que, sem reservas, comigo partilharam as suas vivências na Guiné, e que gentilmente me confiaram os documentos que a revelam. A Vós dirijo o meu sincero agradecimento por tudo o que me ensinaram.

Finalmente, à minha Família e à Sílvia Brites, pelo apoio incondicional, desde sempre, manifestado.

Índice	
<i>RESUMO</i>	2
<i>AGRADECIMENTOS</i>	4
<i>INTRODUÇÃO</i>	7
<i>O ESTADO DA ARTE</i>	9
<i>PROBLEMÁTICA E DELIMITAÇÃO DO TRABALHO</i>	12
<i>A METODOLOGIA</i>	14
<i>I PARTE</i>	16
<i>1. A GUINÉ ENQUANTO PROVÍNCIA ULTRAMARINA PORTUGUESA ATÉ À DÉCADA DE 70</i>	16
<i>1.1 A Geografia</i>	16
<i>1.2 A Demografia</i>	16
<i>1.3 Síntese Histórica</i>	17
<i>2. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E DISPOSITIVO MILITAR NA GUINÉ DESDE O INÍCIO DO CONFLITO ARMADO</i>	23
<i>2.1 Algumas considerações prévias para uma análise sobre a Guiné colonial em 1974:</i>	23
<i>2.2 A década de 60: que alternativas no seio do governo português e elites militares?</i>	26
<i>2.3 1973: O Ano da Derrocada Político –Militar na Guiné</i>	29
<i>II PARTE</i>	32
<i>3. O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO CONSPIRATIVO, NA GUINÉ, ATÉ AO 25 DE ABRIL DE 1974</i>	32
<i>3.1 O Congresso dos Combatentes do Ultramar e o seu impacto na Guiné</i>	35
<i>3.2 O cariz corporativo da contestação iniciada na Guiné</i>	38
<i>3.3 Spínola e a alternativa dentro do regime</i>	47
<i>3.4 Spínola sai, os capitães ficam</i>	47
<i>3.5 A Movimentação Política das Forças Africanas antes do 25 de Abril</i>	50
<i>3.6 O Golpe de 25 de Abril na Guiné</i>	54
<i>III PARTE</i>	56
<i>4. A SITUAÇÃO POLÍTICO-MILITAR NA GUINÉ APÓS 26 DE ABRIL DE 1974</i>	56
<i>4.1 O Quotidiano governativo, na Guiné, após o 25 de Abril</i>	59
<i>4.2 Presos Políticos e a PIDE-DGS na Guiné</i>	60
<i>4.3 A reestruturação do M.F.A. da Guiné no pós-25 de Abril</i>	63
<i>4.4 O M.F.A. da Guiné perante o Reconhecimento da Guiné-Bissau e a Transferência de Poder</i>	66
<i>4.5 A Retracção do Dispositivo Militar Português</i>	70
<i>4.6 As negociações no terreno</i>	71
<i>4.7 As tropas portuguesas africanas e o P.A.I.G.C.</i>	80
<i>4.8 Do Acordo de Argel à saída das últimas tropas portuguesas</i>	82

<i>CONCLUSÃO</i>	85
<i>FONTES E BIBLIOGRAFIA</i>	88
<i>ANEXOS</i>	94
<i>ANEXO A</i>	95
<i>ANEXO B</i>	100
<i>ANEXO C</i>	103
<i>ANEXO D</i>	105
<i>ANEXO E</i>	106
<i>ANEXO F</i>	107
<i>ANEXO G</i>	113
<i>ANEXO H</i>	115
<i>ANEXO I</i>	116
<i>ANEXO J</i>	119
<i>ANEXO L</i>	120
<i>ANEXO M</i>	121
<i>ANEXO N</i>	122
<i>ANEXO O</i>	126
<i>ANEXO P</i>	131

Introdução

O presente trabalho tem por objecto o estudo das movimentações políticas que ocorreram na Guiné, desde 1972 até aos finais de Setembro de 1974, ou seja, desde a proibição imposta ao general Spínola por Marcello Caetano da continuação dos encontros com o presidente do Senegal, Léopold Senghor, com vista à negociação com o P.A.I.G.C. e subsequente paz na província guineense, até ao final da presença portuguesa na Guiné.

Neste estudo procurarei aprofundar o conhecimento de um processo contestatário, iniciado na Guiné no seio das Forças Armadas Portuguesas que é apontado como o "embrião" de um movimento que viria a formar o Movimento dos Capitães, posteriormente, o M.F.A. e, desta forma, constituir um marco fundamental do derrube do regime autoritário de direita que vigorou em Portugal até 25 de Abril de 1974. No entanto, não me cingirei a este núcleo de militares. É minha intenção investigar os movimentos de militares, com uma agenda política, que se desenvolveram na Guiné nos dois últimos anos de administração portuguesa.

Da mesma forma, parece-me pertinente analisar o processo - bastante célere - de transferência de poder e a forma como as diferentes forças intervenientes nele exerceram a sua influência.

Assim, tornou-se aliciante estudar um momento e um espaço relativamente exíguos, mas de importância extrema para a compreensão de um fenómeno, inserido no processo global - porventura o mais marcante - na sociedade portuguesa contemporânea - da descolonização e o conseqüente fim da secular presença portuguesa no continente africano.

Conhecer a realidade político-militar da Guiné enquanto província ultramarina portuguesa e enquanto primeiro território sob administração portuguesa, em África a ser descolonizado e transferido o poder administrativo, afigura-se como um contributo bastante relevante para a História recente de Portugal.

Para analisar o desenvolvimento do processo clandestino conduzido por militares, parece-me importante aproveitar o conceito proposto por Diniz de Almeida, de "arranque" da contestação como a "acepção de infringir revolucionariamente a legalidade numa acção militar de força"¹ e, como tal se desenvolve na Guiné desembocando na tomada de poder a 26 de Abril de 1974, naquele território.

Dada a pouca atenção prestada pelos estudos académicos ao processo de descolonização português, particularmente na Guiné e perante a disponibilização de fontes

¹ Almeida, D. . (1978). *Ascensão, apogeu e queda do M.F.A.* Lisboa: Edições Sociais, p. 17

que começam a surgir em arquivos particulares, julgo pertinente visitar o tema da Descolonização Portuguesa naquele território.

Entenda-se o período aqui em estudo como a fase final daquele processo, uma vez que, em termos metodológicos, é mais rigoroso balizar o início da Descolonização integrando-o num espaço cronológico e geográfico amplo.

Para o efeito, considerarei a publicação da Resolução A/1514, intitulada “Declaração sobre a Concessão da Independência aos Países e Povos Coloniais”, pela Organização das Nações Unidas (ONU), em Dezembro de 1960, como um marco importante que é reforçado pela onda de independências africanas que ocorrem no mesmo ano e nas proximidades geográficas do território em estudo. São disso exemplo as independências do Senegal, Mauritânia, Burkina Faso, Mali, Níger, Nigéria, entre outros².

Assim, neste estudo, em termos conceptuais, o início da Descolonização é simbolizado por um lado pela mudança no direito internacional que a referida Resolução implementou, por outro pelo fenómeno independentista que ficou comumente conhecido como a “segunda vaga de descolonização” e, ainda, pelo início de conflitos entre movimentos nacionalistas e o poder colonial português. Desta forma, o período final da Descolonização, que será objecto de análise neste estudo, caracteriza-se pelo culminar da transferência de poder bem como pelo fim de conflitos armados entre o colonizador e movimentos nacionalistas.

O trabalho encontra-se dividido em três partes que englobam quatro capítulos.

Na primeira parte procurar-se-á dar a conhecer um pouco da história da Guiné enquanto província sob administração portuguesa e da forma como a situação político-militar foi agudizando a politização dos militares aí presentes. Na segunda parte darei conta da forma como no seio das Forças Armadas Portuguesas, na Guiné, se desenvolve um processo de contestação e conspiração que assume diversas formas e conta, para além do habitualmente referido Movimento dos Capitães, com vários protagonistas e que irá culminar num golpe militar a 26 de Abril de 1974.

Na terceira parte, procurarei dar a conhecer os mecanismos de governação que se estabeleceram após o 26 de Abril e da forma como esses mecanismos influenciaram a descolonização e transferência de poder da Guiné, enquanto colónia portuguesa para o Estado da Guiné-Bissau.

² Para um mapa completo das independências africanas ver Afonso, A., & Gomes, C. M. (2000). *Guerra colonial*. Lisboa: Notícias Editorial, p. 17

O Estado da Arte

Das poucas obras existentes sobre o período final da Guiné enquanto província ultramarina portuguesa, salientam-se as de carácter memorialista, algumas produzidas em meses ou anos próximos de 1974, como é o caso das obras de Luís Ataíde Banazol³, na altura tenente-coronel, que integrou de forma algo independente o Movimento das Forças Armadas na Guiné, ou outras mais recentes como a obra do coronel Alexandre Coutinho e Lima, editada em 2009, *A Retirada de Guileje: A Verdade dos Factos*⁴.

Ainda que haja alguma produção historiográfica sobre temas como o M.F.A.⁵ e a Descolonização das Colónias Portuguesas⁶, nota-se uma clara falta de estudos que foquem a Guiné e as suas especificidades enquanto Província Ultramarina ou enquanto território onde um processo conspirativo teve lugar em primeira instância, alastrando-se posteriormente à metrópole e às restantes colónias onde se travava o conflito armado com movimentos nacionalistas.

Cabe, no entanto, salientar a obra de António E. Duarte Silva, *A Independência da Guiné-Bissau e a descolonização portuguesa*, datada de 1997, como obra inaugural neste campo de estudo, que prima pela qualidade com que aborda a fundação do nacionalismo guineense e as suas correntes, o desenrolar da guerra naquele território e, por fim, a proclamação da independência e as negociações que levaram ao reconhecimento daquele país, por parte de Portugal, sem nunca descurar os enquadramentos internacionais, os mecanismos de funcionamento interno do PAIGC ou, ainda, o processo contestatário dos oficiais

³ Banazol, L. A. (1974). *A origem do Movimento das Forças Armadas*. Lisboa: Prelo Editora; Banazol, L. A. (1975). *A tarde dos generais*. Lisboa: Prelo; Banazol, L. A. S. (1976). *Os "capitães-generais" e os "capitães-políticos": Reflexões e objecções*. Lisboa: Prelo.

⁴ Lima, A. C. (2009). *A retirada de Guileje 22 Maio 1973 A Verdade dos Factos*. Lisboa: DG Edições

⁵ Almeida, D. (1977). *Origens e evolução do Movimento dos Capitães: Subsídios para uma melhor compreensão*. Lisboa: Edições Sociais; Almeida, D. (1978). *Ascensão, apogeu e queda do M.F.A.* Lisboa: Edições Sociais; Ferreira, J. M., "Portugal em Transe" (1974-1985) in José Mattoso (dir)(1993). *História de Portugal*. vol. 8º, Lisboa: Círculo dos Leitores, ; Rezola, M. I. (2006). *Os militares na Revolução de Abril: O Conselho da Revolução e a transição para a democracia em Portugal (1974-1976)*. Lisboa: Campo de Comunicação.

⁶Serrão, J., & Marques, A. H. R. O. (1992). *Nova história da expansão portuguesa*. Lisboa: Estampa; MacQueen, N. (1998). *A descolonização da África portuguesa: A revolteado metropolitana e a dissolução do império*. Mem Martins: Inquérito; Pinto, A. C. (2001). *O fim do Império português: A cena internacional, a guerra colonial, e a descolonização, 1961-1975*. Lisboa: Livros Horizonte.

portugueses na Guiné. Também o artigo de John Woollacott, “A luta pela libertação nacional na Guiné-Bissau e a revolução em Portugal”⁷ surge como um dos poucos estudos que focam exclusivamente aquele território e período.

Por outro lado, são importantes os contributos dados pelas obras coordenadas pelos coronéis Aniceto Afonso e Carlos de Matos Gomes⁸ e a de José Freire Antunes⁹ para a compreensão da Guerra Colonial nos vários teatros de operações e dos seus actores, bem assim como Pedro Pezarat Correia¹⁰ e Medeiros Ferreira¹¹, que apresentam argumentos fundamentais na leitura que fazem do comportamento político dos militares. João Paulo Guerra, jornalista e investigador, reviu e aumentou, em 2009, a sua obra, *O Regresso das Caravelas*¹², que constitui um contributo fundamental para o estudo sobre a Descolonização, ao entrevistar uma série de personagens ligadas à política ultramarina portuguesa.

No campo biográfico, destaca-se a recente publicação intitulada *Spínola*, de Luís Nuno Rodrigues¹³, que se afigura fundamental para a compreensão do processo governativo e militar da Guiné, entre 1968 e 1973, por um lado porque o biografado levou a cabo naquele território uma forma de governo e estratégia militar bastante personalizados (e, de certa forma, originais no panorama colonial português), por outro devido à análise exaustiva que faz do papel de Spínola face à descolonização, enquanto Presidente da República.

No que diz respeito à historiografia africana sobre este período, destaca-se a obra de José Vicente Lopes sobre Cabo Verde como uma fonte importante de conhecimento sobre o processo que mediou o fim da presença portuguesa tanto em Cabo Verde como na Guiné e a

⁷ Woollacott, J. (1983). “A luta pela libertação nacional na Guiné-Bissau e a revolução em Portugal”. *Análise Social*, Nº XIX, pp. 1131-1155

⁸ Afonso, A., & Gomes, C. M. (2000). *Guerra colonial*. Lisboa: Notícias Editorial; Afonso, A., & Gomes, C. M. (2010). *Os anos da guerra colonial, 1961-1975*. Matosinhos: Quidnovi Editora.

⁹ Antunes, J. F. (1995). *A guerra de Africa*. Lisboa: Círculo de Leitores.

¹⁰ Correia, P. P. (1999). “O M.F.A. NAS COLÓNIAS - Do Congresso dos Combatentes ao 25 de Abril”. Comunicação apresentada no II Colóquio Histórico *Memórias do Quotidiano em História*. Viseu, Centro Regional das Beiras da Universidade Católica Portuguesa.

¹¹ Ferreira, J. M. (1992). *O comportamento político dos militares: Forças Armadas e regimes políticos em Portugal no século XX*. Lisboa: Estampa.

¹² Guerra, J. P. (2009). *Descolonização Portuguesa – O Regresso das Caravelas*. Edição revista e aumentada, Lisboa: Oficina do Livro.

¹³ Rodrigues, L. N. (2010). *Spínola*. Lisboa: A Esfera dos Livros.

subsequente independência, no primeiro caso, e o reconhecimento do já existente Estado da Guiné-Bissau.¹⁴

Cabe ainda uma referência à obra de Hélio Felgas, oficial superior do exército que prestou serviço neste território, escrita em 1967 e que, apesar do tom datado com que aborda certos temas relacionados com a presença portuguesa em África, revela aspectos fulcrais para a compreensão do início do conflito na Guiné e dos seus participantes.

¹⁴ Lopes, J. V. (2002). *Cabo Verde os Bastidores da Independência*. Praia: Spleen Edições.

Problemática e Delimitação do Trabalho

Neste trabalho procurarei dar a conhecer novos elementos sobre a situação político-militar vivida na Guiné desde o início da década de 70 do século XX, de forma a compreender as motivações dos oficiais destacados naquele território que permitiram que um processo relativamente difundido, de origem socioprofissional, se transformasse num processo conspirativo com vista a um golpe de Estado, bem como, examinar os mecanismos utilizados para esse fim.

Posteriormente, procurarei analisar a situação social vivida na Guiné após o derrube do regime vigente, a 25 de Abril de 1974, a forma como se alterou e estruturou a nova elite governativa portuguesa naquela região e a sua articulação com o governo metropolitano.

Finalmente, procurarei analisar os processos de tomada de decisões, ao nível do governo daquela Província, já num cenário de cessar-fogo e negociações, que viriam a desembocar na retracção do dispositivo militar português e no repatriamento das forças portuguesas.

Para apresentar a pesquisa efectuada, adoptou-se um esquema de trabalho sobre a presença e acção dos militares das Forças Armadas Portuguesas num processo que se inicia com as primeiras contestações políticas, sociais e, até, económicas por parte dos mesmos que decorre até à transferência de poder soberano, no ano de 1974, na sequência do golpe militar de 25 de Abril. O estudo contará com a abordagem dos seguintes tópicos:

- breve introdução historiográfica sobre a evolução da presença colonial portuguesa na Guiné, com algum relevo para o período que decorre desde as Campanhas de Pacificação do século XIX até ao mandato do general Spínola;
- contextualização do aparecimento de um núcleo de militares descontentes, que se organizam e reivindicam junto do Poder Central;
- organização de um Movimento, constituído por oficiais das Forças Armadas Portuguesas, com vista à mudança do curso político-militar vigente naquele território;
- substituição de um modelo reivindicativo de via legalista, por um outro de cariz revolucionário;
- caracterização do Movimento dos Capitães ao nível local e da sua articulação com o Movimento que se organizava na metrópole;
- golpe militar de 25 de Abril e as reacções na Guiné-Bissau;
- desmantelamento da PIDE-DGS;
- alterações no modelo governativo vigente;

- processos de negociação e os seus actores (M.F.A., JSN, ministros do Governo Provisório e membros do PAIGC);

- decurso das operações conjuntas entre forças portuguesas e o PAIGC com vista à transferência de poder no terreno, que culminou com o repatriamento das Forças Armadas Portuguesas (FAP);

e, por fim,

- a situação dos militares das FAP nativos da Guiné;

Estes serão os eixos iniciais e centrais da pesquisa.

Resumidamente, procurarei elaborar um estudo que revele as especificidades e correlações de um processo de ruptura, desde a formação de um núcleo de militares descontentes até ao golpe militar, que evoluiu para um processo de Descolonização e Transferência de Poder, de forma a concluir se houve ou não um “pensamento estratégico [dos militares]”¹⁵ em relação à descolonização antes e depois do 25 de Abril de 1974 e se se confirma uma das teses do comportamento político dos militares proposto por José Medeiros Ferreira, segundo o qual, “a génese do movimento dos capitães é caracterizada, na sua fase conspirativa, por uma certa indiferença face à questão do regime político(...)”¹⁶.

Fá-lo-ei, porém, sem pretender realizar uma análise exaustiva da “História da Guiné” ou da “Descolonização da Guiné-Bissau”, uma vez que tal metodologia se afastaria do grau de detalhe que procuro alcançar. Por esta razão, limitar-me-ei a uma abordagem centrada num período cronologicamente determinado (de 1972 a 1974) e cujo o objecto se centrará na actuação de um grupo de oficiais da Forças Armadas Portuguesas, na Guiné-Bissau, em particular, no que respeita à sua acção político-militar.

No entanto, apesar de me centrar no núcleo de militares que vieram a constituir o Movimento dos Capitães (MOCAP) e posteriormente o Movimento das Forças Armadas (M.F.A.), não deixarei de analisar outras correntes contestatárias que se movimentaram no seio das Forças Armadas estacionadas na Guiné. Parece-me, por isso, adequado focar o estudo da estrutura militar naquele território uma vez que desde a centralização, na mesma pessoa, do governo da província e da chefia militar até à transferência de soberania, em 1974, a instituição militar apresenta-se como a entidade primariamente responsável pelos destinos daquele território tanto a nível político, administrativo, económico-social e, obviamente,

¹⁵ Guerra, J. P.. *Ob. Cit.*, p. 14.

¹⁶ Ferreira, J. M.. *Ob. Cit.*, pp. 335

militar havendo um espaço marginal para a sociedade civil enquanto elite político-administrativa.

Uma última nota: a presente dissertação pode ainda servir de base parcial a um eventual trabalho – de âmbito necessariamente mais alargado e, por isso, inadequado às finalidades aqui prosseguidas – que tenha por objecto o estudo comparado da realidade abordada, mas, desta feita, em espaços geográficos do continente africano distintos, como é o caso de Angola e Moçambique.

A Metodologia

Defendendo que não existe uma supremacia evidente na fiabilidade das fontes escritas baseou-se a recolha empírica, inicialmente, na realização de entrevistas a alguns militares portugueses que participaram a nível local no processo de conspiração, até à transição para a independência. A pesquisa de arquivo centrou-se, primariamente, no Arquivo da PIDE-DGS da Torre do Tombo (ANTT), que contém materiais fundamentais para a compreensão da situação político-militar guineense antes do golpe militar; no Arquivo Histórico-Militar (AHM), que contém arquivos pessoais de militares, *briefings* e relatórios da situação no terreno e, ainda, da organização administrativa que, a partir do dia 26 de Abril de 1974, se implementou na Guiné até ao momento do reconhecimento da independência daquele território, por parte do Estado Português, bem como em arquivos pessoais que os entrevistados facultem.

Significa isto que neste estudo, a História Oral surge como uma técnica válida, não constituindo, no entanto, o objecto exclusivo de análise documental sendo, antes, um meio de construção e reconstituição da história factual de episódios por meio de relatos individuais, uma vez que em processos conspirativos, como o que aqui - em parte - se pretende tratar, existem inevitavelmente poucas fontes primárias disponíveis. Procurou-se obter o testemunho de agentes que à escala local intervieram no processo conspirativo e posteriormente de transferência de poder na Guiné, e que, por isso, funcionaram como observadores privilegiados. A estes foram aplicadas entrevistas semi-directivas.

A pesquisa em Arquivos, especialmente em espólios de carácter pessoal, deve-se ao facto de se apresentarem mais completos do que os arquivos institucionais.

I Parte

1. A Guiné enquanto Província Ultramarina Portuguesa até à Década de 70

1.1 A Geografia

Situada na costa ocidental de África, a Guiné-Bissau ocupa uma superfície de 36.125 quilómetros quadrados, dos quais 28 000 quilómetros quadrados são constituídos por terras submersas durante grande parte do ano. Confina a norte com o Senegal, a leste e sudeste com a República da Guiné, e a oeste e sudoeste com o oceano Atlântico.

O território inclui um cordão de ilhas: Jeta, Pecixe, Bissau, Bolama, Como e o arquipélago dos Bijagós.

As fronteiras com os países vizinhos são convencionais, sem obstáculos naturais e resultam da Convenção Luso-Francesa de 1905. Só entre 1929 e 1933 foram efectuadas as delimitações, com a colocação dos marcos fronteiriços.

A Guiné era, em 1970, uma província ultramarina de governo simples e estava dividida em quarenta e oito postos, nove concelhos (Bissau, Bolama, Cacheu, Mansoa, Bissorá, Farim, Catió, Bafatá e Gabu) e três circunscrições (Bijagós, Fulacunda e São Domingos)¹⁷.

1.2 A Demografia

O censo da população guineense realizado em 1960 contou 525 437 habitantes¹⁸. Em 1971, a população da Guiné totalizava 560 000 habitantes¹⁹.

Durante a guerra colonial, Bissau, a capital comportou uma invasão de refugiados de todas as capitais de territórios em guerra, que procuraram fugir das convulsões e encontrar uma actividade para sobreviver, aproveitando a presença dos efectivos militares. A cidade mais do que duplicou a sua população, formando-se à sua volta uma área suburbana que fez

¹⁷ Pélissier, R. (1979). *Le naufrage des caravelles: études sur la fin de l'empire. Portugais (1961-1975)*. Orgeval: Editions Pélissier, p. 33.

¹⁸ EME (1989). *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974)*, 3º Volume, Lisboa, p.26

¹⁹ Pélissier, R.. *Ob. Cit.*, p. 204

com que, no período de 10 anos, a população de Bissau passasse de 70.000 para 150.000 habitantes²⁰ – contabilizados em 1974.

Desta forma, mais de um quarto da população da Guiné concentrava-se no «concelho de Bissau», onde estava sediado o governo, os comandos militares, os estabelecimentos de ensino, o porto, o aeroporto e as principais actividades económicas.

De registar igualmente que, em 30 de Junho de 1971, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados contabilizava 82.700 refugiados guineenses no Senegal. Contudo, este número não reflectia, na íntegra, o número de exilados guineenses em países estrangeiros (por força da guerra e das delimitações fronteiriças artificialmente impostas), dado que não compreendia os exilados na Guiné-Concari, nem aqueles que residiam fora da Guiné há algumas décadas. Em termos globais, estimava-se que, no início da década de 70, aproximadamente 20% da população guineense recenseada vivia no exílio²¹.

1.3 Síntese Histórica

Do ponto de vista eurocêntrico, a Guiné, situada na costa ocidental africana, define-se a partir do século XV como um ponto fulcral do tráfico negreiro. Na sequência da passagem do Cabo Bojador, em 1434, por Gil Eanes, Álvaro Fernandes, em 1446, chegou ao rio Casamansa. No mesmo ano, Nuno Tristão desembarcou perto do que é actualmente Bissau.

Contudo, o povoamento de Cabo Verde, sob a forma de donatarias, e a facilidade com que a partir de tal ponto se controlava o comércio na costa africana relegaram o território guineense para uma subalternidade perante Cabo Verde, facto que só veio a ser alterado em 1879. A Guiné tornou-se uma província autónoma, dependente de Lisboa, em 18 de Março de 1879, por Carta Régia, instalando-se a administração do território em Bolama²².

A presença portuguesa limitava-se ao porto de Bissau, local onde os intermediários locais forneciam os comerciantes portugueses com os escravos capturados em raides e guerras tribais, com destino às plantações de Cabo Verde e, já no século XVII, às Américas.

Em finais do século XVIII, os britânicos tentaram implantar-se em Bolama, dando origem a um caso que se arrastou durante décadas, até ganhar contornos internacionais. O Presidente dos Estados Unidos da América, Ulysses Grant, foi chamado para arbitrar esta

²⁰ Arquivo pessoal do coronel Jorge Golias, “Relatório da Comissão de Assuntos Políticos, 20 de JUN74”, [1974], [Bissau], p. 1

²¹ Péllissier, R.. *Ob. Cit.*, p. 33

²² Guerra, F. (1994). *Descolonização*. Lisboa: Universitária Editora, p. 109

questão já no decurso da segunda metade do século XIX²³. No entanto, com a generalização do fim da escravatura e a decadência do tráfico negreiro, o interesse britânico na região diminuiu consideravelmente²⁴.

No que diz respeito à etnografia deste território, é possível distinguir dois grandes grupos étnicos: os animistas do litoral e os islamizados (na sua maioria pertencentes à etnia Fula) do Leste. Os primeiros organizavam-se num sistema comunitário sem Estado, ao passo que os segundos possuíam uma organização social e estratificada, na qual se reconheciam as características de um Estado²⁵.

Apesar da diversidade étnica reconhecida no território guineense, é possível afirmar que, entre os séculos XV e XIX, consequência do avanço do império do Mali e da expansão do islamismo, sobretudo, os Mandingas foram sendo rechaçados para o litoral da Guiné, pelos Fulas originários do Futa-Djallon. As incursões fulas prosseguiram, ao longo do século XIX, em direcção ao reino do Gabú dos Mandingas, tendo ainda como objectivo submeter os Beafadas do Geba e do Quinara²⁶.

A expansão do islamismo através dos Fulas só viria a conhecer uma limitação quando confrontada com o território colonial português que crescia através das “Campanhas de Conquista e Pacificação”²⁷.

É precisamente nos anos que se lhe seguiram que surgiu um enorme desafio para as autoridades portuguesas na Guiné, bem como no resto do Continente africano. Num contexto político europeu em que se discutia abertamente a delimitação, a divisão territorial e a soberania de espaços geográficos alargados – como sucedeu no Congresso de Berlim (realizado de 13 de Junho a 13 de Julho de 1878) e, depois, no Tratado que visou resolver quezílias territoriais nos Balcãs, entre Reino Unido, Áustria-Hungria, França, Alemanha, Itália, Império Russo e Império Otomano²⁸ – assistiu-se a um crescente interesse no Continente Africano, por parte das potências europeias. A Conferência de Berlim, que teve lugar entre 19 de Novembro de 1884 a 26 de Janeiro de 1885, ilustra o aumento daquele interesse.

²³ ANON (1869). *Resposta do Governo Portuguez á Exposição a favor dos Direitos que à Gran-Bretanha pretende ter á Ilha de Bolama na Costa occidental de Africa etc.* Lisboa: Imprensa Nacional.

²⁴ Serrão, J. e A.H. O. Marques. *Ob. Cit.*, Vol. X, p. 213

²⁵ Péliissier, R.. *Ob. Cit.*, p. 263

²⁶ Serrão, Joel e A.H. Oliveira Marques. *Ob. Cit.*, Vol. X, p. 218

²⁷ Serrão, Joel e A.H. Oliveira Marques. *Ob. Cit.*, Vol. X, p. 219

²⁸ Kissinger. H. (1995). *Diplomacy*. New York: Simon & Schuster, 1994, pp. 139-143

Como consequência das reuniões entre os referidos Estados europeus, acordou-se que o direito a deter territórios coloniais pressupunha: *i)* um controlo territorial efectivo, que podia ser directo ou ter lugar através de tratados com chefes locais; *ii)* o hastear da bandeira da respectiva potência colonial; *iii)* a existência de um corpo administrativo presente no território e de um corpo policial capaz a ordem e de garantir a liberdade do comércio e trânsito.

Em suma, o direito a deter territórios coloniais obedecia ao princípio *Uti Possidetis*, originário do Direito Romano e que fora objecto de consagração no Acto Geral da Conferência de Berlim. A aceitação deste princípio opunha-se ao primado do “Direito Histórico”, defendido por Portugal.²⁹

O interesse europeu no continente africano acarretou, por conseguinte, a diminuição, em um quinto, do território da Guiné sob jurisdição portuguesa. Este passou a designar-se Guiné Portuguesa³⁰.

Os acordos com França, datados de 1886, 1890 e 1905, que se seguiram, garantiram a manutenção daquele território guineense sob administração portuguesa.

De 1879 a 1936, a soberania portuguesa na Guiné efectivou-se através de acordos celebrados com soberanos locais, da chegada, em 1921, do governador Jorge Velez Carço, e, ainda, da repressão armada de rebeliões. Apesar de momentaneamente controladas, a frequência destas rebeliões levou a que, entre 1912 e 1915, o major Teixeira Pinto realizasse um conjunto de operações militares intensas nas regiões de Xuro, Mansoa e Óio. Assim, o período que decorreu entre o último quartel do século XIX e o fim da Primeira Guerra Mundial ficou conhecido como as “Campanhas de Conquista e Pacificação”³¹. Para além da repressão das rebeliões locais, estas Campanhas revelaram ainda uma tentativa portuguesa de estabelecimento de uma estrutura colonial efectiva no território da Guiné.

Entre 1925 e 1940, prosseguiram as revoltas dos Papeis de Bissau, dos Felupes de Jufunco (1933) e Susana (1934-35) e dos Bijagós da ilha de Canhabaque (1935-36), os quais se recusaram a pagar o imposto de palhota até 1936.

Subsequentemente, surge um período marcado pelo início da construção de infra-estruturas (estradas, pontes e alargamento da rede eléctrica) e pelo desenvolvimento das principais culturas de exportação, como o arroz, o amendoim e o óleo de amendoim,

²⁹ Rebocho, M. G. (2009). *Elites Militares e a Guerra em África*. Lisboa: Roma Editora, p. 89

³⁰ Lucas, M. M. (1991). “Do Brasil à África: A Expansão Oitocentista Portuguesa na Corrente das Ideias Modernas”. *Revista da Universidade de Coimbra*. Vol. XXXVI. Coimbra: Universidade de Coimbra, p. 465

³¹ Para um registo das principais operações militares durante as Campanhas de Pacificação veja-se Almeida, B. (1937). *Meio Século de Lutas no Ultramar*. Lisboa: Sociedade de Geografia de Lisboa.

especialmente a partir do 2.º plano de fomento de 1959³². Em 1942, a capital muda de Bolama para Bissau, então, já a capital económica da Guiné.

Data desta época a criação ou expansão de grandes empresas de capitais portugueses, como a Estrela de Farim e a Casa Gouveia (pertença da CUF), dedicadas à comercialização da mancarra e distribuição de produtos em todo o território e que, desde 1927, monopolizavam o comércio externo da Guiné.

Não obstante a abolição da escravatura e do tráfico negreiro, o trabalho forçado foi uma realidade na Guiné, bem como noutras colónias portuguesas, sendo inclusivamente legitimado pelo Estatuto do Indígena de 1954³³.

A situação política guineense não revelou movimentos de cariz nacionalista importantes até 1958, altura em que se forma um grupo nacionalista africano composto por Ladislau Justado, Rafael Barbosa, Fernando Fortes, Epifânio Amado, César Fernandes, Hipólito Fernandes, Alfredo Meneses, José Francisco e Tomás de Almada, e que foi responsável pela formação do MLG – Movimento de Libertação da Guiné.

Surge, aqui, o despontar do nacionalismo africano na Guiné-Bissau suportado, em grande parte, pela ascensão do Terceiro-Mundo com a conferência de Bandung (1955), pela crise do Suez (1956) e, bem assim, pelas independências do Gana (1957) e da Guiné-Conakry (1958)³⁴.

Naturalmente, os territórios africanos sob administração portuguesa não escapam à onda nacionalista, agregadora de grande parte das elites culturais crioulas desde – mais acentuadamente – o pós Segunda Guerra Mundial.

A 29 de Julho de 1959 ocorre o massacre de Pidjiguiti, onde pereceram entre 7 – segundo as fontes portuguesas³⁵ – e 50 pessoas – segundo a historiografia do P.A.I.G.C. –, em resultado da repressão à greve de estivadores³⁶. Este episódio foi aproveitado e transformado no acontecimento fundador da luta nacional armada guineense, pelos movimentos nacionalistas.

A historiografia oficial do P.A.I.G.C., bem como a maioria das obras sobre descolonização, encaram o início da participação daquele partido na luta armada contra as

³² Guerra, F. M.. *Ob. Cit.*, p. 240

³³ Lopes, C.. *Ob. Cit.*, p. 22

³⁴ Silva, A. E. D. (1997). *A Independência da Guiné-Bissau*. Lisboa: Edições Afrontamento, p. 35

³⁵ Afonso, A. & Gomes, C. M. (2010). *Ob. Cit.*, pp. 30-33

³⁶ Silva, A. E. D.. *Ob. Cit.*, pp. 36-37

autoridades portuguesas, como o marco inicial do conflito na Guiné. Em 1967, Hélio Felgas³⁷ nota, porém, que outros movimentos de independência – que acabarão por ser suplantados pelo P.A.I.G.C. – foram os responsáveis pelo início das hostilidades.

Também o fundo da PIDE-DGS contém informações relevantes quanto ao início dos ataques na Guiné, especialmente através da tradução de uma reportagem de Eva Dessare publicada num periódico francês³⁸ e intitulada “Com os guerrilheiros de Casamance”. Nesta reportagem foi revelado que, desde 2 de Julho de 1961, “a resistência guineense e cabo verdeana possui uma organização (sic) corrente e eficaz”, através da criação, em Dakar, da Frente de Libertação da Guiné (F.L.G.) – fruto da fusão do Movimento Democrático Guineense (M.D.G.) e do Movimento de Libertação da Guiné e Cabo Verde M.L.G.C. –, liderada militarmente por François Mendey (um cidadão de 29 anos, educado no Senegal), que levava a cabo incursões em território guineense e fora responsável por sobressaltos nas guarnições portuguesas.³⁹

Além disso, como explica ainda Hélio Felgas, o M.L.G. – Movimento de Libertação da Guiné – foi responsável, a partir de Julho de 1961, por ataques a S. Domingos, Suzana e Varela, ao passo que o P.A.I.G.C. efectuava, a Sul, uma “silenciosa mas eficiente campanha de aliciamento”⁴⁰. Porém, a actividade guerrilheira do M.L.G. desvanecer-se-ia em 1964, tomando o P.A.I.G.C., em seu lugar, um ano antes, a primazia nos ataques realizados a partir do sul da Guiné.

A multiplicidade de movimentos nacionalistas guineenses criados no Senegal – a União das Populações da Guiné; a União Popular para a Libertação da Guiné; o Rassemblement Démocratique Africain de la Guinée e a União dos Naturais da Guiné –, no seio de comunidades emigrantes, acabou por se fundir, em 1962, dando origem à F.L.I.N.G. – Frente de Luta pela Independência Nacional da Guiné –, liderada por Benjamin Pinto Bull, da qual não se conhece actividade combatente. A F.L.I.N.G., contudo, perdeu força e prestígio, tendo passado a caber ao P.A.I.G.C. grande parte do esforço militar e diplomático que culminou na independência do território guineense.

O movimento nacionalista guineense despertou, assim, em finais do anos 50, integrando-se nos “ventos da História” que então corriam no continente africano. Os primeiros conflitos e incursões na província portuguesa tiveram origem nos países limítrofes

³⁷ Felgas, H. (1977). *A Guerra na Guiné*. Lisboa: SPEME

³⁸ No processo da PIDE/DGS não é referido o nome do periódico

³⁹ ANTT, Arquivo PIDE/DGS, Processo 11.38.A, fls 994-998

⁴⁰ Felgas, H.. *Ob. Cit.*, pp. 60-61

(especialmente o Senegal) e decorreram sem a participação do P.A.I.G.C., que só entrou em cena e conseguiu obter o domínio da luta nacionalista a partir de 1963.

2. Governo, Administração e Dispositivo Militar na Guiné desde o início do conflito armado

2.1 Algumas considerações prévias para uma análise sobre a Guiné colonial em 1974:

Para uma melhor compreensão do fenómeno independentista da Guiné convém ressaltar alguns aspectos gerais que caracterizam este território, enquanto província ultramarina sobre administração portuguesa, entre os quais se destacam ser uma colónia pouco atractiva economicamente tanto para grandes grupos económicos como para uma colonização de imigrantes europeus, sendo uma espécie de “coutada” da Casa Gouveia (subsidiária da CUF). Ao contrário de colónias como Angola ou Moçambique que, além de uma área extensíssima, possuíam recursos naturais que potenciavam uma exploração rendosa do solo, subsolo e recursos marítimos, a Guiné possuía terrenos agrícolas pouco produtivos e um subsolo pobre e inexplorado. As principais culturas de exportação eram a mancarra e o arroz e alguma madeira.⁴¹

A Guiné não possuía, por isso, uma elite colonial branca significativa, isto é, naquele território nunca houve uma colonização de povoamento europeu expressiva ao contrário do que sucedeu noutros territórios. O corpo de administração portuguesa era em grande parte ocupado por uma elite cabo-verdiana.⁴²

Não se inseria num “bloco branco” geo-regional à semelhança do que acontecia nos territórios confinantes de Angola, Rodésia, Moçambique e África do Sul, nos quais, existia uma minoria branca com grande peso económico, financeiro e político.

A partir de 1963, registava um movimento nacionalista que gozava de grande prestígio internacional através do seu líder Amílcar Cabral e congregava apoios de vários quadrantes ideológicos a nível mundial (URSS, República Popular da China; Cuba; Checoslováquia; Suécia; opinião pública Ocidental,)⁴³

O movimento nacionalista que hegemonizou – o P.A.I.G.C. - a luta nacionalista beneficiava de meios de circulação privilegiados nos territórios confinantes. Se inicialmente o

⁴¹ Policarpo, F. (2010). *A Guerra da Guiné 1963-1974*. Matosinhos: Quidnovi, pp. 37-39

⁴² Cervelló, J. S. (1993). *A Revolução Portuguesa e a sua Influência na Transição Espanhola (1961-1976)*. Lisboa: Assírio e Alvim, p. 116

⁴³ Sobre o apoio dos países nórdicos ver: Sellstrom, T. (2008). *A Suécia e as lutas de libertação nacional em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau*. Uppsala: Nordiska Afrikainstitutet.

Presidente do Senegal, Léopold Senghor, limitava os movimentos do P.A.I.G.C. e apoiava outros movimentos nacionalistas guineenses⁴⁴, na década de 70 é visível que, em termos político-militares, aquele partido beneficiava de apoio, tanto a norte por parte do Senegal, como a Sul, da Guiné-Conakry.

Na Guiné, houve alterações profundas na distribuição da população e no modo de fazer guerra durante o mandato do general António de Spínola, como governador e comandante-chefe das Forças Armadas da Guiné. Spínola, através da elaboração do plano “*Por uma Guiné Melhor*”, procurou investir em infra-estruturas como forma de aliciamento das populações, também procedeu a um reordenamento territorial através da deslocação de populações para aldeamentos nas proximidades de aquartelamentos das FAP e preparou milícias para agirem em auto-defesa⁴⁵.

O PAIGC declarou unilateralmente a independência da Guiné-Bissau, mantinha relações diplomáticas e era reconhecido como território soberano, desde 24 de Setembro de 1973, por 40 países nos primeiros dias elevando-se para 86 em Maio de 1974.⁴⁶

A nível internacional, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, a 2 de Novembro de 1973, a Resolução A/3061 (XXVIII) que condenava seriamente a presença portuguesa naquele território e aconselhava a que Portugal se abstivesse “*imediatamente de todas as novas violações da soberania e da integridade territorial da República da Guiné-Bissau e de todos os actos de agressão contra o povo da Guiné-Bissau*”. Desta forma, mesmo que se questione se o Estado da Guiné-Bissau se efectivava no terreno é inegável que no plano internacional essa questão é ultrapassada com a admissão da Guiné-Bissau, como membro, em inúmeros organismos internacionais.

Vejamos então a evolução do dispositivo militar do Exército, desde 1961, da administração colonial portuguesa e a forma como este evoluiu com o desenrolar do conflito.

<i>Evolução do Dispositivo Militar na Guiné entre 1961 e 1974</i>										
Designação das Unidades e órgãos de Comando Operacional	1961	8Ago62	8Nov63	23Dez64	23Dez66	4Set68	4Dez68	3Ago69	2Ago70	7Abr74
Comando de Agrupamento	–	–	–	2	3	3	2	2	2	1

⁴⁴ Lopes, J. V.. *Ob. Cit.*, p. 67

⁴⁵ Rodrigues, L. N.. *Ob. Cit.*, pp. 117-126

⁴⁶ Cervelló, J. S. (1993). *A Revolução Portuguesa e a sua Influência na Transição Espanhola (1961-1976)*. Lisboa: Assírio e Alvim, p.92

OS MILITARES PORTUGUESES NA GUINÉ-BISSAU

Comandos de Agrupamento Operacionais (CAOP)	-	-	-	-	-	-	-	1	2	2
Comandos de Agrupamento Temporário (COT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Comandos de Batalhão tipo Caçadores	-	5	8	12	14	14	13	18	18	18
Comando do Batalhão de Comandos da Guiné	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Comandos Operacionais (COP)	-	-	-	-	-	-	3	4	1	3
Grupo de Artilharia de Campanha	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Centro de Instrução Militar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Batalhões de Engenharia	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
Centro de Instrução de Comandos	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
Companhias tipo Caçadores	1	12	27	47	66	66	66	81	79	84
Companhia de Caçadores da Guiné	2	3	3	3	3	3	3	3	8	14
Companhias de Comandos	-	-	-	-	1	3	2	2	3	4
Baterias de Artilharia de Campanha	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-
Baterias de Artilharia Antiaérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Esquadrões de Reconhecimento	1	1	1	1	1	1	2	2	2	3
Companhias de Engenharia	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Pelotões de Caçadores Independentes	-	4	7	4	6	-	-	-	-	-
Pelotões de Caçadores Independentes (de recrutamento local)	-	-	-	-	-	19	19	19	18	19
Pelotões de Artilharia de Campanha	-	-	-	-	12	14	15	20	27	34
Pelotões de Morteiros 81	-	5	5	8	10	10	10	10	10	10
Pelotões de Canhões sem Recuo	-	1	1	1	3	3	3	3	3	3
Pelotões de Reconhecimento (Fox)	-	-	-	2	2	2	2	2	3	3
Pelotões de Reconhecimento (Daimler)	-	-	-	11	11	11	11	11	11	11
Pelotões de Reconhecimento (Autometralhadoras)	-	1	2	-	1	2	-	-	-	-
Pelotões de Artilharia Antiaérea	-	1	1	1	1	1	1	1	1	-
Companhias de Polícia Militar	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pelotões de Polícia Militar	1	-	-	-	1	1	1	1	1	2
Companhias de Milícias	-	-	-	5	20	25	25	25	30	45
Grupos Especiais de Milícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
Secção de Cães de Guerra	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

Fonte: EME, *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974)*, 3º Volume, Lisboa, 1989, pp. 115-116

A conclusão que mais facilmente se retira da tabela apresentada é o incremento da formação de companhias de Caçadores nativos, bem como de milícias para a protecção dos aldeamentos, constituídas por guineenses que eram treinados, armados e pagos pelas Forças Armadas Portuguesas. Estas alterações no dispositivo militar existente na Guiné coincidem com a chegada, em 1968, de Spínola ao comando político e militar da província e ao desenvolvimento do seu programa político, social e militar de reorganização o território com vista à conquista, domínio das populações e subtracção de influência ao P.A.I.G.C., através de melhoramentos nas infra-estruturas, no deslocamento e formação de aglomerados populacionais em auto-defesa, pela africanização do conflito e por uma actividade política de carácter populista – através dos Congressos do Povo - entre outros aspectos e que levaram inclusivamente à publicação, pelo general Spínola em 1970, da súmula das suas práticas e intenções governativas na obra de contrasubversão “*Por uma Guiné Melhor*”, nome pelo qual ficou conhecida a política do general naquele território entre 1968 e 1973, ano do término do seu mandato na Guiné.

Estes aspectos, ora apresentados, afiguram-se-me importantes para o enquadramento da situação político-militar e das especificidades daquele território enquanto colónia portuguesa, na década de 70. Este resumo prende-se como a necessidade de apresentar pontos-chave sem recorrer a uma análise exaustiva o desenrolar da guerra

2.2 A década de 60: que alternativas no seio do governo português e elites militares?

As teses defendidas por Spínola, no seu livro *Portugal e o Futuro*, não eram inovadoras no panorama político português, nem mesmo ao nível das cúpulas do governo.

Pedro Aires de Oliveira é porventura quem melhor caracteriza os acontecimentos ocorridos no império português e no estrangeiro, ao longo do ano de 1961. Estes pareciam anunciar o fim do regime salazarista, estando, de uma forma ou de outra, relacionados com as colónias⁴⁷.

Na verdade, é neste “*annus horribilis*” que eclodem os conflitos armados em Angola e na Guiné. No Norte de Angola, na zona dos Dembos, Holden Roberto organiza – com o apoio material dos EUA enviado desde os anos 50⁴⁸ e ainda do exército congolês – um movimento

⁴⁷ Oliveira, P. A. de (2007). *Os Despojos da Aliança – A Grã-Bretanha e a questão colonial portuguesa*. Lisboa: Tinta da China, pp. 217-284

⁴⁸ Walker, J. F. (2004). *A certain curve of horn: The hundred-year quest for the giant sable antelope of Angola*. New York: Grove pp. 146–148

de luta armada: a autoproclamada União das Populações de Angola (UPA). A partir de 15 de Março, a UPA executará uma série de massacres de colonos e trabalhadores de fazendas, estimando-se que, nestes, tenham morrido 800 colonos brancos e 6000 negros⁴⁹.

Na Guiné, como fez notar Hélio Felgas, os primeiros confrontos, sabotagens e ataques a aquartelamentos aconteceram em 1961 e não em 1963. A luta armada neste território foi encabeçada pelo Movimento de Libertação da Guiné.⁵⁰

Neste mesmo ano, dá-se a invasão de Goa pela União Indiana, daqui resultando a primeira perda territorial ultramarina para Portugal.

E, ainda, o sequestro do paquete Santa Maria por membros da DRIL - Direcção Revolucionária Ibérica de Libertação. Este organismo era constituído por opositores portugueses e espanhóis aos regimes de Franco e de Salazar e comandado pelo capitão Henrique Galvão. Os membros da DRIL embarcaram clandestinamente naquele paquete: Galvão pretendia deslocar-se no "Santa Maria" até à colónia espanhola de Fernando Pó, no golfo da Guiné, pois a tomada desta última permitiria, em seguida, atacar Luanda, para, a partir de Angola, dar início ao derrube dos Governos de Lisboa e Madrid.

Este episódio, ainda que falhando nos seus objectivos primordiais, foi intensamente acompanhado pela comunicação social internacional, expondo o Governo de Lisboa a uma opinião pública internacional que lhe era desfavorável - em 23 de Janeiro desse ano, é eleito para Presidente dos EUA, John F. Kennedy, que no ano anterior, enquanto Senador, tinha deixado clara a sua posição quanto ao colonialismo em África⁵¹ e que viria, por isso, a constituir um sério obstáculo à política salazarista para o Ultramar.

O sequestro do paquete "Santa Maria" teve ainda a virtualidade de demonstrar que a comunidade internacional prestava atenção à sucessão de acontecimentos que pareciam anunciar a derrocada do regime salazarista.

A nível interno, a situação também não se encontrava estagnada. A 13 de Abril de 1961, fracassa um pronunciamento militar encabeçado por Botelho Moniz, coadjuvado por Costa Gomes, Almeida Fernandes e com ligações ao Marechal Craveiro Lopes; no dia 1 de Janeiro de 1962 dá-se uma tentativa de tomada do Quartel do Regimento de Infantaria 13, em

⁴⁹ Afonso, A., & Gomes, C. M. (2000). *Guerra colonial*. Lisboa: Notícias Editorial, p. 21

⁵⁰ Felgas, H.. *Ob. Cit.*, pp. 59-68

⁵¹ Discurso de John F. Kennedy em Saint Anselm College, a 5 de Maio de 1960 afirmando que a política externa americana devia ser orientada para as nações africanas *in*

http://www.jfklibrary.org/Historical+Resources/Archives/Reference+Desk/Speeches/JFK/JFK+Pre-Pres/1960/002PREPRES12SPEECHES_60MAR05a.htm Pesquisado em Março de 2010

Beja, protagonizado pelo capitão Varela Gomes, com ligações a Humberto Delgado – este golpe falhou, resultando na morte do subsecretário de Estado do Exército, o tenente-coronel Jaime Filipe da Fonseca.

Como é sabido, estas movimentações internas revelavam a discordância dos militares relativamente a uma solução militar para as convulsões que se viviam nas colónias portuguesas em África⁵².

No plano político, Manuel José Homem de Melo – deputado à Assembleia Nacional de 1957 a 1961 e de 1969 e 1974 e assessor político do Marechal Craveiro Lopes de 1961 a 1964 – publicou, em 1962, a obra *Portugal, o Ultramar e o Futuro*, prefaciado pelo marechal Craveiro Lopes. Ainda que o teor desta obra não se possa qualificar como manifestamente revolucionário, a mesma propunha a abertura da via federalista, que Spínola viria a apontar na sua obra (de título semelhante), *Portugal e o Futuro*, datada de 1974⁵³.

São também conhecidas as propostas, datadas do início da década de 60 de Adriano Moreira, como Ministro do Ultramar, de Venâncio Deslandes, enquanto governador de Angola, Sarmiento Rodrigues, como governador de Moçambique e mesmo de Marcello Caetano, de reforma das colónias com vista a uma eventual federação de estados⁵⁴.

Assim, no início da década de 60, o regime salazarista e especialmente a sua política ultramarina são postos em causa tanto a nível internacional como internamente. Mais: o conceito de federalismo de matriz lusitana circulava nos mais altos quadrantes do regime.

Contudo, contrariamente ao que seria expectável, o início turbulento dos anos 60, em Portugal, levou o regime salazarista a um endurecimento, promovendo a ortodoxia em torno da questão colonial. Tais circunstâncias levaram a que, uma década depois, o equacionar da ideologia auto-determinista ou até federalista fosse completamente posto de parte por Caetano, que manteve o lema salazarista “da Pátria não se discute, defende-se!”.

⁵² Oliveira, P.. *Ob. Cit.*, p. 219

⁵³ Idem, *ibidem*, p. 37

⁵⁴ Melo, J. de (Org.) (1988). *Os Anos da Guerra*. Vol. I. Lisboa: Dom Quixote, pp. 48-50

2.3 1973: O Ano da Derrocada Político – Militar na Guiné

São vários os registos que dão conta da rápida degradação da situação militar na Guiné, para as forças portuguesas no ano de 1973.

Como ressaltam Aniceto Afonso e Matos Gomes, o próprio “Estado-Maior do Comando-Chefe da Guiné”, numa análise de Dezembro de 1972, “enunciava a elevada probabilidade” do agravamento para o ano seguinte, em face do clima cada vez mais favorável à internacionalização da luta conduzida pelo PAIGC e a “exploração da existência de vastas áreas libertadas, nas quais o PAIGC exercia, de facto, a administração e onde as forças portuguesas só actuavam com unidades de intervenção, por curtos espaços de tempo”. Este documento continuava, alertando para a falta de meios materiais de que o Exército dispunha, as limitações a apoios aéreos decorrentes da utilização, por parte do PAIGC, dos mísseis terra-ar Strella, e ainda para a intensificação de ataques vindos de Norte (Senegal) e Sul (Conacri)⁵⁵.

Efectivamente, a situação tornara-se insustentável, especialmente, a partir de Maio desse ano, com as acções que ficaram conhecidas como o “Inferno dos 3 Gs”.

No mês de Maio de 1973 iniciou-se uma operação de larga escala do PAIGC, na qual este utilizou a técnica da tenaz – através de uma série de ataques a Norte e a Sul do território guineense. A Norte – com a operação Nô Pintcha - o PAIGC conseguiu, com sucesso, cortar as linhas de abastecimento a Guidage, ao mesmo tempo que a Sul – com a operação Amílcar Cabral - os ataques a Guileje obrigavam o comandante do Comando Operacional 5 (COP5), major Coutinho Lima, a retirar deste aquartelamento para Gadamael⁵⁶.

Em face da situação vivida em Guidage, a resposta das forças portuguesas consistiu no lançamento da operação Ametista Real, planeada e comandada pelo major Almeida Bruno, que empregou cerca de 450 homens do Batalhão de Comandos Africanos. Apesar desta operação ter logrado obter um sucesso razoável, a Sul, a situação tornava-se dramática.

Após a vitória das forças do PAIGC sobre Guileje, iniciam-se os ataques ao aquartelamento de Gadamael – que, para além de se situar numa zona pantanosa, com poucas condições de defesa, suportou, em condições precárias, um aumento no efectivo militar

⁵⁵ Afonso, A. & C. M. G. (2000). *Guerra Colonial*. Lisboa: Diário de Notícias, p. 500

⁵⁶ Para uma análise detalhada do processo de retirada de Guileje para Gadamael veja-se a obra de Lima, A. C. (2009). *A retirada de Guileje 22 Maio 1973 A Verdade dos Factos*. Lisboa: DG Edições

proveniente de Guileje. A entrada em acção dos mísseis terra-ar SAM-7 Strela inviabilizou a utilização dos meios aéreos como forma de apoio às forças apeadas e desarticulou o esforço bélico português na Guiné.

A situação vivida pelas tropas portuguesas nas operações que ficaram conhecidas como “o Inferno dos 3 G’s” foi relatada, de modo arrepiante, por Salgueiro Maia, então comandante da Companhia de Cavalaria 3420, que nas vésperas do regresso a Portugal foi empenhada numa última missão para Guidage, cuja duração prevista de seis dias acabaria por durar quarenta, com elevado número de baixas⁵⁷.

Além da escalada na intensificação do conflito, resultante das iniciativas do P.A.I.G.C. e do simbolismo, para a luta nacionalista do partido, de que se revestiu esta derrota, a queda de Guileje veio trazer informações preciosas ao movimento nacionalista, uma vez que foram capturados documentos secretos do dispositivo português, que permitiram elaborar relatórios detalhados com grande grau de precisão sobre os três ramos das forças portuguesas, entre os quais, um relatório de 55 páginas onde é descrita, de modo pormenorizado, a localização das unidades militares portuguesas, o seu armamento, a identificação dos seus comandantes e, inclusivamente, o número e localização das companhias de milícias⁵⁸.

Contudo, não eram apenas os comandantes de companhias directamente empenhados na condução do conflito os únicos a renderem-se à evidência de que a guerra na Guiné caminhava para o abismo. O parecer do CEMGFA, datado de 1973, sobre a situação guineense concluiu, entre outros aspectos, que “as nossas F.A. não estão enquadradas, estruturadas e equipadas para responderem com rapidez e flexibilidade a crescimentos potenciais do IN que temos obrigação de prever que possam surgir em tempo mais ou menos curto” havendo ainda espaço para um referência elogiosa às decisões do Comandante-Chefe e à Força Aérea e tropas especiais que tinham conseguido manter a situação militar⁵⁹.

Spínola viria a deixar a Guiné, a 6 de Agosto de 1973, resignado com a proximidade de um colapso militar que imputava a Marcello Caetano, dada a rejeição por parte deste de uma solução federalista e proibição de qualquer tipo de negociação proposta pelo general, defendendo que seria “preferível sair da Guiné por uma derrota militar com honra, do que por um acordo negocial com os terroristas”⁶⁰.

⁵⁷ Maia, S. (1992). *Capitão de Abril: Histórias da guerra do ultramar e do 25 de Abril : depoimentos*. Lisboa: Editorial Notícias, pp. 59-71

⁵⁸ Cfr. Fundação Mário Soares (2005). *Arquivo Amílcar Cabral*. Lisboa: Fundação Mário Soares

⁵⁹ Arquivo Histórico Militar, “Parecer sobre a situação na Guiné”, DIV/2/04/316/04

⁶⁰ Lopes, J. V.. *Ob. Cit.*, p. 176

Para substituir o carismático general, que desde 1968 levava a cabo um modo particular de conduzir o conflito armado e o governo da província, foi nomeado o general Bettencourt Rodrigues, chefe militar que já desempenhara idênticas funções noutra colónia mas que não tinha outro plano além das ordens de Marcello Caetano para “resistir até à exaustão dos meios”, que viria a tomar posse a 21 de Setembro.⁶¹

A juntar a uma série de sucessos militares, o P.A.I.G.C. somava vitórias no campo diplomático que culminaram na proclamação unilateral de Independência a 24 de Setembro de 1973 em Madina do Boé e no reconhecimento imediato de 13 países.⁶²

Como resume o último relatório produzido pela 2ª repartição do C.T.I.G., a actividade de guerrilha da iniciativa do P.A.I.G.C. em 1973, aumentou cerca de 35% em relação ao ano anterior e em 1974 nos primeiros quatro meses do ano essa actividade registava um valor 50% superior face ao mesmo período de 1973, registando o nítido aumento de eficácia e potencial das forças nacionalistas e concluindo que a guerrilha dispersa estava a ser substituída por um tipo de guerra que aplicava meios convencionais em grandes acções contra as forças portuguesas especialmente nas zonas Sul e Leste⁶³.

Perante o cenário dantesco que em termos bélicos se vivia na Guiné; face à saída de Spínola, o chefe político-militar mais prestigiado nacional e internacionalmente, daquele território; ao vazio de poder, de quase dois meses, que mediou a saída de Spínola e a tomada de posse do general Bettencourt Rodrigues e à inexistência de uma solução real para o conflito na Guiné, o oficialato da Guiné, começa a ponderar seriamente, formas de contestação ao regime de Lisboa e a primeira oportunidade de iniciar essa contestação surgirá no mês de Junho de 1973.

Contudo, vejamos como se desenrolou o processo de aglutinação de oficiais contestatários na Guiné.

⁶¹ Afonso, A., & C. M. G. (2010). *Os anos da guerra colonial, 1961-1975*. Vol. XIV, Matosinhos: Quidnovi Editora, pp. 78-79

⁶² Idem, *ibidem*, p. 80

⁶³ Arquivo Histórico Militar, “Relatório da 2ª Repartição do Comando Territorial Independente da Guiné”, 1975, Lisboa

*II Parte**3. O Desenvolvimento do Processo Conspirativo, na Guiné, até ao 25 de Abril de 1974*

A datação do início e evolução de um movimento político de carácter reivindicativo, que se desenvolve de forma secreta ou, pelo menos, bastante discreta, afigura-se difícil, uma vez que não existe uma publicação ou sequer uma declaração de princípios divulgada abertamente.

Contudo, no caso da Guiné, a propósito da forma como um pequeno grupo de oficiais se começou a organizar, tendo em vista a discussão política em geral, disse-nos Matos Gomes: *“quando cheguei à Guiné [em 1 de Julho de 1972] com o [Jorge Sales] Golias e com o José Manuel Barroso [capitão miliciano, que viria a ser ajudante-de-campo de Spínola], encontrámos lá já outro pequeno grupo de oficiais que eram também do nosso tempo de Academia. Dois deles eram engenheiros, tinham uma vivência muito intensa da vida do Técnico, um era o Engenheiro [Jorge] Alves, da Força Aérea, e o outro era o Engenheiro do Exército; estava também [a partir de 1973] o [Manuel] Duran Clemente, que era oficial de Administração Militar e que tinha formação [política]. Começámos a juntar-nos de uma forma regular no Agrupamento de Transmissões. Conversávamos e fomos constituindo, informalmente, um grupo que falava politicamente sobre estas situações e começámos nós próprios a falar com outros oficiais”*⁶⁴.

Da mesma forma, salienta o contributo da imprensa, especialmente do jornal Expresso, no processo de construção de um colectivo de militares politicamente conscientes ao afirmar que: *“Há um outro aspecto que normalmente não se refere, mas gostava de referir porque penso que também ajudou à consciencialização [política], que é o aparecimento do Jornal Expresso. O Expresso sai, penso que no final de 1972, mas o que acontece é que a chegada do Expresso a Bissau era quase uma festa. Com a chegada do correio esgotava quase de imediatamente porque, pela primeira vez, surgia um jornal que falava da política e colocava os problemas. Isso também ajudou - o discutir à volta do Expresso - a criar uma consciência”*⁶⁵.

⁶⁴ Entrevista ao coronel Carlos de Matos Gomes, realizada a 23 de Outubro de 2009, na Associação 25 de Abril, em Lisboa

⁶⁵ Idem

Deste modo, em primeiro lugar, verifica-se que, a partir do segundo semestre de 1972, surge, na Guiné, uma forma embrionária de reunião e debate político entre elementos das Forças Armadas, que dá origem a um pequeno núcleo que se mantém estável até 1974.

Em segundo lugar, as referidas reuniões informais contam com a participação de elementos que não são apenas do exército – como é o caso de Jorge Alves – e que possuem um contacto com as movimentações estudantis, que caracterizaram a década de 60, em particular, no Instituto Superior Técnico.

Em terceiro lugar, é também de salientar o facto destas reuniões terem lugar num local, que embora vedado à sociedade civil, nada tinha de secreto. Ou seja, não só o aparelho militar, naquele território, tinha conhecimento da existência destas reuniões de discussão políticas, como os seus participantes não manifestavam grandes preocupações com a falta de secretismo dos seus encontros⁶⁶.

Em quarto lugar, também assume relevância o contributo que a imprensa deu para o evoluir da consciencialização política naquele território.

Como afirma Manuel Bernardo, ao defender que o jornal *Expresso*, logo na sua primeira edição, a 6 de Janeiro de 1973, agitou política e ideologicamente a metrópole e, sobretudo, a Guiné, com o artigo intitulado “O QUE A GUINÉ PEDIU E OBTEVE EM MATÉRIA DE ESTATUTOS”. Do seu conteúdo resultava a conclusão de que os prazos autonomistas do governo marcelista se encontravam ultrapassados e ainda uma referencia elogiosa ao discurso do general Spínola, feito na visita ao Brasil, no qual realçou o seu projecto federalista. Por fim, este artigo mencionava o facto daquela província ter obtido, a 22 de Dezembro de 1972, um novo Estatuto que não atendia às propostas feitas, nomeadamente: “a designação honorífica de Estado, a criação de Secretarias Provinciais, a eleições por sufrágio directo dos vogais da Assembleia Legislativa e o alargamento da sua competência”. Manuel Bernardo refere, a este propósito, resultava daquele artigo a circunstância de a alteração mais visível nos Estatutos da Guiné ter sido a da institucionalização dos Congressos do Povo – que, na realidade, era uma prática que já vinha do antecedente, embora nessa altura tivesse alcançado um maior desenvolvimento⁶⁷.

⁶⁶ De referir, inclusivamente, que estas reuniões chegaram mesmo a ser comunicadas às hierarquias

⁶⁷ Bernardo, M. (1994). *Marcello e Spínola a Ruptura – As Forças Armadas e a Imprensa na Queda do Estado Novo (1973-1974)*. Lisboa: Edições Margem, pp. 79-80

Por fim, outro aspecto relevante a salientar – como analisou Aniceto Afonso⁶⁸ -, é o facto de estes militares serem oficiais com postos intermédios e que lhes permite assumir responsabilidades perante os seus superiores, mantendo, ao mesmo tempo, uma forte ligação ao “mato” e aos seus subalternos, através do planeamento e realização de operações no terreno.

Estes são, por conseguinte, os factores mais importantes e determinantes para a compreensão da forma como se inicia a reunião e a discussão política entre militares, circunstância que, por sua vez, originará diversa produção escrita sobre a situação vivida na metrópole e nas colónias.

E é, neste contexto, que surgem trabalhos individuais onde são abordados temas variados, com especial incidência na conjuntura política de então. Veja-se o exemplo do manuscrito intitulado “O Exército e a Nação”⁶⁹, datado do segundo semestre de 1972⁷⁰ e da autoria do então capitão Jorge Sales Golias, no qual se questiona sistematicamente a legalidade do governo e se defende a politização do Exército e a consequente condução, por este, de um processo revolucionário, como pontos-chave para a alteração do panorama político-social português e a recuperação do prestígio das Forças Armadas.

Sobre este documento, disse-nos ainda o seu autor: “O *“Exército e a Nação”* foi um documento que eu fiz, da mesma forma que o Melo Antunes teve necessidade de fazer [...], da mesma forma que o Melo Antunes teve necessidade de explicar uma base ideológica que sustentasse o movimento revolucionário. Eu senti isso logo quando cheguei [à Guiné], logo no dia 1 de Julho de 72, quando ia no mesmo avião com o Matos Gomes e com o José Manuel Barroso”⁷¹.

Ora, o manuscrito de Jorge Golias demonstra igualmente, de forma clara, a emergência de uma politização em torno de teses de cariz leninista – à época predominantes em sectores intelectuais –, ao propor a formação de um núcleo de militares “vanguardistas” responsáveis por “tomadas de posição ou acções de resultado positivo.”

Não pode, contudo deixar de se salientar que a existência deste grupo restrito de militares politizados não significa que ao mesmo coubesse uma iniciativa oposicionista por *motu proprio*.

⁶⁸ Afonso, A. (1993). “O Movimento dos Capitães” in João Medina (Dir.). *História de Portugal dos tempos pré-históricos aos nossos dias*. Vol. XIV, Alfragide: Ediclube, p. 12

⁶⁹ Cfr. ANEXO B, p. 91

⁷⁰ Datação referida pelo autor do documento em entrevista

⁷¹ Entrevista concedida ao autor a 20 de Outubro de 2009 na Associação 25 de Abril, em Lisboa.

O processo reivindicativo e conspirativo destes militares na Guiné começou-se a desenhar gradualmente, evoluindo de uma forma isolada (inicialmente quase como um “clube de cavalheiros”). Em 1973, abrir-se-á uma janela de oportunidade para o início do alargamento do descontentamento que já se fazia sentir em alguns sectores das Forças Armadas.

3.1 O Congresso dos Combatentes do Ultramar e o seu impacto na Guiné

Pezarat Correia definiu este evento, realizado no Porto entre os dias 1 e 3 de Junho de 1973, como uma encenação dos “sectores colonialistas mais radicais” que garantiriam a “aprovação de conclusões no sentido da continuação da guerra e da manutenção do *statu quo* colonial e que, assim, reforçariam os sectores radicais, comprometeriam Marcello Caetano, silenciariam a ala liberal, dariam uma imagem de firmeza para o exterior do país e reuniriam forças para combater a oposição”⁷².

Na Guiné, os oficiais superiores próximos de Spínola decidem informar o general do seu descontentamento com a iniciativa⁷³. Este distancia-se, mas não condena, a atitude de reunirem assinaturas de oficiais do quadro permanente (Q.P.) presentes na Guiné, enviando um telegrama de Bissau para o Porto, onde o dito congresso se realizaria, com o seguinte texto:

“ (...)

1. *Não aceitam outros valores nem defendem outros interesses que não sejam os da Nação;*
2. *Não reconhecem aos organizadores do I Congresso dos Combatentes do Ultramar, e portanto ao próprio Congresso, a necessária representatividade;*
3. *Não participando nos trabalhos do Congresso, não admitem que pela sua não participações sejam definidas posições ou atitudes que possam ser imputadas à generalidade dos combatentes;*

⁷² Correia, P. P. (1999). “O M.F.A. NAS COLÓNIAS - Do Congresso dos Combatentes ao 25 de Abril”. Comunicação apresentada no II Colóquio Histórico “*Memórias do Quotidiano em História*”. Viseu: Centro Regional das Beiras da Universidade Católica Portuguesa, p. 267

⁷³ Carvalho, O. S. (1998). *Alvorada em Abril*. Lisboa: Notícias Editorial, pp. 112

4. *Por todas as razões formuladas se consideram e declaram totalmente alheios às conclusões do Congresso, independentemente do seu conteúdo ou da sua expressão.*”⁷⁴

Também em Lisboa se inicia a contestação ao Congresso dos Combatentes do Ultramar, liderada por Vasco Lourenço, Hugo dos Santos e Ramalho Eanes⁷⁵.

Assistia-se, pela primeira vez, a uma onda de contestação generalizada dentro das Forças Armadas e que contava já com alguma articulação entre os militares presentes na metrópole e os militares mobilizados nas colónias.

Maria Inácia Rezola faz uma leitura correcta do peso que o Congresso dos Combatentes teve no seio dos oficiais mobilizados na Guiné, ao lembrar que “o amplo significado e importância da contestação ao Congresso dos Combatentes do Ultramar” deve-se à mobilização gerada que “deixa patentes as movimentações em curso na Guiné e, sobretudo, o facto de António de Spínola ter aí criado o ambiente propício ao debate sobre a guerra”⁷⁶.

Carlos Fabião, coronel do Exército, acrescenta ainda: “Os oficiais que estavam na Guiné tinham capacidade de conspirar à vontade (...) tinham a grande capa do governador [Spínola] a tapá-los”⁷⁷.

A questão que fica por responder é a seguinte: o que levava Spínola, um homem do regime, a proteger estes oficiais contestatários?

Em grande parte devido à incompatibilização com “Caetano, ao ver gorados seus esforços de desenvolvimento de conversações com o P.A.I.G.C.”⁷⁸ e, ainda, segundo Carlos Fabião, ao facto de ter recebido o convite da Ala Liberal, endereçado por Sá Carneiro, para se candidatar às eleições de Outubro de 1973 que não se veio a concretizar. Este facto, que abalou profundamente a ambição pessoal de poder do general, que, pelo menos desde 1968, tinha construído em torno da sua imagem um mito de político e militar prestigiado, para assim granjear alguma influência junto do governo.

A contestação iniciada na Guiné resultava igualmente da coesão entre militares. Matos Gomes aponta uma das razões: “Bissau tinha a vantagem de reunir quase todos os quadros

⁷⁴ Bernardo, M. A. (2007). *Guerra, Paz e Fuzilamentos dos Guerreiros*. Lisboa: Prefácio, p. 96

⁷⁵ Afonso, A.. *Ob. Cit.*, p. 53

⁷⁶ Rezola, M. I. (2003). “Do Congresso dos combatentes de Junho de 1973 ao Movimento dos Capitães” in *História*, Lisboa, pp. 38-43

⁷⁷ Cfr. Guerra, J. P. (2009). *Descolonização portuguesa: O regresso das caravelas*. Alfragide: Oficina do Livro, p. 56

⁷⁸ Rezola, M. I.. *Ob. Cit.*

da Guiné, embora eles não estivessem fisicamente ali, porque estavam espalhados pelo território. O que acontece é que tinham de ir a Bissau tratar dos seus assuntos militares, tinham de ir a Bissau para tratar dos seus assuntos particulares, tinham de ir a Bissau nas vindas aqui à metrópole.

Havia pontos de reunião relativamente fáceis. Como em Bissau não havia vida social para além das messes e dos poucos restaurantes que tinha, havia esse tipo de contacto fácil.”⁷⁹

Desta forma, a contestação ao Congresso dos Combatentes do Ultramar reúne, por um lado, os oficiais ligados a Spínola, que trabalhavam afincadamente para a construção do seu mito, e, por outro, os oficiais mais jovens que, como vimos, se reuniam em Bissau, a fim de discutir os problemas sociais, políticos e militares do País.

Ciente da contestação emergente e temendo situações embaraçosas em pleno Congresso, o governo decide proibir a participação no evento dos militares em efectividade de serviço.

As sementes das manifestações colectivas estavam, então, lançadas entre os militares, sendo que, pela primeira vez, se reuniam na contestação oficiais de diversas sensibilidades políticas. Como recorda Matos Gomes: *“O que acontece é que esse grupo dos spinolistas passa também a contestar o Congresso. Nesse grupo está quem? Está o Major Dias Lima, Carlos Azeredo, Almeida Bruno, Manuel Monge. Nesta contestação então, estamos todos juntos, todos aqueles que estavam na Guiné contra o Congresso.”⁸⁰*

⁷⁹ Entrevista ao coronel Carlos de Matos Gomes, realizada a 23 de Outubro de 2009, na Associação 25 de Abril, em Lisboa

⁸⁰ Idem

3. 2 *O cariz corporativo da contestação iniciada na Guiné*

Pouco tempo depois da mobilização provocada pela resposta ao Congresso dos Combatentes surge a ocasião de testar verdadeiramente a capacidade de união e de reivindicação dos oficiais de patente intermédia e superior (capitães e majores, principalmente).

O fundamento foi dado pela publicação do Decreto-lei 353/73, de 13 de Julho, que visava solucionar a carência de oficiais subalternos e capitães no Quadro Permanente (Q.P.) do Exército, através de um curso intensivo na Academia Militar. A frequência deste curso permitia aos oficiais milicianos integrar o Quadro Especial de Oficiais – quadro paralelo ao QP.

Na metrópole, a agitação provocada pela publicação deste Decreto-lei inicia-se com um “memorando apresentado ao Director do Serviço de Pessoal por uma comissão de oficiais estagiários do EPOS”⁸¹.

Posteriormente, a cisão provocada pelo Decreto-lei 353/73, entre oficiais QP e oficiais QP oriundos do quadro especial de oficiais (milicianos), materializar-se-á através de uma série de panfletos⁸².

Embora, em Julho, a agitação causada pelo decreto se fizesse, desde logo, sentir em Lisboa, foi na Guiné que primeiramente se desenvolveu um procedimento contestatário organizado, de cariz corporativista, de que foi informada a hierarquia político-militar local⁸³. Este procedimento assumiu, posteriormente, contornos conspirativos clandestinos associados a pretensões de mudança do paradigma político-social.

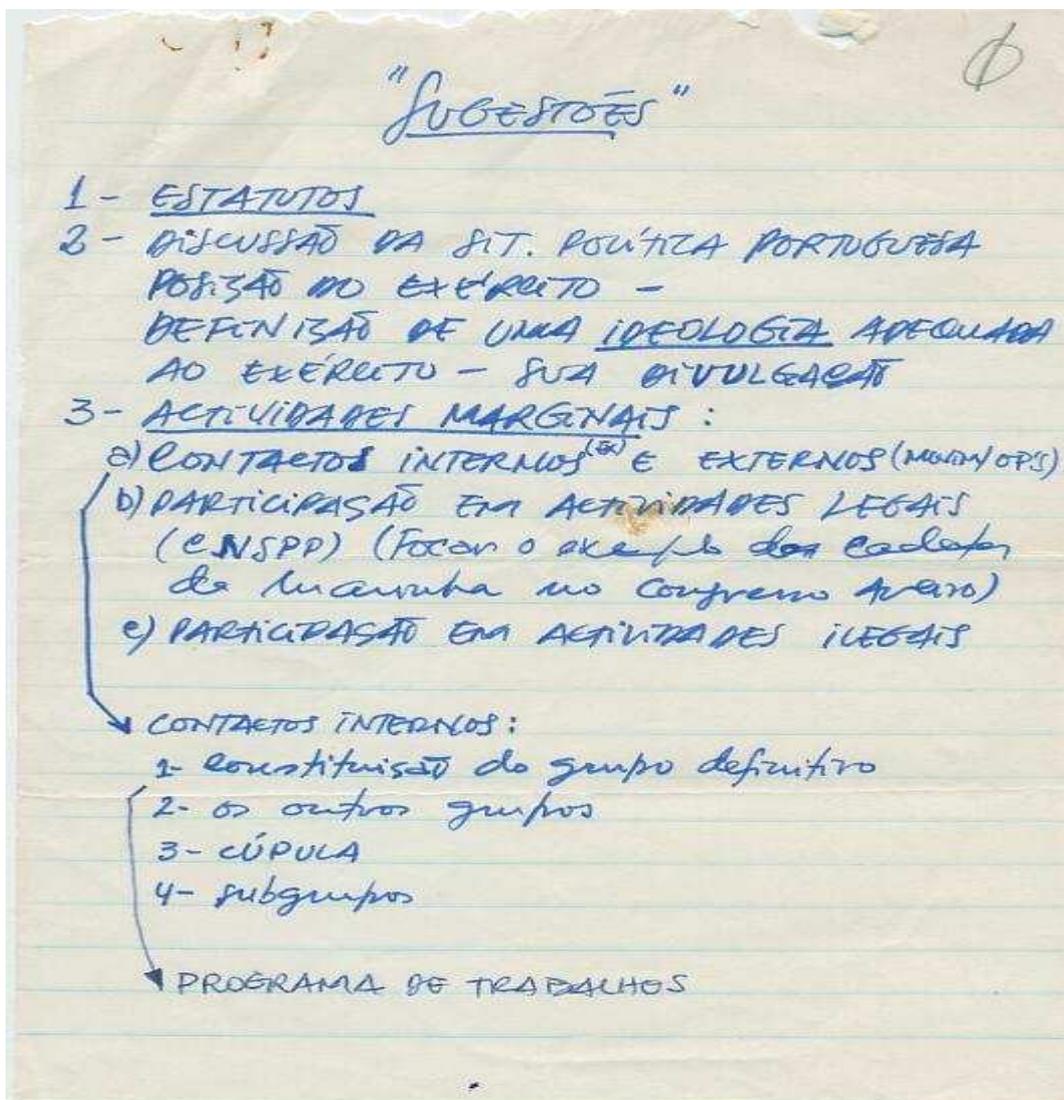
No entanto, as hipóteses de reivindicação nem sempre foram ponderadas tendo em vista uma confrontação directa com o governo. O abaixo-assinado de Agosto de 1973 - contestando os decretos-lei que alteravam o estatuto dos oficiais do quadro permanente (Q.P.) - seguiu uma via legalista, revelando uma opção amadurecida, antecedida de uma série de outras hipóteses, de que aqui daremos conta.

⁸¹ Cfr. ANEXOS, Anexo C, p. 92

⁸² Idem

⁸³ Em carta a Hugo dos Santos, de 8 de Setembro de 1973, a Comissão do MOCAP em Bissau refere que “(...) duas delegações nossas apresentaram-se aos brigadeiros comandante militar e comandante adjunto operacional do Comando-Chefe na véspera do envio da carta” in Carvalho, O. S.. Ob. Cit., p. 138

Vejam as hipóteses de actuação colocadas por alguns militares que, desde 18 de Agosto, se reuniam em Bissau no Clube Militar⁸⁴. Pode ler-se no seguinte manuscrito, da autoria do capitão Jorge Sales Golias:



Fonte: Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias

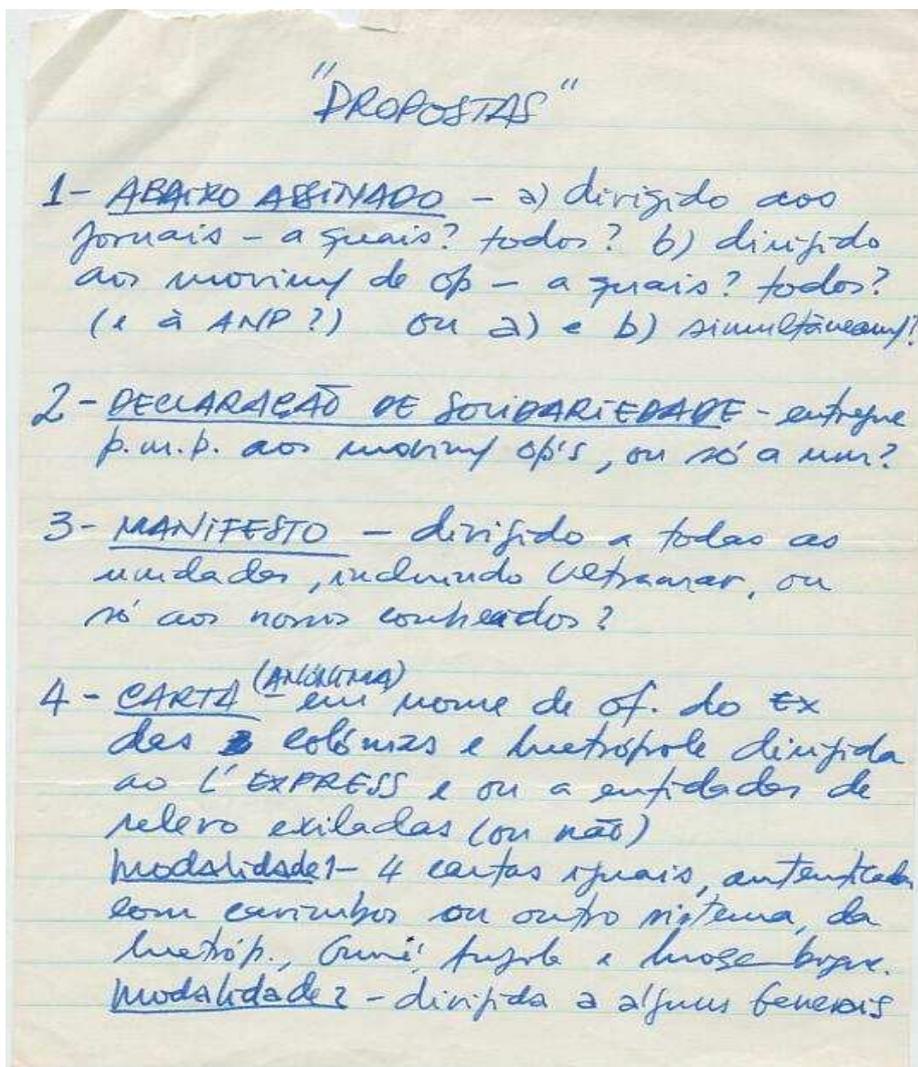
Este documento, que cronologicamente se após o III Congresso da Oposição Democrática de Aveiro, em Abril de 1973, e o abaixo-assinado dos oficiais na Guiné contestando o Decreto-Lei 353/73, datado 28 de Agosto de 1973, revela que existe de um modo inequívoco, a intenção de assumir um comportamento político oposicionista por parte de alguns militares colocados na Guiné que transcende questões socioprofissionais.

E, facilmente se pode comprovar que existe uma agenda política que explicitamente defende a criação de “uma ideologia adequada ao Exército” e a sua subsequente divulgação, o

⁸⁴ Carvalho, O. S.. *Ob. Cit.*, p. 130

início de contactos na instituição castrense e na sociedade civil e ponderando, ainda, a “participação em actividades ilegais”.

De igual forma se consideraram as seguintes acções:



Fonte: Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias

Estes registos permitem-nos ter a percepção do processo que na Guiné antecedeu o estabelecimento de uma estrutura organizada – através de comissões – com vista à divulgação das reivindicações, inicialmente corporativas e posteriormente políticas e as hipóteses colocadas para dar forma ao descontentamento de uma parte do oficialato. Podemos verificar que as hipóteses colocadas já apontam um abaixo-assinado sem no entanto estar claro o seu destinatário ou se outras acções seriam tomadas como a elaboração de uma “declaração de solidariedade” a entregar a um ou mais movimentos oposicionistas, de um “manifesto” dirigido às unidades militares ou ainda uma carta à imprensa estrangeira ou elites quer fossem

exiladas ou não. Ficamos assim com uma ideia do tipo de debate que já existia no seio dos oficiais que se reuniam em Bissau quando foi publicado o decreto-lei 353/73 em Julho.

Consequentemente, nas “Sugestões” e “Propostas” elaboradas pelo capitão Golias o facto de mencionar a eventual participação em acções da Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos, o contacto com movimentos oposicionistas e a participação em “actividades ilegais”, entre outras opções de actuação parece corresponder ao momento que Diniz de Almeida caracteriza como “arranque” da contestação como a noção de infracção da legalidade, que abrirá caminho a um golpe militar.

É sabido que a opção que viria a ser tomada seria a da elaboração de uma carta a ser enviada às instâncias governativas, com o conhecimento da hierarquia militar superior da Guiné.

É, pois, a 25 de Agosto de 1973, que oficiais do Quadro Permanente em comissão de serviço na Guiné aprovam uma exposição ao Presidente do Conselho, ao Presidente da República, ao Ministro da Defesa Nacional, do Exército e ao Ministro da Educação protestando contra as disposições do Decreto-Lei 353/73⁸⁵.

Este protesto ganharia contornos avultados com a divulgação, naquele território de uma mensagem apelando à união dos capitães do Q.P. que veio a recolher 51 assinaturas.

Assim, a 30 de Agosto de 1973, é difundida uma mensagem apelando à tomada de uma “*atitude (...) pelos capitães do Q.P. (os que assentaram praça como cadetes na A.M.) em Comissão neste T.O. face ao conteúdo do Decreto-Lei 353/73 e principalmente ao resultado da revisão do mesmo (...)*” que supunham fosse já do conhecimento geral “*dada a repercussão que o caso tem tido entre nós [militares], efectuámos várias reuniões no decurso das quais foi decidido estruturar uma carta a endereçar às mais altas entidades do Governo afectas às Forças Armadas e ainda ao Ministro da Educação Nacional*”. A referida mensagem adianta mesmo que os capitães presentes nas reuniões concordaram com o seu conteúdo “*embora o tivessem considerado demasiado suave*” e “*deram o seu nome para inscrição e assinatura*”. O mesmo documento apelava a que qualquer capitão (do Q.P.), mesmo deslocado de Bissau, fizesse “*parte integrante do grupo*” para que pudesse ter conhecimento do que estava a “*ser feito, no sentido de, procurando consciencializar e tornar coeso esse mesmo grupo*” tomar uma atitude “*recta, perante quem superiormente*” dirigia “*os interesses das Forças Armadas e dos que a servem*” e, também, para manifestar “*frontalmente o (...) descontentamento*” pelas alterações legislativas que, no seu entender, “*aviltam e*

⁸⁵ Idem, *ibidem*, p. 131

desprestigiam as Forças Armadas perante a Nação”, concluindo que tudo o que daquela “*firme atitude*” resultasse, se procuraria dar conta para que os assinantes se sentissem “*parte integrante do grupo reunido em Bissau*”⁸⁶.

Assim, foi expedida uma carta da Guiné nos finais do mês de Agosto, dando conta do descontentamento face aos decreto-lei 353/73 e 409/73 cujo os destinatários são: Presidente da República, Ministros da Defesa Nacional, do Exército, da Educação e ainda ao Secretário de Estado do Exército.⁸⁷

Esta carta reuniu a assinatura de 45 capitães mobilizados na Guiné e marca o início da contestação corporativa dos capitães e do que ficaria conhecido como o Movimento dos Capitães (MOCAP).

Nas semanas seguintes, desenvolver-se-ia na metrópole uma manifestação idêntica após a reunião de Évora (em Alcáçovas) a 9 de Setembro de 1973 à qual compareceram mais de uma centena de oficiais, que assentaram enviar pela mão do capitão Lobato Faria, condecorado a 31 de Maio desse ano com a Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito⁸⁸, a exposição à Presidência da República e pela mão do capitão Clementino Pais à Presidência do Conselho de Ministros.

Ainda que, na Guiné, a manifestação corporativista dos capitães se situe ligeiramente mais cedo do que na metrópole a articulação entre aqueles dois territórios e os respectivos militares contestatários são dois processos contestatários indissociáveis. Como lembra Carlos de Matos Gomes: “*Recordo que em Julho de 1973, com o José Manuel Barroso, viemos aqui [a Portugal] e, já nessa altura, eu tive reuniões com o Vasco Lourenço, em casa do Vasco [Lourenço], no Estoril para tratarmos deste assunto [do Decreto-lei 353/73] e para estabelecer ligações.*”⁸⁹

De Moçambique e Angola são também expedidas exposições ao Governo.

⁸⁶ Cfr. ANEXOS, Anexo D, p. 94

⁸⁷ Cfr. ANEXOS, Anexo E, p. 95

⁸⁸ A Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito é a mais alta condecoração portuguesa e pode ser conferida em três casos: por méritos excepcionalmente relevantes demonstrados no exercício de funções dos cargos supremos que exprimem a actividade dos órgãos de soberania ou no comando de tropas em campanha; por feitos de heroísmo militar e cívico; ou por actos excepcionais de abnegação e sacrifício pela Pátria e pela Humanidade.

⁸⁹ Entrevista ao coronel Carlos de Matos Gomes, em 23 de Outubro de 2009 na Associação 25 de Abril, Lisboa.

Ainda quanto ao pioneirismo do movimento de oficiais na Guiné salienta-se a pronta reacção aqui verificada à circular nº 490/S de 14 de Setembro⁹⁰, que visava o esclarecimento dos militares afectados pelos decretos-lei. A 20 de Setembro, “data em que tomaram conhecimento” da mesma, realiza-se em Bissau nova reunião, em que participam “5 Major, 30 capitães e 4 subalternos” que decidem “por unanimidade dar conhecimento ao Comandante Militar do C.T.I.G. de que não concordavam com o teor da mesma e [de que] iriam tomar posteriormente as atitudes tidas por convenientes (...) e solicitaram que desta resolução fosse dado conhecimento a quem de direito em Lisboa⁹¹”.

A circular 490/S de 14 de Setembro motiva também uma resposta em Moçambique.

Em Lisboa, o trabalho feito na Guiné é difundido através da circular da comissão do MOCAP de 23 de Outubro de 1973⁹². Apesar de estados de maturação diferentes quanto a posições políticas os vários núcleos de oficiais na metrópole, Guiné, Angola e Moçambique convergirão e passarão a contar com uma estrutura bem organizada de difusão de comunicados e circulares para todos os territórios, continental e ultramarinos.

Durante o mês de Outubro surgiu a verdadeira prova de coesão entre os militares que na metrópole, Angola, Guiné e Moçambique reivindicavam a revogação dos decretos-lei. Isto porque, quando os capitães que assinaram a exposição de 28 de Agosto, são confrontados com rumores associados à circular 409/S, de 14 de Setembro, que deixavam antever uma eventual punição ao abrigo do Regulamento de Disciplina Militar (RDM), inicia-se um processo de solidarização através de uma carta indagando a possibilidade dos restantes camaradas se solidarizarem. Para o efeito iniciou-se um processo de recolha de declarações de solidariedade fornecidas através de uma minuta, na metrópole e nas restantes províncias.⁹³

A 1 de Novembro, o sexto comunicado da Comissão do Movimento dos Capitães de Lisboa dá conta da forma como deve ser uniformizado o texto de solidariedade para com os capitães da Guiné, além de informar que as comissões de cada território já tinham recolhido mais de seiscentos pedidos de demissão, a serem usados como forma de pressão perante o poder político⁹⁴.

Conclui-se, portanto, que entre inícios de Setembro e até Novembro é posta em funcionamento uma estrutura bem articulada de recolha e envio de informação entre todos os

⁹⁰ Cfr. ANEXOS, Anexo F, p. 96

⁹¹ Cfr. ANEXOS, Anexo G, p. 98

⁹² Cfr. ANEXOS, Anexo C, p. 92

⁹³ ACfr. ANEXOS, Anexo H, p. 99

⁹⁴ Cfr. ANEXOS, Anexo I, p. 100

territórios, tendo Lisboa um papel determinante na gestação dessa informação. Por outro lado, verifica-se um endurecer de posições por parte de um número cada vez maior de militares, passando rapidamente de um protesto escrito à recolha de pedidos de demissão.

3.3 Sobre a circulação de ideias entre os militares nas colónias e na metrópole

Em relação à circulação de ideias e ao modo como as primeiras contestações alastraram à Metrópole e a outras colónias, o coronel Carlos Matos Gomes elucida-nos da seguinte forma:

“Quando nós na Guiné, a vinte e pouco de Maio [i.e. Agosto], fizemos a primeira Carta, que é o primeiro documento das Forças Armadas, do Movimento dos Capitães, logo a seguir, há um grupo que vem da contestação ao Congresso dos Combatentes. A ligação entre o movimento da Guiné e o movimento aqui de Portugal, surge muito naturalmente. Se repararmos, o núcleo que vai dar origem ao M.F.A. [da Metrópole] tem uma percentagem elevadíssima de militares vindos da Guiné. Tem todos os spinolistas e tem o Oteló [Saraiva de Carvalho]; o [Salgueiro] Maia depois vem a seguir outros menos conhecidos de Cavalaria, sendo mantida uma ligação permanente aqui.

E ainda

Quando vinha alguém da Guiné a Portugal ia falar com A, B ou C, levava informações, fazia-se uma reunião lá, trocava-se a informação, enviava-se outra vez. Há estas pequenas Comissões informais aqui assim, e esta informação vai sempre circulando. Nesse aspecto, tem um papel muito importante o Diniz de Almeida, que assumiu quase a função de agência de informação, portanto ia enviando papéis. Mas o que havia quase normalizado era o contacto de quem vinha a Portugal. Isto já funcionava de um forma relativamente optimizada e estabilizada que permitiu, por exemplo, pedir decisões a Lisboa para acções que podiam ser feitas na Guiné.”⁹⁵

Assim, desde cedo, existe na contestação deste Movimento dos Capitães uma lógica de articulação entre os vários territórios que vai homogeneizando os procedimentos e os comportamentos a tomar entre as várias comissões que se iam organizando na metrópole e nas colónias.

Outro aspecto interessante que caracterizou o desenvolvimento de um processo contestatário específico da Guiné foi o facto destas movimentações entre o oficialato serem conhecidas das autoridades administrativas e militares que levou a que houvesse uma tentativa de “domesticação” por parte do poder instituído. A esse propósito, refere Jorge Sales Golias: “(...) o poder, a hierarquia tentou controlar os Capitães, o MOCAP - Movimento de

⁹⁵ Entrevista realizada a 13 de Janeiro de 2010, na Associação 25 de Abril, em Lisboa

*Capitães. Como? Convidando-os [os capitães] para chás às 5h, depois do trabalho, na casa (no palacete) do Brigadeiro Banazol.*⁹⁶

No entanto, esta tentativa de domesticação era já um sinal claro que o regime, através dos seus legais representantes, pouco ou nada podia fazer para impedir um processo de discussão política no seio das suas Forças Armadas.

Todos estes factores, em conjunto, demonstram maiores possibilidade no que diz respeito à discussão político-ideológica que, provavelmente, noutros territórios, metrópole incluída, estava vedada.

A juntar a estes aspectos salienta-se a reduzida dimensão do território, que permitia uma maior facilidade de contacto no interior do corpo militar.

Assim se percebe a origem e difusão, em grande parte, de ideias “subversivas” na Guiné.

Porém, um factor determinante para o amadurecimento do MOCAP e da sua passagem ao Movimento das Forças Armadas – aqui entendida como a passagem de um grupo com reivindicações corporativas a núcleo com aspirações políticas vincadas – prende-se com a partida de Spínola e da sua equipa de oficiais superiores daquela Província a 6 de Agosto de 1973 e com o espaço temporal até à nomeação do general Bettencourt Rodrigues como comandante-chefe e governador da província da Guiné em Setembro.

Ainda que desde cedo se verifique um tipo de ligação informal entre os oficiais presentes na Guiné e os da metrópole é a 12 de Outubro de 1973 que se pode estabelecer o início de um Movimento com uma lógica de cooperação estruturada entre a comissão metropolitana e os vários territórios através do primeiro comunicado emitido a partir de Lisboa para as províncias ultramarinas informando sobre a suspensão dos decretos-lei 353/73 e 409/73 e insistindo na necessidade de reunir o maior número possível de pedidos de demissão como forma de prevenir uma “possível traição do Governo” e para manter a comissão de Lisboa informada sobre o “espírito de unidade”⁹⁷.

⁹⁶ Entrevista ao coronel Jorge Sales Golias, realizada a 15 de Outubro de 2009 na Associação 25 de Abril, em Lisboa.

⁹⁷ Cfr. ANEXOS, Anexo J, p. 101

3.3 Spínola e a alternativa dentro do regime

Para muitos oficiais, Spínola representava uma esperança de possível mudança dentro da legalidade do regime. Sobre a reputação do general e as expectativas de alguns oficiais, que viriam a desempenhar um papel fundamental no M.F.A. da Guiné, diz-nos o coronel Matos Gomes:

*“Quando chegámos a Bissau, todos nós tínhamos uma grande curiosidade, por um lado, sobre as soluções que o general Spínola estava a procurar [por ser] o único general que representava uma alternativa à continuação da guerra. Mas, paralelamente, representava uma alternativa que não era uma ruptura, nem de golpe militar, nem sequer contra a ideologia, e ainda menos contra a teoria militar que as Forças Armadas Portuguesas desenvolviam na Guiné, em toda a Guerra.”*⁹⁸.

Desta forma, o chefe político e militar da província guineense assume-se como uma figura tutelar que, a partir do momento em que se desentende - irremediavelmente - com o governo liderado por Marcello Caetano, quanto à solução para o conflito na Guiné, catalisa a propagação de ideais golpistas.

A cisão entre Marcello e Spínola consuma-se, assim, em 1972, quando o general é impedido de prosseguir as negociações que tiveram lugar em Cap Skiring, a 18 de Maio desse mesmo ano, com Léopold Senghor, Presidente do Senegal, e que poderiam vir a incluir, num futuro próximo, Amílcar Cabral. Spínola ficou seriamente desapontado com a proibição emitida por Marcello Caetano, que lhe foi enviada a 30 de Maio de 1972, a pretexto da abertura de um precedente relativamente aos demais territórios do Ultramar⁹⁹.

Esta cisão serviu para reforçar a imagem de Spínola como uma alternativa viável ao regime vigente do ideário colectivo militar e de alguns quadrantes políticos.

3.4 Spínola sai, os capitães ficam

Paralelamente, a agitação política levada a cabo pelos militares, na Guiné, começava a apontar para soluções mais radicais.

⁹⁸ Entrevista ao coronel Carlos de Matos Gomes, realizada a 23 de Outubro de 2009, na Associação 25 de Abril, em Lisboa

⁹⁹ Rodrigues, L. N.. *Ob. Cit.*, p . 167-173

A radicalização acaba efectivamente por se consumir com a saída do general Spínola da Guiné, a 6 de Agosto de 1973, sendo seus reflexos a exposição enviada, em 28 de Agosto de 1973, pelos oficiais da Guiné, e posteriormente a hipótese de uma alteração da ordem instituída, com recurso à força, aventada pela primeira vez em Agosto do mesmo ano.¹⁰⁰

A radicalização emergiu do vazio resultante da saída de Spínola e do seu “staff”. Como explica Matos Gomes: “há um outro factor, também aqui muito importante, que tem a ver com o facto do general, em Maio - nós já sabemos que ele se vem embora - já não ter mais nada que fazer [na Guiné]. Ele vem-se embora e com ele vêm os spinolistas. Vem o Almeida Bruno, vem o Manuel Monge, vem o Fabião, vem o Carlos Azeredo. Todo o seu staff sai. O general Spínola vem no Verão [de 1973], vai de férias para o Buçaco [i.e. Luso].

*Entretanto, não é nomeado nenhum oficial e durante esse período é este pequeno grupo que continua a animar as hostes. Foi também nessa altura que surgem os célebres decretos - surgem no Verão de 1973.”*¹⁰¹

Na sequência do protesto contra o Congresso dos Combatentes – que foi a primeira manifestação, junto do poder central, de descontentamento dos militares – deu-se início, a 18 de Agosto, na Guiné, (como referido no ponto 3.2) às primeiras reuniões organizadas do MOCAP, tendo sido nesse mês que, numa das reuniões, o capitão Sales Golias (que viria a ser um dos principais líderes do M.F.A. naquele território) acaba por afirmar “*que a guerra colonial e o regime ditatorial em Portugal só se resolviam com uma revolução armada*”¹⁰².

Posteriormente, em Óbidos, na reunião do Movimento dos Capitães, que teve lugar a 1 de Dezembro de 1973, Otelo Saraiva de Carvalho esclarece ter sido “abandonada a fase de movimento dos capitães, passa-se à segunda fase, que é a do movimento e oficiais das Forças Armadas. Há a perspectiva de alargamento a outras patentes, a majores, a coronéis, oficiais superiores, até generais”.¹⁰³

¹⁰⁰ Carvalho, O. S. (1977). *Alvorada em Abril*. Lisboa: Bertrand, pp. 131-132

¹⁰¹ Entrevista ao coronel Carlos de Matos Gomes, realizada a 23 de Outubro de 2009, na Associação 25 de Abril, em Lisboa

¹⁰² Golias, J. S. (2005). “A Descolonização da Guiné-Bissau”. Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra/Fórum dos Estudantes da CPLP. Coimbra: Universidade de Coimbra; Carvalho, O. S. (1984). *Alvorada em Abril*. Lisboa: Ulmeiro, 3ª Edição, p. 131

¹⁰³ Le Monde Diplomatique, “Otelo, Vítor Alves e Vasco Lourenço – os Três do 25 de Abril”, Entrevista de Ana Sá Lopes e António Melo, disponibilizado electronicamente a 23 de Abril de 2007 em <http://pt.mondediplo.com/spip.php?article12>

Na Guiné, porém, a situação era diferente, dado que o alargamento almejado dificilmente seria alcançado, pois o grupo de oficiais contestatários já tinha “perdido” para a metrópole uma grande parte dos oficiais superiores potencialmente mobilizáveis, com a saída de Spínola daquela província. São de assinalar as excepções como o tenente-coronel Mateus da Silva, o tenente-coronel Maia e Costa, e, mais tarde, o tenente-coronel Luís Ataíde Banazol. Este último, quando ainda se encontrava em Portugal, manifestara já, na reunião do MOCAP, em 24 de Novembro de 1973, em São Pedro do Estoril, a sua proposta para avançar com um plano de derrube de poder, que se revelara pouco definido e mal preparado¹⁰⁴.

Luís Banazol viria a ser responsável, na Guiné, por um episódio peculiar. Este oficial superior já se tinha deparado com resistências no seio da sua companhia, aquando do embarque para a Guiné, a qual, por esse motivo, teve que ser enviada de forma fraccionada.¹⁰⁵

Pouco tempos depois da chegada atribulada à Guiné, onde o seu irmão, o brigadeiro Alberto Banazol, era comandante do C.T.I.G., começou a contactar os jovens oficiais que se reuniam no Agrupamento de Transmissões. Em Fevereiro de 1974, propôs-lhes, durante uma reunião em Nhacra, um projecto de tomada do poder na Guiné, com um plano para a retracção do dispositivo militar português em tempo recorde. O grupo de oficiais declinou o convite para participar na intentona por falta de tempo para delinear a operação, já que Banazol a propusera para daí a uma semana.

Esta tentativa, mal planeada e mal sucedida, demonstra claramente que a conjuntura propiciava movimentos de índole golpista.

No entanto, Banazol continuou na sua senda revolucionária, fazendo circular, a partir de Março, uma mensagem apelando ao “Movimento de Resistência das Forças Armadas” como meio de evitar um “desastre militar iminente” e propondo a “abertura de negociações com a OUA, ONU e PAIGC”, o “fim das hostilidades” e o “fim das mobilizações”, por forma a prevenir um novo abandono – por parte do Governo – das Forças Armadas “tal como aconteceu na Índia”¹⁰⁶.

Fruto de um “desamparo” institucional, ao qual a nomeação do general Bettencourt Rodrigues para substituir de Spínola no comando político e militar da Guiné não soube responder, e entregues à possibilidade de trilhar caminhos ideologicamente mais distantes dos sonhos federalistas do antigo Governador e Comandante-Chefe da Guiné e dos seus mais

¹⁰⁴ Idem, *ibidem*

¹⁰⁵ Golias, J. S.. *Ob. Cit.*

¹⁰⁶ Cfr. ANEXOS, Anexo L, p. 102

próximos, verificamos uma crescente politização daquele núcleo de militares em torno de teses mais vanguardistas, repudiando as instruções que o novo governador e chefe militar, desde 21 de Setembro de 1973, trazia de Marcello Caetano: “resistir até à exaustão dos meios”¹⁰⁷.

Contudo, apesar do distanciamento físico e ideológico que o Movimento dos Capitães ia acentuando em relação ao general Spínola, após a sua saída da Guiné, a 28 de Fevereiro de 1974, é expedida de Bissau uma carta da Comissão de Oficiais da Guiné¹⁰⁸, apoiando e enaltecendo a análise feita por Spínola na sua obra *Portugal e o Futuro*, confiando na “tomada de posição absolutamente inadiável perante os perigos de aniquilamento da nação”, por parte do general, e reforçando que o mesmo contava com o apoio, que não devia rejeitar, daquela comissão de oficiais.

Além disso, na Guiné, o livro de Spínola veio dar um contributo decisivo para a adesão do comandante do batalhão de Paraquedistas, o major Mensurado, ao movimento de oficiais. Esta adesão, segundo Duran Clemente¹⁰⁹, ter-se-á concretizado em Fevereiro de 1974, constituía mais um passo importante para a solidificação do esquema de tomada de força naquela província, uma vez que aquele batalhão constituía uma parte significativa das forças de elite com capacidade de intervenção.

Desta forma, a forte adesão ao Movimento dos Capitães, verificada na Guiné, permite que seja gizado um plano de tomada de poder, viável mesmo em caso de fracasso do golpe metropolitano.

3.5 A Movimentação Política das Forças Africanas antes do 25 de Abril

Na Guiné, durante o mandato de Spínola, a dinâmica da africanização da guerra ganhou uma nova dimensão, principalmente porque os grupos de comandos africanos – que, até então, existiam integrados em unidades da metrópole – passaram a ser organizados em companhias estritamente constituídas por elementos de recrutamento local, contando apenas com um sargento e um capitão metropolitanos, do quadro permanente¹¹⁰.

¹⁰⁷ Golias, J. S.. *Ob. Cit.*

¹⁰⁸ Cfr. ANEXOS, Anexo M, p. 103

¹⁰⁹ Clemente, M. D. (2004). “Os Capitães de Abril...da geração de sessenta à guerra colonial...da conspiração ao 25 de Abril”. Intervenção no colóquio: “Nos 30 anos do 25 de Abril”. Oeiras

¹¹⁰ Afonso, A., & Gomes, C. M. (2000). *Guerra colonial*. Lisboa: Notícias Editorial, p. 198

Este fenómeno determinará o surgimento de comandos africanos, enquanto oficiais graduados a comandar companhias, levando posteriormente à criação do Batalhão de Comandos Africanos. Neste, apenas o comandante do batalhão e alguns assessores militares eram oficiais metropolitanos¹¹¹.

Assistir-se-á assim a uma progressiva ascensão social dos militares africanos, justificada pelo mérito em combate, e à “passagem de testemunho” na condução da guerra para elementos africanos.

É neste contexto de autonomização da *força africana* que, em 7 de Setembro de 1973, se assiste, na Guiné, à primeira forma de contestação política, social e corporativa de militares, oriundos do recrutamento local, pertencentes às Forças Armadas Portuguesas. A manifestação dos Comandos Africanos tem em vista a melhoria da sua condição sócio-profissional, sendo anterior à célebre “reunião de Évora”, ocorrida na metrópole, a 9 de Setembro de 1973.

Em 7 de Setembro de 1973, os oficiais e sargentos do Batalhão de Comandos Africanos reuniram-se no quartel daquela unidade para aí elaborar uma exposição que seria enviada ao coronel comandante-chefe das Forças Armadas da Guiné.

A exposição¹¹² enviada “em nome dos Oficiais, Sargentos e praças das Unidades Africanas do Exército português na província da Guiné” visava inicialmente a obtenção de melhores condições sócio-profissionais, não se cingindo, no entanto, a este aspecto, mas avançando para questões do foro político, educacional e mesmo económico. Foi assinada pelos seguintes oficiais do batalhão de Comandos: tenente graduado Zacarias Saiegh, tenente graduado Justo Nascimento, alferes graduado Cicri Vieira, tenente graduado Adriano Sissecó e pelo tenente graduado António Gomes – oficiais que, pelo seu desempenho em combate, se foram destacando; no entanto, o facto de serem graduados e não promovidos determinava que a sua situação profissional se mantivesse instável, pois a graduação poderia ser retirada a todo o tempo, ao passo que a promoção teria como efeito a impossibilidade de abaixamento da respectiva patente.

Os autores desta exposição exigiam, ainda, esclarecimentos sobre o seu estatuto no seio do exército português e sobre a sua situação em caso de eventual negociação do Governo português com o P.A.I.G.C.. Da mesma forma, exigiam condições preferenciais na obtenção

¹¹¹ Idem, *ibidem*, p. 334

¹¹² Cfr. ANEXOS, Anexo N, p. 104

de cargos públicos para ex-combatentes e as suas famílias, facilidades na obtenção de empréstimos e de terrenos urbanizados, bem como melhorias no acesso à educação e saúde.

Relembra-se que, nesta data, Spínola tinha deixado a Guiné precisamente um mês antes e que Bettencourt Rodrigues – que só tomaria posse a 21 de Setembro – não estava ainda em funções.

Efectivamente, faz sentido que seja uma unidade de intervenção, como o batalhão de Comandos Africanos, a revelar primeiramente a preocupação com o futuro da Guiné e a intenção de participar activamente na sua vida política, através de um representante designado para as reuniões de órgãos de soberania como o Conselho do Governo, a Assembleia Legislativa e, mesmo, a Assembleia Nacional Popular.

Esta proposta assume-se, por isso, como uma forma desta elite combatente se constituir também como uma elite política e económica, especialmente se tomar em consideração o quadro de mudança que, em Setembro de 1973, as eventuais negociações com o P.A.I.G.C. trariam.

A exposição afigura-se também fundamental para o entendimento de mais um fenómeno que caracteriza a Guiné, ao longo do segundo semestre de 1973: a movimentação política dos Comandos Africanos. Esta, para além de dar conta do descontentamento daqueles militares perante a sua situação sócio-profissional, política e económica, reflecte igualmente um programa político associado ao projecto do general Spínola, “*Por uma Guiné Melhor*” – como aliás fica expresso quando aqueles reclamam, no último parágrafo da exposição, a continuação da “obra de valorização humana e dignificação dos guinéus, promoção sócio económica da Guiné e da população autóctone que o Senhor general Spínola esteve realizando”.

Do processo arquivado no fundo da PIDE/DGS resulta que a exposição elaborada chegou ao conhecimento do Director-Geral da DGS, em Lisboa, no dia 25 de Setembro de 1973, desconhecendo-se, no entanto, se alguma medida foi tomada em reacção ao seu conteúdo “subversivo”.

Além destas reivindicações, é igualmente pouco conhecido o envolvimento das tropas africanas no golpe de 25 de Abril, nas colónias, que adiante melhor abordaremos.

No entanto, este envolvimento será mais facilmente entendido se for visto como o culminar do descontentamento dos Comandos Africanos, previamente reflectido na exposição de 7 de Setembro de 1973.

No rescaldo do “golpe das Caldas”, de 16 de Março de 1974, houve uma tentativa de despoletar, na Guiné, um golpe de estado estritamente baseado nos Comandos Africanos.

Assim, na sequência do fracasso deste golpe, na metrópole, o então major de Cavalaria Lourenço Fernandes Tomás¹¹³ endereçou uma carta-comunicado incentivando os Comandos Africanos guineenses a uma tomada do poder pela força, naquele território.

O governador da Guiné e comandante-chefe, Bettencourt Rodrigues, recebeu de Alberto Banazol um relatório informando que Fernandes Tomás divulgara uma mensagem subversiva intitulada “Comunicado aos Comandos Africanos-Guinéus”, na qual incitava os comandos africanos a organizarem um golpe de surpresa, o que poderia acontecer em 27 de Abril ou “quando julgarem conveniente”. Esta mensagem continha instruções detalhadas sobre a tomada do poder pela força, como desencadear o golpe, como destruir os principais postos militares portugueses e ainda como comunicar e pedir auxílio à comunidade internacional, sugerindo “a morte em vez de prisão de quem não obedecer”¹¹⁴.

Esta carta foi dirigida ao tenente Justo Nascimento, comando africano, que, por medo ou desconfiança sobre as suas reais intenções, resolveu entregá-la ao seu superior hierárquico. Este, por sua vez, entregou-a ao brigadeiro Banazol e à PIDE-DGS¹¹⁵.

Verifica-se, deste modo, que os diversos movimentos organizados que fluíam no mesmo sentido, ou seja, na contestação ao regime vigente e na alteração do paradigma instituído, permitem concluir que, na Guiné, existiu mais do que uma única e exclusiva organização dominada por jovens capitães do Q.P., com consciência e objectivos políticos.

Politicamente, havia uma série de alternativas que eram discutidas pelos militares na Guiné. Preconizavam-se soluções federalistas, tal como defendidas por Spínola, e que não representavam uma ruptura total com o regime; a tomada do poder pela força dos Comandos Africanos com o consentimento de oficiais conotados com Spínola; um plano de tomada do poder pela força e rápida retracção do dispositivo militar português liderado pelo tenente-coronel Luís Banazol; e, finalmente, um movimento – constituído maioritariamente por capitães e que se apresentava como o mais estruturado e com maior número de participantes – que procurava coordenar o esforço com a metrópole e restantes colónias, por oposição a uma acção estritamente focada na Guiné – embora esta pudesse vir a ser uma alternativa, caso a tentativa de golpe em Lisboa falhasse.

¹¹³ Autoria atribuída pela PIDE/DGS uma vez que a mensagem era anónima.

¹¹⁴ Cfr. ANEXOS, Anexo O, p. 105

¹¹⁵ ANTT, PIDE/DGS, Processo 7477-CI(2), fls 12-14

3.6 O Golpe de 25 de Abril na Guiné

Como relata o coronel Golias, membro do M.F.A. da Guiné: “no dia 26 de Abril, o general Bettencourt Rodrigues deu ordens à PIDE para seguir os movimentos dos Capitães, na Guiné Bissau. Quando, na reunião, em que havia alguma hesitação [sobre a hipótese de intervir para depor o general Bettencourt Rodrigues], digo isto, a hesitação acabou e este foi o elemento determinante para avançarmos para a deposição do General”¹¹⁶.

Assim, às 08h30m do dia 26 de Abril seguiu, então, uma “Comissão do Movimento”, que exigiu a demissão do general, da qual faziam parte os seguintes elementos: tenentes-coronéis Mateus da Silva (transmissões) e Maia e Costa (engenharia); majores Mensurado (pára-quedista) e Folques (comando); os capitães Golias (transmissões), Matos Gomes (comando), Baptista da Silva (comando), Simões da Silva (artilharia), Barroso (miliciano), Sayegh (comando africano), Sousa Pinto (polícia militar) e o primeiro-tenente Pessoa Brandão (marinha)¹¹⁷.

Ora, analisando a lista dos oficiais que exigiram a demissão do general Bettencourt Rodrigues ressalta o facto de esta incluir um capitão miliciano e um comando africano.

Segundo o testemunho de Jorge Golias, o capitão Sayegh – prestigiado militar e comandante de uma companhia de Comandos Africanos – foi incluído no movimento como forma de assegurar o apoio de uma unidade que poderia desestabilizar o plano de tomada de poder – os Comandos Africanos.

Já foram analisadas as movimentações políticas que se faziam sentir no seio do Batalhão de Comandos Africanos, desde Setembro de 1973, que nos ajudam a perceber que a adesão dos Comandos Africanos não foi tão fortuita como se julga. Assim, no que diz respeito à participação do capitão miliciano José Manuel Barroso, verifica-se que, desde 1972, este participava activamente nas reuniões dos oficiais em Bissau, estando envolvido no Movimento dos Capitães e no M.F.A. desde o seu início.

Salienta-se, por isso, que na Guiné, os oficiais revoltosos não se cingem a um grupo de capitães do quadro permanente, circunstância que inviabiliza a tese do Movimento dos Capitães como um movimento de âmbito estritamente corporativista.

¹¹⁶ Entrevista ao coronel Jorge Golias, realizada a 15 de Outubro de 2009, na Associação 25 de Abril, em Lisboa

¹¹⁷ Arquivo Pessoal do coronel Jorge Golias, *Apêndice 1 (Parte do Movimento das FA relativo ao dia 26ABR74) ao Relatório da Situação Sócio-política da Guiné no Período de 25ABR a 31MAI74*

Quanto ao ambiente vivido na província na sequência do golpe de 26 de Abril, o relatório da Comissão de Assuntos Políticos da Comissão Coordenadora do M.F.A. na Guiné, aprovado pelo Encarregado de Governo, brigadeiro Carlos Fabião, e datado 20 de Junho de 1974, que analisa a “situação sociopolítica da Guiné”, desde 25 de Abril até 31 de Maio de 1974, sintetiza bem os aspectos fundamentais que marcaram a Guiné desde 1973¹¹⁸.

Neste relatório, é dada conta da expansão dos ideais do PAIGC nas camadas jovens e “neo-urbanizadas”, especialmente em Bissau e nas zonas confinantes com países limítrofes da Guiné-Bissau, através dos refugiados, cujo número se calculava rondar as 100 000 pessoas, de acordo com dados da ONU.

Também a inicial dificuldade de penetração dos “ideais socializantes do PAIGC” nas comunidades islamizadas (especialmente, os Fulas) foi sendo substituída por uma diminuição do apoio dos islamizados à posição portuguesa, em consequência ligeira vantagem militar do PAIGC que se verificou nesta altura.

Com efeito, no dia 26 de Abril, segundo o Situation Report (SITREP) nº 17, “a delegação do Movimento das Forças Armadas da Guiné impôs a demissão do general Bettencourt Rodrigues das funções de Governador e comandante-chefe”, referindo ainda que tinha assumido “as funções de comandante-chefe interino o comandante da Defesa Marítima comodoro António Brandão”. Para o cargo de Encarregado do Governo, assumiu interinamente funções o tenente-coronel Mateus da Silva, que fora um dos elementos da comissão que impôs a demissão do anterior governador.

Posteriormente, seria o próprio M.F.A. a indigitar os elementos que, a título provisório, desempenhariam as funções de Governador e de Comandante-Chefe. Esta indigitação pelo M.F.A. antecipou-se, assim, à solução proposta pelo Programa de Acção da Junta de Salvação Nacional, que previa a substituição do Governador e do Comandante-Chefe pelos secretários-gerais que se encontravam nas províncias.

Contudo, ainda que a tomada de poder pelo Movimento das Forças Armadas tenha sido um processo pacífico as acções militares não cessaram imediatamente após o 26 de Abril conforme um relatório do Comando Territorial Independente da Guiné¹¹⁹ (C.T.I.G.) dá conta referindo a manutenção da actividade operacional até aos fins de Maio.

¹¹⁸ Idem, *ibidem*

¹¹⁹ Arquivo Histórico Militar, “Relatório da 3ª Repartição do Comando Territorial Independente da Guiné”, [1974], [Lisboa]

*III Parte**4. A Situação Político-militar na Guiné após 26 de Abril de 1974*

Apesar de o PAIGC ter reduzido parcialmente as suas acções ofensivas na sequência da tomada de poder pelo MFA da Guiné, como ficou já dito, tal não significou que a situação militar ficasse completamente resolvida.

O SITREP Circunstanciado (relatório de situação) refere que, a 27 de Abril, “a Op Modura/1, em Canquelifá, que faz 3 feridos graves, 1 ferido ligeiro na NT, 1 ferido grave na população e baixas prováveis no IN”. Mais tarde, em 3 e 4 de Maio, realizam-se patrulhas de emboscada em Santambato e R. Manjempoto, sempre com confrontos e baixas para as forças do P.A.I.G.C.. Entre 26 de Abril e 1 de Maio realizou-se uma grande operação, designada “Arranque Unido”, em Samadoro, que visou emboscar 200 elementos do PAIGC.¹²⁰

No SITREP n.º 18 encontra-se um quadro de números globais e estatísticas referentes às baixas, feridos e doentes da tropa regular, irregular e milícias relativos a Maio de 1974 – quadro que, em si mesmo, é demonstrativo de que o conflito não cessou totalmente e de imediato nos dias que se seguiram a 26 de Abril.

Por seu turno, o SITREP n.º 19 refere, a 9 de Maio, a emboscada de uma coluna militar por um “grupo IN muito numeroso”, em Mamboncó, que resultou num morto militar, 25 mortos civis, 11 feridos graves e 18 feridos ligeiros.

Até ao final do mês de Maio, os relatórios de situação militar não dão conta de uma interrupção instantânea dos confrontos.

Contudo, é a partir do mês de Maio, em particular depois do encontro entre Mário Soares e Aristides Pereira, ocorrida em Dakar, no dia 17 desse mês, que a situação militar ou de guerrilha se tornou progressivamente quase inexistente. Ainda assim, persistiram alguns conflitos entre militares portugueses e do P.A.I.G.C., bem como tensões, sobretudo quanto à revista de viaturas e à desocupação de certos aquartelamentos como os de Buruntuma e de Jemberem¹²¹.

Ainda a 2 de Julho, a Comissão de Assuntos Políticos, no seu relatório da situação sócio-política n.º 36/74, relativo ao dia anterior, referia que uma mensagem recebida do

¹²⁰ Arquivo Histórico Militar, DIV 2/4/295, caixa 3

¹²¹ Arquivo Histórico Militar, “Relatório da 2ª Repartição do Comando Territorial Independente da Guiné”, 1975, Lisboa

Batalhão sediado em Pirada mencionava o ataque do P.A.I.G.C. ao “pelotão de milícias de Deagubu, roubando as armas aí existentes e seguindo depois para Golere”. Aliás, o comandante deste Batalhão solicitou “a presença imediata dum elemento do P.A.I.G.C., pois considerava-se latente o reacender da luta”¹²². Esta solicitação demonstra, pois, que mesmo ao nível do Batalhão se procuram resolver os problemas entre a unidade militar e o PAIGC, sem recurso a mais nenhuma instância hierárquica.

Na mesma data, mas em Mansoa, elementos do P.A.I.G.C. tranquilizavam os agricultores “recesos pelas chegadas das NT [portuguesas]”, que aí cultivavam as bolanhas¹²³ – o que evidencia que também no sector populacional controlado por aquele partido se temia o reacender dos confrontos.

Para além disso, há a salientar que, no plano político, existiam outras forças no território guineense, mas que, no entanto, foram completamente excluídas do processo negocial que se desenrolava. Sob pressão do P.A.I.G.C. – que recusara terminantemente a participação de qualquer outra força política guineense nas negociações para a transferência de poder no futuro Estado da Guiné-Bissau –, as autoridades portuguesas proibiram as actividades destas organizações. Desta forma, no cenário político da Guiné rapidamente deixa de existir espaço para a integração de outras forças políticas que não o P.A.I.G.C..

A este propósito, Tito Capela (autor do último relatório sobre a presença portuguesa na Guiné) regista que, em Agosto de 1974, o P.A.I.G.C. “desenvolveu (...) uma autêntica caçada a todos os elementos suspeitos de estarem filiados naquele partido [F.L.I.N.G.], inclusivamente em áreas sob o controle das NT”, sendo feitas “inúmeras detenções em todo o território, com o fim de abolir toda a oposição ao PAIGC”. Mais: a 27 de Setembro, foram entregues, pelas forças portuguesas, à PSP de Bissau (então já administrada pelo P.A.I.G.C.) 21 elementos que supostamente teriam entrado, na Guiné-Bissau, de forma ilegal, através da fronteira com o Senegal, e que se suspeitava pertencerem à F.L.I.N.G..

Significa isto que, para além da marginalização, ocorrida no decurso do processo para a transferência de poder e levada a cabo pelas autoridades portuguesas, de outras forças políticas que não o P.A.I.G.C., houve igualmente (pelo menos uma vez) cumplicidade de elementos portugueses na detenção e entrega ao P.A.I.G.C. de agentes sobre os quais recaía uma mera suspeita de pertença a forças políticas opostas àquele partido.

¹²² Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias, Relatório Diário da Comissão de Assuntos Políticos da Guiné, 1974, p. 1

¹²³ Idem, *ibidem*, p. 4

4.1 O Quotidiano governativo, na Guiné, após o 25 de Abril

Nos dias que se seguiram a 26 de Abril, a Guiné viveu um clima de intensa agitação, especialmente em Bissau, após a chegada do *Expresso*.

Jorge Sales Golias comenta a situação vivida e a forma como o M.F.A. local com ela lidou: “(...) a Guiné Bissau mudou completamente. Apareceu-nos outra cidade que estava ali enfim, escondida. O que é que isto quer dizer? Manifestações por todo o lado, bandeirinhas, grupos, desacatos, partir montras, partir vidros de carros, roubos, assaltos, até que se dá uma grande manifestação em frente ao Palácio do Governo e, nessa altura, havia dois jovens à cabeça dessa manifestação, com muitos cartazes, saudando o Spínola, saudando a Junta de Salvação Nacional, vivas ao PAIGC. A única hipótese que nós [M.F.A.] vimos de conseguir controlar a situação foi chamar aqueles dois jovens que lideravam essa manifestação (...) demos-lhes materiais, uma viatura, megafones. Quiseram instituir-se ou institucionalizar-se, auto-designando-se como CJUPP - Comissão da Juventude para a Unidade e a Paz dos Povos. Fizemos-lhes uns estatutos - eu e o José Manuel Barroso - (...). As coisas a partir daí funcionaram muito bem, acabaram os desacatos, acabou a violência¹²⁴.”

Ou seja, logo após 26 de Abril, a resolução dos problemas que entretanto vão surgindo, pelo M.F.A., demonstra que o mesmo se assumiu como substituto da ordem anterior e ainda como garante do poder político-administrativo do território da Guiné.

Entretanto, a 7 de Maio chegou à província guineense o brigadeiro graduado Carlos Fabião – oficial da confiança de Spínola e profundo conhecedor da Guiné – para ocupar o cargo de Encarregado do Governo, substituindo o tenente-coronel Mateus da Silva, interinamente nomeado a 26 de Abril.

Segundo Jorge Golias, Fabião, no seu primeiro discurso como Encarregado de Governo, agitou o M.F.A. local ao terminar a sua alocução com “por uma Guiné melhor num Portugal continuamente renovado”¹²⁵. Tal pressupunha a continuação do projecto spinolista de auto-determinação sem implicar necessariamente a independência, o que o Movimento recusara liminarmente. Como reacção a este discurso, membros do M.F.A. reuniram-se de imediato com o novo Encarregado de Governo, de forma a esclarecer o significado das suas afirmações, persuadindo-o a adoptar uma política e um discurso favoráveis ao

¹²⁴ Entrevista ao coronel Jorge Sales Golias a 15 de Outubro de 2009, na Associação 25 de Abril, Lisboa

¹²⁵ Golias, J. S. (2005). “A Descolonização da Guiné-Bissau” Intervenção na Mesa Redonda levada a efeito pelo Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra/Fórum dos Estudantes da CPLP. Coimbra

reconhecimento da independência da Guiné-Bissau, por oposição a qualquer ideia de continuidade. Efectivamente, Fabião aceitou e passou, inclusivamente, a contar com representantes do M.F.A. no seu gabinete de governo.

Daí em diante iniciou-se um processo de distanciamento da política spinolista e de aproximação às teses políticas do Movimento, por parte de Fabião, o que levou o general Spínola a repudiá-lo, considerando-o como traidor¹²⁶.

A mudança no discurso e o abandono das teses federalistas levou a que Fabião, em Assembleia-geral do M.F.A., fosse reconhecido como “elemento do Movimento”, atendendo à “identidade fundamental de princípios e objectivos com o M.F.A. da Guiné”¹²⁷. Consequentemente, a J.S.N. pouco interveio na governação da província.

Por seu turno, Spínola previa uma última jogada política no que diz respeito ao seu prestígio naquele território e que consistia em organizar um último Congresso do Povo, no qual, com a presença do secretário-geral do P.A.I.G.C., Aristides Pereira, reconheceria a independência da Guiné, tendo enviado milhares de fotografias suas, na expectativa de uma aclamação¹²⁸.

Contudo, durante o mês de Julho, a ideia de um tal evento foi completamente posta de rejeitada pelo Encarregado do Governo e por elementos do P.A.I.G.C., aquando das reuniões realizadas na mata do Cantanhez (a sul da Guiné-Bissau).¹²⁹

Por fim, no que diz respeito às tarefas com que o Encarregado de Governo e o M.F.A. tiveram que lidar, e à semelhança do que se passava em Lisboa, estes também encetaram os contactos necessários à resolução dos problemas quotidianos, que iam desde conflitos laborais a ultimatums militares¹³⁰.

4.2 Presos Políticos e a PIDE-DGS na Guiné

Na sequência da agitação vivida nas ruas de Bissau, iniciou-se uma onda de violência e perseguição contra os agentes e informadores da PIDE-DGS naquela cidade, o que levou a que elementos do M.F.A. os detivessem, contrariando o programa do M.F.A. difundido na

¹²⁶ Rodrigues, L. N. . *Ob. Cit.*, p. 372

¹²⁷ Cfr. ANEXOS, Anexo P, p. 107

¹²⁸ Guerra, J. P.. *Ob. Cit.*, p. 117

¹²⁹ Pereira, A. (2003). *O Meu Testemunho: uma luta um partido dois países*. Versão Documentada, Lisboa: Notícias Editorial, pp. 875-894

¹³⁰ Golias, J. S.. *Ob. Cit.*

Metrópole, que previa a integração daqueles agentes na Polícia de Informação Militar¹³¹. Jorge Golias justifica a medida tomada com a integridade dos agentes:

“(...) começaram a ser perseguidos, começaram a ser atacados, começaram a ser agredidos, tanto os agentes como os informadores da PIDE. Havia correrias diárias à procura deles. Até para preservação da saúde deles e da vida tivemos de os recolher. Recolhemo-los no Campo de Instrução Militar do Cumeré, concentrámo-los ali - a eles e às famílias - porque os queríamos defender.”

Contudo, o cuidado na preservação da integridade física dos agentes da PIDE-DGS não desviou o M.F.A. do rumo político definido, que, por exemplo, negou o desejo das famílias dos agentes detidos de irem para Angola, a fim de evitar qualquer distúrbio naquela província. Os agentes da PIDE-DGS da Guiné foram assim concentrados e evacuados para Lisboa.

De igual forma, procedeu-se à libertação de 19 presos políticos detidos em Bissau, a 29 de Abril. A 3 de Maio seria a vez de serem libertados 25 presos políticos detidos na Ilha das Galinhas¹³².

A libertação dos presos políticos do campo de trabalho da Ilha das Galinhas cumpria assim um dos pontos fundamentais do programa da J.S.N. embora tal medida não tenha sido articulada com a metrópole ou outro órgão político em Lisboa.

Já os combatentes do P.A.I.G.C. – entre 33¹³³ e 35¹³⁴ no total - foram mantidos em cativeiro, sendo a sua situação regulada apenas pelo Acordo de Argel, que previa a permuta de prisioneiros de guerra¹³⁵.

Este facto reforça a noção de autonomia que norteava o Movimento das Forças Armadas, na Guiné, e que veio a influenciar decisivamente a política do Encarregado do Governo, que assim se distanciava cada vez mais das directrizes de Spínola ou da Junta de Salvação Nacional e, por contraponto, se aproximava de uma resolução pragmática e local das

¹³¹ “No ultramar a DGS será reestruturada e saneada, organizando-se como Polícia de Informação Militar enquanto as operações militares o exigirem” in Programa do Movimento das Forças Armadas Portuguesas

¹³² Silva, A. E. D.. *Ob. Cit.*, p. 179

¹³³ Caldeira, A., Tavares, A. D., & Fundação Mário Soares. (2009). *Tarrafal*. Lisboa: Fundação Mário Soares, p.142

¹³⁴ Arquivo Histórico Militar, “Relatório da 2ª Repartição do Comando Interterritorial da Guiné”, 1975, Lisboa

¹³⁵ Artigo 27º do Anexo ao Protocolo de Acordo Entre o Governo Português e o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde

questões atinentes ao reconhecimento da independência do Estado da Guiné-Bissau, da transferência de poder e retracção do dispositivo militar português.

4.3 A reestruturação do M.F.A. da Guiné no pós-25 de Abril

Em 1 de Junho de 1974, o Boletim Informativo n.º 1 do M.F.A. na Guiné fazia a primeira página com um extenso texto sobre as “Directivas para a estruturação democrática do M.F.A. e preservação da disciplina e hierarquia”¹³⁶. Estas directivas tinham como objectivo “assegurar a coesão de todos os militares à volta dos objectivos democráticos e patrióticos do Movimento das Forças Armadas”.

Por esta altura, o tom da mensagem revelava-se ainda prudente quanto aos temas da autodeterminação afirmando que “no caso da Guiné (...) a missão das Forças Armadas é agora a de assegurar seriamente e sem segundas intenções o exercício pleno, pelo Povo da Guiné e pelos seus legítimos representantes, do direito de autodeterminação com todas as suas consequências incluindo até a possibilidade da independência” e que, entre outros aspectos, “[o M.F.A.] não pode continuar a ser uma estrutura reduzida e fechada, tal como foi imposto pelas necessidades de defesa contra a repressão fascista e de segurança na preparação militar e política da insurreição de 25 de Abril”.

Ora, esta reorganização do M.F.A. procurava “vencer de uma vez por todas, as desconfianças e as reservas entre militares do serviço militar obrigatório e os militares dos quadros permanentes”, sem questionar a “autoridade das cadeias de Comando nos aspectos técnicos e militares”. Ao mesmo tempo, era preconizado que se deveriam constituir delegações do M.F.A., livremente eleitas, em cada unidade e serviço, que trabalhariam em conjunto com a Direcção do M.F.A., sem, no entanto, “prejudicar aspectos de serviço”.

Este alargamento e “democratização” do M.F.A. não foi alheio ao aparecimento do Movimento Alargado de Oficiais Sargentos ou Praças (ou Movimento Para a Paz) – MAOSP ou MPP –, considerado pelas cúpulas do M.F.A. como uma eventual ameaça à hegemonia e consolidação político-administrativa adquirida pelo M.F.A., a 26 de Abril de 1974, na Guiné, que se esforçavam por manter as já precárias disciplina e estabilidade governativa. Por esta razão, quando confrontado com o ideário do MAOSP, o M.F.A. procurou formas de incorporar e/ou desarticular aquele movimento, uma vez que ele punha em causa a estratégia política e administrativa deste último, na Guiné.

¹³⁶ Cfr. Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias, Boletim Informativo n.º 1 do M.F.A. na Guiné, 1974, Bissau

O MAOSP foi constituído a 4 de Maio, em Bissau¹³⁷, e representava um movimento paralelo ao M.F.A., na sua maioria constituído por milicianos, tendo chegado a contar com a presença de 1500 militares na Assembleia Geral realizada em 15 de Maio, nos Serviços de Educação da Guiné¹³⁸. Os comunicados emitidos pelo MAOSP insistiam na necessidade de terminar o conflito colonial e de promover a retirada das forças portuguesas da Guiné, apelando à mobilização dos cidadãos na metrópole como forma de pressão sobre a J.S.N. para a evacuação de tropas no Ultramar.

Após discussões e negociações com a direcção do MAOSP os seus membros foram integrados no M.F.A.¹³⁹, extinguindo-se a ameaça ao predomínio deste último.

Concretamente, a reestruturação do M.F.A. na Guiné definia que as delegações deste movimento passavam a contar com 1 oficial do QP, 1 oficial do QC, 1 Sargento do QP, 1 Sargento do QC e 2 Praças, todos eles “eleitos pelo conjunto dos militares da unidade”, devendo as eleições para estes cargos realizar-se “no mais curto espaço de tempo”.

Estas delegações teriam como responsabilidades: “[r]eceber informações; promover reuniões para informação dentro dos objectivos do Programa do M.F.A. e do Governo Provisório; preservar a hierarquia, a coesão e a disciplina; contactar com o Secretariado do M.F.A. quando verificar que estas directivas estão a ser desvirtuadas; não decidir, por não ter competência para tal, mas sim fazer as propostas que entender convenientes ao M.F.A. (Bissau)”. Previa-se ainda a responsabilização das delegações “por desvios destas atribuições”.

Paralelamente a esta realidade, os Comandos das Unidades e Serviços teriam de: “facilitar as reuniões [das delegações do M.F.A.] para informação e formação dentro dos espírito destas directivas; participar, se o entender, nessas reuniões; preservar a hierarquia na base da consciencialização apontada a promover a cooperação de todos os militares por objectivos comuns”. Também nesta sede se previa a responsabilidade dos Comandos pelos desvios às directivas agora distribuídas¹⁴⁰.

Na mesma altura, foram ainda criadas estruturas semelhantes às do M.F.A. de Lisboa, tendo sido constituída uma Comissão Central – integrada pelo tenente-coronel Mateus da

¹³⁷ Cervelló, J. S. (2006). “Da África à Europa: Quando Portugal Descolonizou”. *30 anos da Democracia (1974-2004) Actas do Colóquio realizado na Faculdade de Letras do Porto*. Porto: Universidade do Porto, p. 108

¹³⁸ Idem, *ibidem*

¹³⁹ Arquivo Pessoal do coronel Jorge Golias, “COMISSÃO DE ASSUNTOS POLÍTICOS, Situação Sócio-política da Guiné no Período de 25ABR74 a 31MAI74”, 1974, Guiné, p. 23

¹⁴⁰ Arquivo Pessoal do coronel Jorge Golias, Boletim do M.F.A. nº 1, 1974, Bissau

Silva do Exército, pelo primeiro-tenente Pessoa Brandão da Armadas, pelo capitão Jorge Golias do Exército e pelo capitão Faria Paulino da Força Aérea – que tinha como missão “coordenar a acção das comissões dos 3 ramos das F.A., pô-las ao corrente da situação e indicar quais as directivas recebidas da Comissão Coordenadora do M.F.A. em Lisboa”, e uma Comissão Coordenadora – composta pelo primeiro-tenente Pessoa Brandão, primeiro-tenente Marques Pinto, segundo-tenente Rosado Pinto, por parte da Armada, capitães Sousa Pinto, Duran Clemente e Jorge Golias, pelo Exército, e pelo major Sobral Bastos e os capitães Faria Paulino e Albano Pinela, pela Força Aérea. Esta Comissão Coordenadora era responsável pelo esclarecimento dos comandos das unidades e dos militares no terreno, em Bissau e no interior, sobre as directivas emanadas do governo da Província e da Comissão Central.

Outro órgão que resultou desta reorganização foi o Secretariado do M.F.A. da Guiné, que era constituído pelos oficiais anteriormente referidos a propósito da Comissão Coordenadora e da Comissão Central e, ainda, pelo primeiro-tenente Bouza Serrano, pelo capitão Jorge Alves e pelos alferes milicianos Barros Moura e João Teixeira.

O M.F.A. da Guiné reorganizava-se, assim, de acordo com as directivas trazidas pelo “mensageiro do M.F.A. em Lisboa”, o tenente-coronel Almeida Bruno, tendo em vista a aquisição de uma estrutura semelhante à do M.F.A. metropolitano. Para além disso, a reorganização do M.F.A. na Guiné permitiu-lhe alargar a sua base de sustentação através da incorporação de membros do MAOSP e da criação de delegações do M.F.A. nas unidades militares. Estas delegações do M.F.A. permitiram, como se viu, operacionalizar uma cadeia de comando diferente da anteriormente estabelecida e passou a esta inoperável após o 25 de Abril.

Sales Golias resume o propósito desta reorganização: “[e]ssas Delegações do MFA tinham por obrigação colaborar com o Comandante na condução do processo. Já não havia processo militar simples, havia um processo político militar, mesmo dentro das unidades. Para evitar os problemas de indisciplina, de insubordinação, de exigências perante o Comandante”¹⁴¹.

Em acréscimo à reorganização do M.F.A. da Guiné, as restantes páginas do Boletim do M.F.A. n.º 1, de 1 de Junho, transcreviam o Programa do Movimento das Formas Armadas, bem como o Programa do Governo Provisório.

¹⁴¹ Entrevista ao coronel Jorge Sales Golias a 15 de Outubro de 2009, na Associação 25 de Abril, Lisboa

A última página centrava-se em questões guineenses, favorecendo uma imagem amigável do P.A.I.G.C, revelando o bom andamento das conversações de Londres e demonstrando o interesse, por parte de Portugal, no reconhecimento da independência da Guiné-Bissau.

Sem dúvida que este boletim, nos dois números publicados, foi uma ferramenta útil, também pela forma clara e concisa com que foi redigido, de informação e para a manutenção da disciplina nas Forças Armadas Portuguesas. Constituiu igualmente uma forma de pressão progressiva sobre o Governo da Província, fazendo eco da posição do M.F.A. na Guiné relativamente ao P.A.I.G.C. e ao caminho para o reconhecimento da independência da Guiné-Bissau.

4.4 O M.F.A. da Guiné perante o Reconhecimento da Guiné-Bissau e a Transferência de Poder

Na Assembleia Geral do M.F.A. realizada em 1 de Julho de 1974, em Bissau, o capitão Sales Golias fez a análise político-militar da situação naquele território, começando por realçar os motivos do “impasse das negociações de Argel” – que, em sua opinião, se devia ao “facto do governo português não aceitar o reconhecimento da República da Guiné-Bissau”, desviando-se da “linha traçada pelo programa do M.F.A.” – e insistindo na realização de um referendo no território, sobre a questão da autodeterminação¹⁴².

Nesta comunicação foi igualmente referido como sendo “indispensável traçar as grandes linhas de rumo (políticas, sociais e económicas) o que só é possível em estreita coordenação com os quadros respectivos do P.A.I.G.C.”, e ainda “urgente a integração dos quadros dirigentes do P.A.I.G.C. nas actuais estruturas governativas da Guiné.”

O abrir de portas ao P.A.I.G.C., por parte do M.F.A. na Guiné, e do qual a comunicação de Sales Golias fazia eco, tem como contraponto o fechar de janelas a outros grupos políticos (ex. a F.L.I.N.G.), classificados, por este movimento, como “grupos oportunistas que, sem qualquer representatividade, [que] agitam a população propondo-lhe soluções que, devido à sua impreparação política, são susceptíveis de aliciamento”.

Tal esforço para integrar, desde cedo, o P.A.I.G.C. na administração da Guiné – que aconteceu ainda antes da existência de um acordo formal entre o Governo Português e este

¹⁴² Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias, Acta da Assembleia-Geral do M.F.A. da Guiné de 1 de Julho de 1974, 1974, Bissau

partido, nas negociações de Londres e Argel – constitui um dos elementos fundamentais na compreensão da dimensão da autonomia do M.F.A. naquele território em relação a Lisboa e, bem assim, da forma como este movimento se revelava preponderante no governo local.

Curiosamente, no território onde Spínola (que, nesta altura, se encontrava a liderar a Junta de Salvação Nacional e era Presidente da República) tinha amadurecido o seu plano de autonomia num conjunto de Estados federados, parecia caminhar irreversivelmente para o reconhecimento da sua independência, como Estado da Guiné-Bissau, tendo como único interlocutor o P.A.I.G.C.. No pólo oposto ao da Guiné, os membros do M.F.A. defenderam que, “no que se refere aos casos de Angola e Moçambique, essa hipótese [a da autodeterminação] pode ser ponderada”, mas que o mesmo não se “verifica em relação ao Estado da Guiné-Bissau já reconhecido por 86 países”, alertando ainda para o facto de Portugal, como membro da ONU, ter de se submeter às suas determinações, sendo “sabido que esta organização se pronunciará nas próximas reuniões a favor do reconhecimento deste Estado”¹⁴³.

Na verdade, o carácter irreversível do reconhecimento da independência da Guiné-Bissau era de tal modo valorizado que até um relatório da Comissão de Saúde apresentado a 1 de Julho, na Assembleia Geral do M.F.A. na Guiné, concluía que só o P.A.I.G.C. à frente de uma Guiné independente estaria nas condições de assegurar uma política sanitária, e adia, ainda, que para isso “é urgente o reconhecimento do estado da Guiné-Bissau e do direito à independência do Povo de Cabo Verde, condição sem a qual não haverá (...) colaboração necessária dos elementos do PAIGC”¹⁴⁴.

Nesta Assembleia Geral, foi também votada uma moção que se distanciou do impasse negocial entre o Governo Português e P.A.I.G.C. e reclamou o reconhecimento da independência da Guiné-Bissau. Com efeito, votou-se por unanimidade um documento que expressava a incompatibilidade do “enquadramento da Guiné-Bissau nos limites de uma autodeterminação pela via de um referendo ou qualquer outro processo semelhante”, e denunciava que o “impasse verificado nas negociações com o P.A.I.G.C. tem por causa a recusa sistemática da J.S.N. em reconhecer sem equívocos esta realidade política da Guiné, continuando a insistir em propostas que não dão garantias ao P.A.I.G.C., aos restantes Movimentos de Libertação, à OUA e à comunidade internacional de estar o Governo

¹⁴³ Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias, “Análise Político Militar da Actual Situação na Guiné” in Anexo à Acta da Assembleia Geral do M.F.A. de 1 de Julho, 1974, Bissau

¹⁴⁴ Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias, “Saúde Civil na Guiné – Exposição” in Relatório da Comissão de Médicos, Anexo da Acta da Assembleia Geral do M.F.A. de 1 de Julho, 1974, Bissau

Português seriamente interessado em reconhecer o direito à independência não só da Guiné, mas também de Moçambique e Angola”.

Deliberou-se então:

“1- Repudiar qualquer solução local e unilateral que não seja aceite pelo Governo central de Portugal;

2- Exigir que (...) o Governo Português, de acordo com as resoluções pertinentes da ONU, reconheça imediatamente e sem equívocos, a República da Guiné-Bissau e o direito à auto-determinação e independência dos povos de Cabo Verde, única política susceptível de conduzir à paz verdadeira;

3- Exigir que sejam imediatamente reatadas as negociações com o P.A.I.G.C., não para negociar o direito à independência mas tão só os mecanismos conducentes à transferência de poderes;

4 – Exigir que sejam desde já dadas por findas as comissões de todos os militares com 18 de meses no mato ou 21 meses em Bissau, processando-se a evacuação gradual dos restantes militares nos termos dos acordos a celebrar com o PAIGC;

5 – Apelar para que os militares portugueses encarem a sua presença actual e futura na Guiné, como uma forma de prestar a sua cooperação desinteressada ao povo da Guiné, assim contribuindo para o pagamento da dívida histórica criada pelo colonialismo português”.

Foi ainda proposto dar a conhecer a referida moção “como posição do M.F.A. na Guiné” ao Encarregado do Governo (brigadeiro Carlos Fabião), ao M.F.A. em Portugal e a todos os militares em comissão de serviço na Guiné.¹⁴⁵

Não será descabido considerar esta Assembleia-geral como um momento decisivo representativo do apogeu do poder militar e político do M.F.A. na Guiné, dado que assume uma imperativa tomada de posição perante o governo da metrópole numa altura em que as negociações formais conhecem alguns impasses e quando o Presidente Spínola tenta garantir a manutenção, a todo o custo, a sua solução federalista para os territórios ultramarinos.

A coesão política revelada pelo M.F.A. na Guiné será, aliás, uma constante ao longo do processo de transferência de poder desde o dia 26 de Abril até à data de reconhecimento da independência da Guiné-Bissau por Portugal – 10 de Setembro de 1974.

¹⁴⁵ Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Goliás, Moção votada na Assembleia Geral do M.F.A. na Guiné a 1 de Julho de 1974, 1974, Bissau

Na verdade, se no início Carlos Fabião tinha por missão impor uma política spinolista, rapidamente se apercebeu que tais teses não teriam aplicabilidade naquele território, nem naquele momento. Em consequência, Fabião e o M.F.A. local passaram a assumir o processo de negociação e a transferência de poder de forma extremamente autonomizada. Prova disso foram as reuniões do Cantanhez, Mansoa e Cacine, que tiveram lugar durante o mês de Julho, entre as delegações portuguesas e o P.A.I.G.C., como veremos a seguir.

4.5 A Retracção do Dispositivo Militar Português

Também no que respeita à retracção do dispositivo militar português se revela a originalidade da situação vivida, ao tempo, na Guiné, uma vez que as negociações oficiais, e em especial o Acordo de Argel, se limitaram a formalizar o processo previamente assumido a nível local.

Assim, no Comando Territorial Independente da Guiné, o início da retracção do dispositivo foi estudado e planeado logo a 9 de Maio de 1974, pela 3ª Repartição, que estava encarregue das Informações Militares¹⁴⁶.

No documento intitulado “Remodelação e alteração do Dispositivo”, o chefe daquela repartição, tenente-coronel Mário Martins Pinto de Almeida, dá conta da forma como o dispositivo se encontrava “disperso, com elevado número de guarnições e com articulação muito heterogénea”, o que resultava em problemas de ordem material e de comando que impediam a sua acção efectiva e, por conseguinte, a sua utilidade.

No entanto, embora a retracção do dispositivo estivesse a ser planeada desde aquela data, só a 14 de Maio são feitas circular directivas operacionais determinando o não contacto com o P.A.I.G.C. e a não tomada de acções militares ofensivas¹⁴⁷.

Em 17 de Maio, a 3.ª repartição propõe a concentração de companhias nas sedes de batalhões – tal como fora exigido pelo P.A.I.G.C., como condição para o cessar-fogo. A JSN decidiu, por seu turno, tomar em consideração esta proposta e, a 19 de Maio, propõe-se a “desocupação das regiões de Quitafine, Cantanhez e Tombali”¹⁴⁸.

A 31 de Maio refere-se que “desde fins de Abril tem-se notado a formação nas NT de um estado psicológico contrário à vontade de combater, alimentado, entre outros factores” pela preocupação com o cessar-fogo tácito e pela ocupação de lugares estratégicos de luta pelo P.A.I.G.C.¹⁴⁹.

A mesma pasta documental refere, ainda, que, a 25 de Junho, “o IN tem agora um dispositivo que lhe permite controlar, com êxito, toda a zona” e que este pretende “controlar

¹⁴⁶ Arquivo Histórico Militar, Remodelação e alteração do Dispositivo, 1974, Bissau.

¹⁴⁷ Arquivo Histórico Militar, Relatório da 3ª Repartição do Comando Territorial Independente da Guiné, s.d., s.l.

¹⁴⁸ Arquivo Histórico Militar, Remodelação e alteração do Dispositivo, Bissau, de 9 de Maio de 1974 a 11 de Agosto

¹⁴⁹ Idem, *ibidem*

na íntegra as nossas colunas de reabastecimento”. A juntar a estes aspectos “a moral NT é baixa em virtude de não existirem motivações para a luta”.

A mensagem contida neste documento acaba por concluir que o “P.A.I.G.C. conseguiu no período de tréguas uma grande vantagem a seu favor”.

A retracção do dispositivo iniciou-se a 4 de Junho – ainda antes de qualquer acordo formal ou informal com o PAIGC –: o aquartelamento de Jemberem foi desocupado, por ordem do Comandante-Chefe, por força das flagelações sofridas ao longo do mês de Maio; e a 5 de Julho ocorrem as evacuações e entregas dos Aquartelamentos de Mato Cão e Buruntuma. O processo de retirada português tornou-se, a partir desta altura, irreversível, assumindo, então, um carácter contínuo.

Mais: a 31 de Julho, o comandante do Grupo de Artilharia 7 dava conta do “grande número de forças africanas” que “havia requerido a passagem à disponibilidade”, por preverem, certamente, que a retracção do dispositivo militar português lhes poderia ser prejudicial no novo panorama de uma Guiné independente e dominada pelo P.A.I.G.C.¹⁵⁰.

É, por isso, de salientar que, como acima se deixou dito, o início da retracção do dispositivo militar foi planeado logo a 9 de Maio de 1974, sem qualquer tipo de negociação ou acordo oficial entre o governo português e o P.A.I.G.C..

Aliás, as negociações que se desenrolaram em Londres e Argel pouco influenciaram o processo de transferência de poder e a retracção do efectivo mobilizado na Guiné.

Como se verificará seguidamente, um processo negocial fundamental ocorreu na Guiné, na segunda metade do mês de Julho, e foi conduzido directamente entre representantes do P.A.I.G.C. e uma comitiva portuguesa liderada pelo Encarregado do Governo, brigadeiro Carlos Fabião.

4.6 As negociações no terreno

A análise das negociações que decorreram no terreno, ou seja, na Guiné, e que foram conduzidas pelos militares portugueses aqui colocados, serão certamente melhor compreendidas se analisadas à luz da evolução das negociações políticas, que decorreram entre Londres e Argel.

Para este efeito, apresenta-se uma cronologia das principais datas referentes a estas negociações.

¹⁵⁰ Idem, *ibidem*

Assim, em 17 de Maio de 1974, o ministro dos negócios estrangeiros, Mário Soares, encontra-se, em Dakar, com Aristides Pereira para acordar um cessar-fogo no território guineense.

A 22 de Maio, Portugal reconhece como interlocutores dos respectivos povos: P.A.I.G.C., para a Guiné; M.P.L.A., UNITA e F.N.L.A., quanto a Angola; e FRELIMO, relativamente a Moçambique.

Em 24 de Maio, Mário Soares parte para Londres com Almeida Santos e Jorge Campinos, a fim de reunir com uma delegação do P.A.I.G.C.. e com esta acordar os termos do cessar-fogo *de facto* na Guiné. Contudo, os encontros em Londres terminarão a 30 de Maio sem qualquer acordo entre as partes intervenientes.

Estes encontros reiniciam-se em 13 de Junho, desta feita, em Argel, tendo como participantes delegações portuguesas e do P.A.I.G.C.. No dia seguinte ao seu início, porém, as posições de inflexibilidade assumidas pelas partes culminam numa nova interrupção das conversações.

A última ronda de negociações em Argel só se viria a concretizar entre 23 e 26 de Agosto e durante o intervalo que mediou a segunda e a terceira rondas de negociação entre portugueses e membros do P.A.I.G.C. ambas as partes procuraram apoio internacional para a resolução do impasse negocial. Contudo, o discurso de Spínola em 27 de Julho no qual admitiu o direito à independência das colónias foi o principal elemento de reabertura do diálogo institucional entre a República Portuguesa e o P.A.I.G.C..¹⁵¹

Como tal, se, por um lado, é manifesto que, de meados de Maio até Agosto de 1974, primeiro em Dakar, depois em Londres e, por fim, em Argel, as conversações oficiais entre o Governo português e o P.A.I.G.C. conheciam avanços e recuos, também é certo que, por outro, na Guiné, as negociações oficiosas materializavam uma rápida transferência de poder para o P.A.I.G.C.

Importa, por isso, analisar o desfasamento que se verificou existir entre os representantes do Governo Provisório português, nas reuniões que mantiveram com os membros do Comité Executivo de Luta¹⁵² (CEL) do P.A.I.G.C., entre 25 e 31 de Maio, em

¹⁵¹ Arquivo Histórico Militar, Relatório da 2ª Repartição do Comando Territorial Independente da Guiné, 28 de Fevereiro de 1975, Lisboa

¹⁵² Órgão criado na Reunião do Conselho Superior da Luta do PAIGC realizada entre 9 a 16 de Agosto de 1971. Cfr. “Discurso de Encerramento de Amílcar Cabral”, DMA – Documentos Mário Pinto de Andrade, Fundação Mário Soares, Pasta: 04340.004.008

Londres e em Argel, e as negociações oficiosas que decorriam no terreno e que contavam com a participação de portugueses e de membros do P.A.I.G.C..

A 1 de Julho, o Relatório da Comissão de Assuntos Políticos deixa explícita a “determinação do M.F.A.”, perante o P.A.I.G.C., em dar provas de não querer “recomeçar a guerra”, com a “saída [de Bissau] de duas Companhias de Comandos e da Companhia de Paraquedistas”, situação que desagradou aos militares “com mais tempo de comissão”, atendendo a que a tropa normal se encontrava “completamente desmobilizada psicologicamente”.¹⁵³

No entanto, o verdadeiro passo para a transição de poder foi dado com a realização, a 15 de Julho de 1974, na “mata, algures no Cantanhez” de uma série de encontros entre uma comitiva liderada pelo Encarregado do Governo, Carlos Fabião, e uma comitiva do P.A.I.G.C. dirigida por José Araújo.

Aristides Pereira refere na sua obra *O Meu Testemunho uma luta um partido dois países* que as reuniões na mata do Cantanhez tiveram lugar a 15 de Agosto de 1974. No entanto, afigura-se-nos que, quanto a esta referencia temporal, existirá, forçosamente, um lapso, e que, na verdade, estas tiveram lugar mais cedo do que a data indicada nesta obra.

Senão vejamos: quando, na página 256 da sua obra, Aristides Pereira transcreve o “Relato da reunião entre o encarregado do governo da Guiné e uma delegação do P.A.I.G.C.”, a Data/Hora aí inscrita é a de 23 de Julho de 1974. Percorrendo este mesmo relato, agora no seu ponto 4 – “Como decorreu a reunião” –, Júlio de Carvalho refere que tudo quanto fora estabelecido na reunião da zona de Cantanhez era para manter.

Sendo assim, parece-nos que Júlio de Carvalho não poderia estar a mencionar uma reunião que, segundo Aristides Pereira, só viria a ter lugar em 15 de Agosto.

Outros aspectos importantes para a correcta datação dos factos prendem-se com a referência feita no “Relato da 1ª Sessão de Conversações Efectuadas com uma delegação do P.A.I.G.C.”, por parte de José Araújo, a uma “4ª ou 5ª feira (17 ou 18)” para a eventual apresentação do pedido de admissão na O.N.U.. Se conferirmos o calendário de 1974, apenas no mês de Julho os dias 17 e 18 correspondem, respectivamente, a uma quarta-feira e quinta-feira. Também por esta razão se mostra inviável a datação de Agosto sustentada na obra de Aristides Pereira.

¹⁵³ Arquivo Pessoal do coronel Jorge Golias, Relatório da Comissão de Assuntos Políticos de 2 de Julho de 1974, pp. 5

Para além disso, deve atender-se igualmente à circunstância de os temas abordados na primeira reunião referida terem sido mais generalistas e de o próprio trato entre os diversos intervenientes se revelar mais formal do que aquele que viria a ser adoptado nas reuniões de 23 e 29 de Julho.

De igual forma, na acta desta última reunião são referidas informações quanto a um suposto golpe na ilha de Soga, que se concluiu não ter existido. Esta constatação impossibilita, por isso, que, em 16 de Agosto de 1974, se discutisse ainda a preparação deste golpe na ilha de Soga, apenas se compreendendo esta referência se, contrariamente ao que resulta da obra de Aristides Pereira, o documento resultante da segunda reunião de Cantanhez, se reportar a 16 de Julho desse mesmo ano.

Por último, e no que diz respeito à datação destas reuniões, o Relatório da 3ª Repartição do C.T.I.G. menciona os “contactos políticos havidos com o P.A.I.G.C. no Cantanhez, em 15, 16 e 18 de Julho”¹⁵⁴.

Segundo José Araújo – na acta da reunião transcrita por Aristides Pereira¹⁵⁵ –, o encontro na mata do Cantanhez servira, fundamentalmente, para obter informações, da parte portuguesa, sobre o reconhecimento da independência da Guiné-Bissau, identificar qual o limite até ao qual se podia negociar “no terreno, para criar o cessar-fogo”, e saber se existiam “outros elementos de ordem política que abrissem e dessem luz ao recomeço das negociações, já que o brigadeiro Fabião há pouco estivera em Lisboa”.

Para Fabião, o contacto iniciado nessa reunião apenas “se destinava à manobra militar, que era da sua competência”, não tendo, por essa razão, dado conhecimento do encontro ao governo metropolitano. Aquele salientou ainda que o “reconhecimento tácito estava feito desde o dia em que se sentaram à mesa das conversações com um único partido, que reconheceram como representativo” e que tal reconhecimento *de jure* pressuponha uma “mudança no Programa das Forças Armadas” – que, à data, já estava a ser estudada.

Fabião frisou igualmente a boa vontade para um cessar-fogo, manifestada no envio das tropas de intervenção para a metrópole, no desarmamento das aeronaves e ainda na cessação de todas as operações militares. Não deixou, contudo, de referir que, do P.A.I.G.C., recebera constantes “ultimatos que só prejudicavam o bom andamento das coisas” e que avisara o

¹⁵⁴ AHM, Relatório da 2ª Repartição do Comando Territorial Independente da Guiné, 28 de Fevereiro de 1975, Lisboa

¹⁵⁵ As NR seguintes referem-se a Pereira, A. (2003). *O Meu Testemunho uma luta um partido dois países*. Notícias Editorial, Versão Documentada, pp. 872-900

general Spínola do perigo que representava a sua ida à Guiné para o reconhecimento da Guiné-Bissau.

Por seu turno, nesta reunião, o P.A.I.G.C. expressou o seu descontentamento pelas negociações se desenrolarem entre um Estado [Portugal] e um partido político [P.A.I.G.C.] e não entre dois Estados, tendo insistido no reconhecimento da independência da Guiné-Bissau, o mais rapidamente possível.

Um dos aspectos mais peculiares é o facto da reunião, na mata do Cantanez, incluir um ponto intitulado “*criação das condições de facto*”. Neste ponto, foram discutidos entre os diversos intervenientes – incluindo o brigadeiro Fabião – os aspectos relativos à retracção do dispositivo militar português, que deveria deixar, “até aos fins de Agosto”, as praças militares de Gadamael, Gameconde, Nova Sintra, Fulacunda, Cobumba, Chugué e Canjambari”.

À data desta reunião, porém, já tinham sido evacuadas as praças de Buruntuma, Canquelifá, Ponte do Rio Caium, Camajabá e Mato Cão. Tal significa que a evacuação de praças militares portuguesas se iniciou sem nenhum acordo formal entre o Governo Português e o P.A.I.G.C..

Também nesta reunião, Carlos Fabião revela uma vontade inequívoca de integrar os quadros do P.A.I.G.C. na estrutura administrativa guineense, sugerindo a ida de um economista para Bissau, “a fim de se ir metendo nos problemas económicos”, e solicitando a “indicação de pessoas [do P.A.I.G.C.] para a câmara municipal de Bissau e o Comando de Polícia, a fim de se irem integrando na complexidade dos problemas”.

Por fim, foi apresentado um mapa da retracção do dispositivo militar, que seria discutido na reunião do dia seguinte.

Em 16 de Julho de 1974 (16 de Agosto, segundo de Aristides Pereira), entre as 9:30 e as 16:30, repetiu-se a reunião, no mesmo local e com os intervenientes do dia anterior¹⁵⁶.

Nesta reunião, que previa a discussão do mapa da retracção das tropas portuguesas apresentado pela comitiva portuguesa e entregue à comitiva do P.A.I.G.C., o comissário político da frente sul e membro do conselho executivo deste partido, Júlio de Carvalho, refere que, após apreciação do plano de retracção “que havia sido apresentado na véspera”, concordavam com as etapas descritas – isto, apesar destas não coincidiam inteiramente com as etapas previstas pelo P.A.I.G.C.¹⁵⁷.

¹⁵⁶ Idem, ibidem, pp. 885

¹⁵⁷ Idem, ibidem

A proposta de Júlio de Carvalho, em nome do P.A.I.G.C., previa que “até aos fins de Agosto”, os portugueses retirassem de “Cacine; Chugué; Cadique; Cafal; Cafine; Caboranque; Cabedú; Cobumba; Camegonde e Gadamael”, no Sul, e a Norte sugeriam a retirada de “Sedengal; Canjambari; Jumjembem; Jolmete; Cambaju; Biambe; Bissum e Mato Cão”, a Leste, “Buruntuma, Camajabá, Ponte Caium e Canquelifá” e que, “até 1 de Novembro”, metade dos efectivos militares portugueses já tivessem sido evacuados¹⁵⁸.

O tenente-coronel Morgado contrapunha as dificuldades logísticas para evacuar metade das tropas daquele território, uma vez que o problema não se cingia a uma questão de transporte, mas sim de deslocar “unidades com menos tempo na Província, para locais onde se encontravam as unidades a retirar para a Metrópole, visto terem chegado primeiro”, o que fazia crer numa retirada de apenas “1/3 dos efectivos até aos fins de Outubro”.¹⁵⁹

Por sua vez o brigadeiro Fabião – em mais uma prova de boa vontade perante o P.A.I.G.C. – afirmou que podia retirar “50% dos efectivos pedidos [pelo P.A.I.G.C.] em unidades de combatentes, mas não em unidades de apoio logístico”. Hugo Santos, major do Exército português, referiu ainda a “necessidade de evitar a concentração de tropas em Bissau, pois podia acarretar graves problemas de indisciplina”.¹⁶⁰

Por o seu lado, o P.A.I.G.C., através de Júlio de Carvalho, reforçava o pedido de reparação de infra-estruturas, ao passo que José Araújo frisava a capacidade de “substituir administrativamente a estrutura portuguesa”, em particular no Sul, através de “estruturas do Partido devidamente organizadas”¹⁶¹.

Fica, assim, demonstrada a vontade da chefia militar e administrativa da Guiné em não reatar o conflito armado, dando um enorme domínio sobre o território ao P.A.I.G.C., ainda durante o mês de Julho de 1974.

Após uma interrupção nos trabalhos, Carlos Fabião realçou que o processo de retirada se poderia prolongar até ao fim do ano de 1974, ao que José Araújo retorquiu se tal processo não poderia ser adiantado. Fabião explicou que o prazo pressupunha uma “margem de segurança”, abrindo espaço para o adiantamento pedido¹⁶².

Quanto à retirada de praças militares, Fabião referiu apenas que Cambaju e Biambe não poderiam ser imediatamente evacuados. A primeira era “uma entrada em território da

¹⁵⁸ Idem, ibidem

¹⁵⁹ Idem, ibidem

¹⁶⁰ Idem, ibidem

¹⁶¹ Idem, ibidem

¹⁶² Idem, ibidem

Guiné”, assim como “terminal de uma carreira de camionagem”, ponto de chegada de estrangeiros com destino a Bissau, e, portanto, um ponto fulcral de controlo de entradas e saídas no território; por outro, lado Biambe era “um centro de comunicações, cuja saída ocasionava perturbações aos movimentos necessários” às tropas portuguesas. Mário Cabral, do PAIGC, sugeriu a criação de um “posto duplo comum”, com forças do P.A.I.G.C. e uma guarnição reduzida de forças portuguesas, em Cambaju, com vista ao controlo da entrada de população na Guiné. Perante a insistência do P.A.I.G.C. no controlo de Cambaju, Fabião consentiu na entrega desta praça¹⁶³.

Foi ainda discutido o meio de fazer regressar as populações deslocadas pelas tropas portuguesas, ao abrigo das ordens de Spínola, especialmente ao Sul¹⁶⁴.

Fabião mostrou-se concordante com a hipótese de transferir a população de volta às suas “origens”, alertando, contudo, para a necessidade da vinda de comissários políticos do P.A.I.G.C. para resolver o assunto directamente com as populações. Perante este alerta, José Araújo sugeriu que tal fosse tratado conjuntamente com responsáveis portugueses, tendo Fabião respondido que “nesta criança já nós não pegamos; isso é convosco”. Ou seja, Fabião manifestou apenas a vontade de tratar dos “preparativos de evacuação”.¹⁶⁵

Posteriormente, Fabião apelou a uma conduta mais moderada do P.A.I.G.C. na revistas que os seus membros efectuavam às colunas de abastecimento portuguesas, que, por vezes, no regresso, traziam material bélico que se encontrava a ser evacuado dos quartéis.

Mais sugeriu que a entrada de membros do Partido nos quartéis portugueses se fizesse sem armas e através do envio de comissários políticos credenciados pelo P.A.I.G.C.¹⁶⁶.

Outra questão abordada na reunião por José Araújo respeitava à preparação, na Ilha de Soga, de distúrbios planeados por “Fuzileiros e Comandos Operações Especiais e (...) mais gente” (elementos de outros movimentos políticos guineenses). Este insistiu, por isso, no envio de alguém da sua confiança, ao local, para verificar o que por lá se passava¹⁶⁷. Fabião respondeu que “houve militares do C.O.E. [Centro de Operações Especiais] que quiseram fazer guerra por conta própria” e que, em face deste fenómeno, os enviou para a Ilha de Soga, “a fim de ficarem sossegados e com o pretexto de ficarem lá prontos a intervir”, tendo ordenado a sua transferência “para as guarnições do seu chão”, mas desconhecendo se tal

¹⁶³ Idem, *ibidem*

¹⁶⁴ Idem, *ibidem*

¹⁶⁵ Idem, *ibidem*

¹⁶⁶ Idem, *ibidem*

¹⁶⁷ Idem, *ibidem*

ordem fora cumprida. Perante tal declaração, o comandante Almeida D'Eça esclareceu que a lancha de desembarque média já tinha sido enviada para a Ilha de Soga, mas que, devido à má visibilidade, ainda não tinha sido possível fazer a evacuação.

Fabião sugeriu à comitiva do P.A.I.G.C. que se deslocasse, de imediato, à ilha de Soga, o que José Araújo recusou, pois temia que daqui resultasse o fim das negociações. Em alternativa, este último sugeriu que lá se deslocassem dois elementos de cada uma das comitivas, o que efectivamente veio a acontecer.

Foi ainda abordado um dos pontos mais relevantes das reuniões no Cantanhez: a discussão das “Normas de Vida”, proposta por José Araújo. Estas normas, para além de se referirem à situação das forças africanas – especialmente os Comandos Africanos –, visavam “estabelecer uma espécie de regulamento das tréguas”, prevendo a discussão de aspectos do quotidiano militar que, na sua totalidade, desarticulavam qualquer hipótese de organização das Forças Armadas Portuguesas, atribuindo o controlo de todo o território ao P.A.I.G.C.

Em regra, as sugestões do P.A.I.G.C. foram inteiramente acolhidas por Fabião dado que, como o próprio referiu, os militares portugueses estariam “com o pé no estribo”¹⁶⁸ e interessados na rápida transição de poder para o P.A.I.G.C.

Facilmente se constata, por isso, que tanto a primeira reunião na mata do Cantanhez, como as que se lhe seguiram nos dois dias posteriores – e que decorreram à margem das negociações em Argel – serviram para agilizar grandemente o processo de transferência de poder, em particular no que toca a pontos fulcrais como o dispositivo militar ou a integração do P.A.I.G.C. no aparelho administrativo.

Com efeito, por esta altura, já o P.A.I.G.C. dominava largamente, a nível territorial, a Guiné, principalmente as vias de comunicação, circulando com um certo à vontade nos quartéis sobre domínio português. Por exemplo, nos aquartelamentos portugueses, entre membros do P.A.I.G.C. e as forças portuguesas, de meados de Maio a Agosto, registaram-se 183 contactos – situação que demonstra a acção política daquele partido, junto das tropas portuguesas, era muito intensa¹⁶⁹.

Se, como se referiu, as reuniões de Cantanhez serviram para iniciar o processo de transferência de poder, já o contacto realizado em Cacine, a 29 de Julho e que decorreu entre Fabião e o P.A.I.G.C., surgiu da necessidade de resolver os diferendos surgidos entre forças

¹⁶⁸ Pereira, A.. *Ob. Cit.*, p. 855

¹⁶⁹ Arquivo Histórico Militar, Relatório da 2ª Repartição Comando Territorial Independente da Guiné, 28 de Fevereiro de 1975, Lisboa

portuguesas e a linha mais dura do P.A.I.G.C. (situada especialmente na frente Leste), que procurava, pela força de ultimatos e demonstrações de forças, acelerar o processo de controlo territorial e a evacuação do militares portugueses.

O “Acordo de Cacine” permitiu serenar o ambiente tenso, que se vivia, em certas regiões da Guiné, entre forças portuguesas e do P.A.I.G.C., através do estabelecimento de regras sobre a convivência e os comportamentos a adoptar, de parte a parte.

4.7 As tropas portuguesas africanas e o P.A.I.G.C.

Assim que se iniciaram as conversações de Londres, o P.A.I.G.C., em território guineense, contactou de imediato as chefias militares portuguesas locais, fazendo-o de forma relativamente cordial.

De igual forma, com o início das negociações entre o Governo Português e o P.A.I.G.C., em 25 de Maio, os comandantes deste partido apressaram-se a contactar os comandantes militares metropolitanos, os graduados africanos e também as milícias.

Assim, a título de exemplo, deve referir-se a carta enviada pelo comandante da Frente Sul ao tenente-coronel Barros Basto (comandante do Sector S2), na qual se procurava abrir espaço para um eventual encontro e se demonstrava a vontade de “colaborar convosco no sentido de imporem uma paz ao vosso Governo acaso falhem as conversações”, para que os soldados portugueses não “continuem a morrer na nossa terra por uma guerra que não poderá conduzir-vos a nada que não seja a ruína”¹⁷⁰.

Para além disso, o P.A.I.G.C. também se preocupou em contactar as tropas africanas das Forças Armadas Portuguesas. Em carta datada de 25 de Maio de 1974 e “dirigida a um graduado africano do Exército Português” pode ler-se, em tom mais intimidatório, que “as conversações que hoje se iniciaram vão ser decisivas. Ou as tropas saem da nossa terra e já ou a Guerra continua”. Nesta missiva, os graduados portugueses foram exortados a “abandonar em massa a tropa inimiga e vir juntar-se a nós para combater; recusar combater, organizar manifestações e mesmo acções contra eles [Forças Armadas Portuguesas]; manter estreita ligação com o partido” e ainda a aproveitar para organizar “manifestações favoráveis [ao P.A.I.G.C.]”.¹⁷¹

Ainda no que respeita aos contactos iniciados pelo P.A.I.G.C., foi enviada, no mesmo dia, uma carta ao chefe da milícia de Quebo declarando a necessidade destas milícias “tomarem posição contra os Portugueses” e de promoverem também “manifestações

¹⁷⁰ Cfr. Arquivo Histórico Militar, Carta do PAIGC dirigida ao Comandante do Sector S2 do Exército Português, Arquivo Pessoal de Alexandre Sousa Pinto

¹⁷¹ Cfr. Arquivo Histórico Militar, Carta do PAIGC dirigida a um graduado africano do Exército Português, Arquivo Pessoal de Alexandre Sousa Pinto

favoráveis ao partido”, devendo as mesmas manter contacto com o Partido, que estaria pronto a ajudá-los¹⁷².

Analisando o conteúdo destas cartas, bem como das actas da negociações efectuadas no Cantanhez, percebe-se que a situação das tropas africanas é melindrosa e preocupante tanto para o P.A.I.G.C. – que temia que estas se organizassem e iniciassem um conflito armado por conta própria –, como para as autoridades portuguesas – que temiam represálias sobre aqueles militares.

Nas reuniões de Cantanhez, Mansoa e Cacine, nas quais intervieram quadros dirigentes do P.A.I.G.C. e o Encarregado do Governo Português, era já perceptível a hipótese de ocorrerem represálias sobre os militares africanos das Forças Armadas Portuguesas, exercidas pelo P.A.I.G.C., uma vez que os membros deste partido, apesar de assegurarem uma transição pacífica, solicitaram uma relação com o nome e o tempo de serviço de cada elemento dos Comandos Africanos, procuraram saber o paradeiro de certos elementos das Milícias e avisaram Fabião que, por exemplo, Marcelino da Mata¹⁷³ deveria permanecer em Portugal e não voltar à Guiné¹⁷⁴.

Apesar destes indícios – que apontavam para medidas de retaliação violenta como os que vieram efectivamente a ter lugar –, o P.A.I.G.C. assumiu que a integração dos militares africanos, combatentes pelas forças armadas portuguesas, se faria pacificamente. Contudo, não pode deixar de se salientar que o Acordo de Argel é extremamente vago no que toca ao destino das forças africanas, dele resultando apenas que “o Governo Português participará num plano de reintegração na vida civil dos cidadãos da República da Guiné Bissau que prestem serviço militar nas Forças Armadas Portuguesas e, em especial, dos graduados das companhias e comandos africanos”. Nada mais, para além do dever assumido por Portugal, é referido ou acordado quanto ao destino destes militares.

É certo que, ao tempo, se colocou a hipótese do envio, para a metrópole, de elementos dos Comandos Africanos, caso estes assim o desejassem. Esta possibilidade foi, porém, declinada ante a concessão oferecida pelo Comandante-Chefe do território, Carlos Fabião, e

¹⁷² Cfr. Arquivo Histórico Militar, Carta do PAIGC dirigida ao chefe da Milícia, Arquivo Pessoal de Alexandre Sousa Pinto

¹⁷³ Destacado militar dos Comandos Africanos, condecorado com Grau de Cavaleiro da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito e diversas Cruzes de Guerra, encontrava-se em Lisboa desde o início de Maio para tratamentos médicos.

¹⁷⁴ Pereira, A.. *Ob. Cit.*, pp. 908-910

que atribuía àqueles militares uma licença de férias de 132 dias pagos com obrigação de apresentação nos aquartelamentos guineenses, em 1 de Janeiro de 1975¹⁷⁵.

Como consequência da situação vivida, em 1995, um grupo de guineenses ex-combatentes, enviou uma exposição à Associação Portuguesa de Antigos Combatentes da Guiné, na qual denunciava a inacção das autoridades portuguesas, aquando das primeiras capturas de militares e civis, por parte do P.A.I.G.C., e que tiveram lugar ainda no decurso das negociações entre o Governo Português e aquele partido¹⁷⁶.

4.8 Do Acordo de Argel à saída das últimas tropas portuguesas

A assinatura do Acordo de Argel, em 26 de Agosto de 1974, pouco alterou no processo já em curso, a nível local, que tinha por objecto a entrega de aquartelamentos e a integração de elementos do P.A.I.G.C. na estrutura administrativa portuguesa¹⁷⁷.

Com efeito, a colocação, a partir de Junho desse ano, de Juvêncio Gomes (representante do P.A.I.G.C em Bissau), como contacto directo entre as forças portuguesas e o P.A.I.G.C., constituiu o primeiro grande passo para o início da integração daquele partido na estrutura administrativa portuguesa.

Como vimos anteriormente, foi o próprio Encarregado do Governo que, no decurso das reuniões de Cantanhez, convidou o P.A.I.G.C. a enviar representantes, por forma a agilizar a transição político-administrativa no território da Guiné, uma vez que, aqui, não existiu um governo de transição.

Depois da assinatura do referido Acordo de Argel – durante a primeira semana de Setembro –, formalizou-se a constituição de uma Comissão Mista, composta por três oficiais da forças portuguesas e três elementos da forças do P.A.I.G.C., que tinha por missão resolver aspectos práticos decorrentes da integração dos membros deste partido, em particular no que respeitava à ocupação das instalações e à transferência de poderes e serviços.

A operação de retirada militar do interior do território guineense completou-se a 10 de Setembro – dia do reconhecimento independência da Guiné-Bissau, por Portugal –, data a

¹⁷⁵ Bernardo, M. (2007). *Guerra, Paz e Fuzilamentos dos Guerreiros*. Lisboa: Prefácio, pp. 228-229

¹⁷⁶ Idem, *ibidem*

¹⁷⁷ As fontes disponíveis para tratar este tema resumem-se aos últimos relatórios elaborados pela 2ª e 3ª Repartição do Comando Territorial Independente da Guiné

partir da qual, apenas na Ilha de Bissau, se encontravam as últimas unidades e órgãos portugueses a aguardar o regresso a Portugal.

Em 14 de Setembro, trocaram-se, em Aldeia Formosa, os prisioneiros de guerra de ambas as partes, conforme previsto pelo Acordo de Argel: foram entregues 35 combatentes do P.A.I.G.C. e 7 praças portugueses.

Por seu turno, a transferência de poderes político-administrativos efectivou-se, entre 4 e 20 de Setembro, com a chegada a Bissau de delegações do P.A.I.G.C., com atribuições em matéria de Saúde, Informação, Educação e Marinha. Com estas delegações chegaram, ainda, o Ministro da Economia e das Finanças do Estado da Guiné-Bissau – Vasco Cabral -, o Ministro da Administração – Manuel Saturnino -, e o futuro Comandante da PSP de Bissau – Constantino Vieira.

Nesta altura, as autoridades portuguesas entregaram, ainda, as instalações do Comando da PSP de Bissau, da Emissora Regional, do Serviço Meteorológico, da Câmara Municipal, da Administração dos Portos, dos Serviços de Educação, da Aeronáutica Civil, dos CTT e do Jornal “Voz da Guiné”. As instalações dos serviços de Saúde, Economia, Justiça, Obras Públicas foram entregues na segunda semana de Outubro.

O restante processo de retirada de tropas e material de Bissau decorreu com relativa normalidade. Contudo, a situação de alguns cidadãos europeus, que se encontravam ligados aos sectores do comércio, funcionalismo público e alguns serviços, parece não ter sido devidamente acautelada pelo P.A.I.G.C., o que determinou que, perante a incerteza da situação vivida, a maioria regressasse a Lisboa.

Simbolicamente, a 3 de Outubro, o P.A.I.G.C. retirou, de Bissau, algumas estátuas alusivas aos políticos ou militares que se destacaram durante a presença portuguesa, na Guiné.

Por fim, a 15 de Outubro, embarcaram as últimas tropas portuguesas presentes na Guiné-Bissau.¹⁷⁸ A sua última missão foi a de garantir a segurança do embarque do Comandante-chefe Fabião com destino a Lisboa.

Neste momento, conheceu o seu termo a presença portuguesa na Guiné.

A presença portuguesa na Guiné terminou antes do que fora previsto por Fabião – que, em Julho desse ano, apontara o mês de Dezembro como data provável para este acontecimento – e, inclusivamente, com meio mês de antecedência sobre o que ficara convencionado no Acordo de Argel – que previa a libertação do território guineense no final do mês de Outubro.

¹⁷⁸ Afonso, A. & C. M. G.(2009). *Os anos da Guerra Colonial*. Vol. 15, Lisboa, QuidNovi, 2009, p. 93

Conclusão

Após a elaboração deste estudo e perante as questões formuladas inicialmente concluiu-se, em primeiro lugar, que a forma como a formação, na Guiné, de um núcleo de militares politicamente activos remonta a 1972.

Dá-se conta da existência de um “núcleo dinamizador”, constituído no segundo semestre de 1972 e composto inicialmente por menos de uma dezena de oficiais, que se manteve relativamente estável e que se destacou, ulteriormente, na dinamização das Comissões do Movimento das Forças Armadas da Guiné.

Nas reuniões que se foram desenrolando, a discussão política versava essencialmente a situação do País, sendo o prestígio das Forças Armadas um ponto fulcral das discussões. A estas foram-se juntando as discussões corporativas como forma de agregar o maior número possível de militares: inicialmente, estas discussões tinham por objecto a contestação ao Congresso dos Combatentes do Ultramar; e, posteriormente, na sequência da publicação dos Decretos-Lei 353/73 e 409/73 a reivindicação face à legislação que lesava os interesses corporativos do oficialato do quadro permanente.

A discussão política entre militares – ainda que em pequeno número – antecede, na realidade, a discussão corporativa – ainda que esta agregue, sem dúvida, um maior número de militares. Contudo, a partir da questão corporativa rapidamente se retorna à questão política anterior, circunstância que põe em marcha um processo que reclama a mudança do modelo governativo até então vigente.

É, por isso, que, entre o meses de Maio e Agosto de 1973 – período durante o qual se regista um nítido agravamento da situação militar na província e se dá a saída do general Spínola da chefia político-militar da Guiné –, se dá uma alteração profunda na constituição do Movimento dos Capitães. Em primeiro lugar, porque há um alargamento do núcleo inicial, que passa a contar com alicerces de peso corporativo para agregar dezenas de oficiais presentes naquele território; em segundo lugar, porque há uma transição da via legalista para a via revolucionária, que vai sendo estudada e aprofundada especialmente após a saída do general Spínola daquele território.

É de assinalar que na Guiné se desenvolveram vários movimentos contestatários no seio da instituição castrense portuguesa.

Verifica-se, igualmente, que a Guiné, desde meados de 1973, vivia num “caldeirão político”, que se manifestou de várias formas e através de diversos actores. Inicialmente, com

a contestação ao Congresso dos Combatentes do Ultramar, que reúne, sem distinções ideológicas, militares dos três ramos das Forças Armadas na Guiné.

Posteriormente, iniciam-se as reivindicações centradas nos Comandos Africanos, directamente relacionadas com a ideologia spinolista desses militares.

Em terceiro lugar, surge o oficialato – em regra capitães –, com tendências revolucionárias mais vincadas e que se organizam em Comissões, que, por sua vez, se articulam com outras comissões nas restantes colónias e na metrópole.

Em quarto lugar, na sequência do golpe frustrado das Caldas, a 16 de Março, há uma tentativa de despoletar um golpe militar na Guiné incentivando-se os Comandos Africanos à tomada de poder pela força.

Por fim, e em contacto com o grupo de oficiais que constitui o MOCAP, de forma autonomizada, desenvolve-se uma tentativa de golpe do tenente-coronel Luís Ataíde Banazol.

Contudo, fruto de uma base de apoio mais alargada, de uma maior articulação com outros territórios e de um amadurecimento político notório, o Movimento dos Capitães – que evoluirá para Movimento das Forças Armadas –, na Guiné, surgirá como a única organização militar que conseguirá impor-se e derrubar o governo local, substituindo-o desde a primeira hora.

A terceira conclusão que se pode extrair, relaciona-se como a forma como o MFA se comportou como agente político.

Mesmo com a subsequente liderança do governo civil e militar daquela província, a partir de 7 de Maio de 1974, por um oficial que não era membro do M.F.A., este conseguiu afirmar-se na condução do processo político e militar da Guiné, impedindo a concretização das hipóteses spinolistas que tinham em vista a auto-determinação daquele território e conduzindo um processo de transferência do poder e de retracção do dispositivo militar à escala local, praticamente, sem interferência do governo metropolitano – a Junta de Salvação Nacional. São disso exemplo: a libertação de presos políticos; a detenção e evacuação dos agentes da PIDE-DGS; os planos de evacuação de praças militares, datado de 9 de Maio de 1974; e as conversações que tiveram lugar a meio do mês de Julho com o P.A.I.G.C., e das quais resultará um plano de transferência de poder que será objecto de uma reprodução, quase *ipsis verbis*, no Acordo de Argel, em 26 de Agosto.

Ao nível da organização militar, a agilidade demonstrada pelo M.F.A. da Guiné permitiu ainda a sua reestruturação como forma de absorver outras estruturas – como o Movimento Alargado de Oficiais, Sargentos e Praças – susceptíveis de abalar a sua estabilidade.

No que diz respeito ao processo de transferência de poder, há ainda a registar a forma como o Encarregado do Governo e o M.F.A. lidaram com o P.A.I.G.C., isoladamente, sem consultar ou dialogar com outros movimentos ou associações políticas, que tentaram emergir, na Guiné do pós-26 de Abril, na Guiné. Aliás, a intervenção portuguesa acabou mesmo por proibir actividades partidos ou associações políticas que não as do P.A.I.G.C. e colaborando inclusivamente na entrega de alegados membros da F.L.I.N.G. ao PAIGC.

Sem dúvida que, desse factor, resultou a minimização da possibilidade de conflitos políticos ou militares após a saída das forças portuguesas, embora tal circunstância tenha, na prática, dificultado qualquer tipo de iniciativa pluripartidária no Estado da Guiné-Bissau e contribuiu para o esforço sistemático de eliminação da oposição.

Deve salientar-se igualmente que a boa-fé depositada pelas autoridades portuguesas no P.A.I.G.C., quanto à futura integração de militares – especialmente graduados das FAP –, no Estado da Guiné-Bissau, resultou numa total ausência de responsabilidades legais daquele partido, cabendo apenas ao Governo Português algumas responsabilidades pecuniárias para com os seus ex-combatentes guineenses.

Se é verdade que, no Acordo de Argel, o P.A.I.G.C., não assume qualquer tipo de compromisso para com os militares portugueses de recrutamento local, certo é que, nas reuniões, especialmente nas que têm lugar em território da Guiné, foi dada sempre como certa a sua integração no futuro exército da Guiné-Bissau.

Por esta razão, houve dezenas – senão mesmo centenas – de ex-militares guineenses que permaneceram na Guiné-Bissau após a saída das tropas portuguesas e que acabaram massacrados pelas autoridades daquele Estado. Desta maneira, embora não se possa afirmar que Portugal se tenha furtado às suas responsabilidades para com aqueles militares portugueses (e que haviam sido assumidas no Acordo de Argel), a verdade é que não curou de acautelar os seus interesses e, no limite, a sua própria sobrevivência.

Fontes e Bibliografia

Fontes de Arquivo

Arquivo Histórico Militar

Arquivo Histórico Militar, “Parecer sobre a situação na Guiné”, DIV/2/04/316/04

Arquivo Histórico Militar, “Carta do PAIGC dirigida ao chefe da Milícia”, Arquivo Pessoal de Alexandre Sousa Pinto

Arquivo Histórico Militar, “Relatório da 2ª Repartição do Comando Territorial Independente da Guiné”, 1975, Lisboa

Arquivo Histórico Militar, “Relatório da 3ª Repartição do Comando Territorial Independente da Guiné”, [1974], [Lisboa]

Arquivo Histórico Militar, Carta do PAIGC dirigida a um graduado africano do Exército Português, Arquivo Pessoal de Alexandre Sousa Pinto

Arquivo Histórico Militar, Carta do PAIGC dirigida ao Comandante do Sector S2 do Exército Português, Arquivo Pessoal de Alexandre Sousa Pinto

Arquivo Histórico Militar, DIV 2/4/295, caixa 3

Arquivo Histórico Militar, Relatório da 2ª Repartição do Comando Territorial Independente da Guiné, 28 de Fevereiro de 1975, Lisboa

Arquivo Histórico Militar, Remodelação e alteração do Dispositivo, 1974, Bissau.

Arquivo Histórico Militar, Remodelação e alteração do Dispositivo, Bissau, de 9 de Maio de 1974 a 11 de Agosto

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Fundo PIDE-DGS

Processo 11.38.A, fls 994-998

Processo 7477-CI(2), fls 12-14

Arquivo pessoal do coronel Jorge Golias

Arquivo Pessoal do coronel Jorge Golias, “COMISSÃO DE ASSUNTOS POLÍTICOS, Situação Sócio-política da Guiné no Período de 25ABR74 a 31MAI74”, 1974, Guiné, p. 23

Arquivo pessoal do coronel Jorge Golias, “Relatório da Comissão de Assuntos Políticos, 20 de JUN74”, [1974], [Bissau]

Arquivo Pessoal do coronel Jorge Golias, *Apêndice 1 (Parte do Movimento das FA relativo ao dia 26ABR74) ao Relatório da Situação Sócio-política da Guiné no Período de 25ABR a 31MAI74*

Arquivo Pessoal do coronel Jorge Golias, Boletim do M.F.A. nº 1, 1974, Bissau

Arquivo Pessoal do coronel Jorge Golias, “Relatório da Comissão de Assuntos Políticos de 2 de Julho de 1974”, 974], [Bissau]

Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias, “Análise Político Militar da Actual Situação na Guiné” - Anexo à Acta da Assembleia Geral do M.F.A. de 1 de Julho, 1974, Bissau

Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias, “Saúde Civil na Guiné – Exposição” in Relatório da Comissão de Médicos - Anexo da Acta da Assembleia Geral do M.F.A. de 1 de Julho, 1974, Bissau

Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias, Acta da Assembleia-Geral do M.F.A. da Guiné de 1 de Julho de 1974, 1974, Bissau

Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias, Boletim Informativo nº 1 do M.F.A. na Guiné, 1974, Bissau

Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias, Moção votada na Assembleia Geral do M.F.A. na Guiné a 1 de Julho de 1974, 1974, Bissau

Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias, “Relatório Diário da Comissão de Assuntos Políticos da Guiné”, 1974, p. 1

Fontes orais

Entrevistas

Coronel Jorge Golias, oficial do Exército, pertenceu ao MFA da Guiné e foi adjunto do brigadeiro Carlos Fabião. Entrevistas realizadas a 15 de Outubro de 2009 e 13 de Janeiro de 2010, na Associação 25 de Abril, em Lisboa.

Coronel Carlos de Matos Gomes, oficial do Exército, pertenceu ao MFA da Guiné e foi comandante de uma companhia de Comandos Africanos. Entrevistas realizadas a 20 e 23 de Outubro de 2009 na Associação 25 de Abril, em Lisboa.

Bibliografia

- ANON, *Resposta do Governo Portuguez á Exposição a favor dos Direitos que à Gran-Bretanha pretende ter á Ilha de Bolama na Costa occidental de Africa etc.* (1869). Lisboa.
- Afonso, A., & Gomes, C. M. (2000). *Guerra colonial*. Lisboa: Notícias Editorial.
- Afonso, A., & Gomes, C. M. (2009). *Os Anos da Guerra Colonial*. Matosinhos: Quidnovi, 16Vols.
- Almeida, D. . (1977). *Origens e evolução do Movimento dos Capitães: Subsídios para uma melhor compreensão*. Lisboa: Edições Sociais.
- Almeida, D. . (1978). *Ascensão, apogeu e queda do M.F.A.*. Lisboa: Edições Sociais.
- Antunes, J. F. (1995). *A guerra de Africa*. Luanda: Círculo de leitores.
- Banazol, L.A. (1975). *A tarde dos generais*. Lisboa: Prelo.
- Banazol, L. A. (1974). *A origem do Movimento das Forças Armadas*. Lisboa: Prelo Editora.
- Banazol, L. A. (1975). *A tarde dos generais*. Lisboa: Prelo.
- Banazol, L. A. (1976). *Os "capitães-generais" e os "capitães-políticos": Reflexões e objecções*. Lisboa: Prelo.
- Barata, M. F. (1989). *Resenha histórico-militar das campanhas de África: [1961 - 1974]*. Lisboa.
- Bello, A. (1937). *Meio século de lutas no ultramar: Subsídios para a história das campanhas do Exército Português de terra e mar no seu império colonial*. Lisboa: Sociedade de Geografia de Lisboa.
- Bernardo, M. (1994). *Marcello e Spínola: A ruptura ; as forças armadas e a imprensa na queda do estado novo (1973-74)*. Lisboa: Ed. Margem.
- Bernardo, M. (2007). *Guerra, paz e fuzilamentos dos guerreiros: Guiné, 1970-1980*. Lisboa: Prefácio.
- Caldeira, A., Tavares, A. D., & Fundação Mario Soares. (2009). *Tarrafal*. Lisboa: Fundação Mário Soares.
- Carvalho, O. S. (1998). *Alvorada em Abril*. Lisboa: Notícias Editorial.
- Carvalho, O. S. (1984). *Alvorada em Abril*. Lisboa: Ulmeiro.
- Cervelló, J. S. (1993). *A revolução portuguesa e a sua influência na transição espanhola (1961-1976)*. Lisboa: Assírio & Alvim.
- EME (1989). *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974)*. 3º Vol.. Lisboa.
- Felgas, H. E. (1967). *Guerra na Guiné*. Lisboa: SPEME.

- Ferreira, J. M. (1992). *O comportamento político dos militares: Forças armadas e regimes políticos em Portugal no século 20*. Lisboa: Ed. Estampa.
- Ferreira, J. M., Rosa, M. L., & Oliveira, L. . (1993). *História de Portugal: Oitavo volume*. (História de Portugal / dir. de José Mattoso.) Lisboa: Círculo de leitores.
- Garcia, F. P. (2000). *Guiné 1963-1974: Os movimentos independentistas, o islão e o poder português*. Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar.
- Guerra, F. M. (1996). *Descolonização: O império colonial português em África e aquilo que os portugueses programaram, projectaram, construíram e lá deixaram, depois do 25 de abril de 1974*. Lisboa: Universitária Editora.
- Guerra, J. P. (2009). *Descolonização portuguesa: O regresso das caravelas*. Alfragide: Oficina do Livro.
- Kissinger, H. (1994). *Diplomacy: History of Diplomacy and the Balance of Power*. Simon & Schuster.
- Lima, A. C. (2009). *A retirada de Guileje 22 Maio 1973 A Verdade dos Factos*, 2ª Ed, Lisboa: DG Edições.
- Lopes, C. (1982). *Etnia, Estado e relações de poder na Guiné-Bissau*. Lisboa: Edições 70.
- Lopes, J. V. (2002). *Cabo Verde: Os bastidores da independência*. Prai: Spleen Edições.
- MacQueen, N. (1998). *A descolonização da África portuguesa: A revolução metropolitana e a dissolução do império*. Mem Martins: Inquérito.
- Maia, S. (1992). *Capitão de Abril: Histórias da guerra do ultramar e do 25 de Abril : depoimentos*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Medina, J. (1993). *História de Portugal: Dos tempos pré-históricos aos nossos dias*. Amadora, Portugal: Ediclube.
- Medina, J. (1994). *História de Portugal: Dos tempos pré-históricos aos nossos dias*. Amadora, Portugal: Ediclube.
- Melo, J. . (1988). *Os portugueses em África: Crónica, ficção e história*. S.l.: Dom Quixote.
- Melo, J. . (1988). *Os Anos da guerra, 1961-1975: Os portugueses em África : crónica, ficção e história*. Lisboa, Portugal: Publicações Dom Quixote.
- Oliveira, P. A. (2007). *Os despojos da aliança: A Grã-Bretanha e a questão colonial portuguesa, 1945-1975*. Lisboa: Tinta-da-China.
- Pélissier, R. (1979). *Le Naufrage des caravelles: Études sur la fin de l'Empire portugais. 1961-1975*. Orgeval: Pélissier.
- Pélissier, R. (1989). *História da Guiné: Portugueses e africanos na Senegâmbia : 1841-1936*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Pereira, A. (2003). *O meu testemunho: Uma luta, um partido, dois países*. Lisboa: Notícias.

- Pinto, A. C. (2001). *O fim do Império português: A cena internacional, a guerra colonial, e a descolonização, 1961-1975*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Policarpo, F. (2010). *A guerra da Guiné, 1963-1974*. Matosinhos: Quidnovi Editora.
- Rebocho, M. G. (2009). *Elites militares e a guerra de África*. Lisboa: Roma Editora.
- Rezola, M. I. (2006). *Os militares na Revolução de Abril: O Conselho da Revolução e a transição para a democracia em Portugal (1974-1976)*. Lisboa: Campo de Comunicação.
- Rodrigues, L. N. (2010). *Spínola*. Lisboa: Esfera dos Livros.
- Sellström, T. (2008). *A Suécia e as lutas de libertação nacional em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau*. Uppsala: Nordiska Afrikainstitutet.
- Serrão, J., & Marques, A. H. R. O. (1992). *Nova história da expansão portuguesa*. Lisboa: Estampa.
- Silva, A. E. D. (1997). *A independência da Guiné-Bissau e a descolonização portuguesa: Estudo de história, direito e política*. Porto: Edições Afrontamento.
- Walker, J. F. (2004). *A certain curve of horn: The hundred-year quest for the giant sable antelope of Angola*. New York: Grove.

Imprensa Periódica

Boletim do M.F.A. na Guiné – Abril, Maio e Junho de 1974

Le Monde Diplomatique – Abril de 2007

Voz da Guiné – Abril, Maio e Junho de 1974

Fontes consultadas em formato electrónico, disponíveis na World Wide Web

http://www.jfklibrary.org/Historical+Resources/Archives/Reference+Desk/Speeches/JFK/JFK+Pre-Pres/1960/002PREPRES12SPEECHES_60MAR05a.htm Pesquisado em Março de 2010

Actas de Colóquios e Artigos

Cervelló, J. S. (2006). “Da África à Europa: Quando Portugal Descolonizou” in *30 anos da Democracia (1974-2004) Actas do Colóquio realizado na Faculdade de Letras do Porto*, Porto: Universidade do Porto

Clemente, M. D. (2004). “Os Capitães de Abril...da geração de sessenta à guerra colonial...da conspiração ao 25 de Abril”. Intervenção “Nos 30 anos do 25 de Abril”. Oeiras

Correia, P. P.(1999). “O M.F.A. nas Colónias - Do Congresso dos Combatentes ao 25 de Abril”. Comunicação apresentada no II Colóquio Histórico “*Memórias do Quotidiano em História*”. Viseu: Centro Regional das Beiras da Universidade Católica Portuguesa

Golias, J. S. (2005). “A Descolonização da Guiné-Bissau”. Intervenção no Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra/Fórum dos Estudantes da CPLP. Coimbra: Universidade de Coimbra.

Lucas, M. M. (1991). “Do Brasil à África: A Expansão Oitocentista Portuguesa na Corrente das Ideias Modernas”, Separata da Revista da Universidade de Coimbra, Vol. XXXVI, Coimbra: Universidade de Coimbra

Rezola, M. I. (2003). “Do Congresso dos combatentes de Junho de 1973 ao Movimento dos Capitães”. *História*. Lisboa.

Woollacott, J. (1983). “A luta pela libertação nacional na Guiné-Bissau e a revolução em Portugal” *Análise Social*. Vol. XIX (n.º 77-78-79). Lisboa

ANEXOS

Anexo A

Cronologia¹⁷⁹

- 1959** - Repressão da greve dos estivadores no Cais Pidjiguiti, de que resultaram 50 mortos
- 1961** - Início da Guerrilha na Guiné
- 1968** - Brigadeiro Spínola chega à Guiné, rendendo o general André Schultz
- 1970** - Papa Paulo VI recebe Movimentos Guerrilha
- Operação “Mar Verde”, na Guiné-Conacri, comandada por Alpoim Calvão
 - Morre Salazar
- 1972** - Spínola encontra-se com Léopold Senghor no Senegal, no sentido de ser obtida uma solução política para a Guiné
- Circula em várias unidades militares, na Guiné, o documento subversivo intitulado “O Estado e a Nação”, da autoria do capitão Jorge Golias
- 1973**
- 20 de Janeiro** – Amílcar Cabral é assassinado na Guiné-Conacri, sendo substituído por Luís Cabral
- 6 de Março** - Carta de António Spínola a Marcello Caetano sobre a necessidade de uma resolução política do conflito na Guiné
- 25 de Março** – Abate de uma aeronave 1.º FIAT G-91 sobre Guileje. Tenente Pessoa ejectou-se e foi recuperado
- 28 de Março** - Abate de uma aeronave 2.º FIAT G-91 sobre Madina. Morre o tenente-coronel Almeida Brito
- 6 de Abril** - Abate do avião DO-27, no Norte da Guiné
- Maio**
- Na Guiné inicia-se a contestação ao Congresso dos Combatentes
 - Inferno dos três “G’s” (Guileje, Guidage e Gadamael)
 - Avistam-se viaturas blindadas do P.A.I.G.C., na Guiné-Conacri
- 1 de Junho** - Tem início o I Congresso dos Combatentes do Ultramar, no Porto
- Decorre o chamado “Inferno dos três G’s”
- 8 de Junho** - Reunião de chefias militares com o general Costa Gomes, em Bissau, com vista à remodelação do dispositivo na Guiné
- 13 de Julho** - Publicação do Decreto-Lei n.º 353/73
- 6 de Agosto** - Spínola deixa a Guiné, após 5 anos de permanência neste território

¹⁷⁹ Elaborada com base na obra de Afonso, Aniceto e Carlos de Matos Gomes, *Os Anos da Guerra Colonial*, 16 Vols., QuidNovi, 2009 e na documentação apresentada ao longo deste estudo

18 de Agosto - 1.^a Reunião no Clube Militar de Oficiais, que conta com a participação de 20 capitães

21 de Agosto - 2.^a Reunião de oficiais na Messe de Santa Luzia

25 de Agosto - 3.^a Reunião no Agrupamento de Transmissões

- Eleição da primeira Comissão do Movimento dos Capitães, na Guiné
- Intervenção do capitão Golias, na qual este salienta a hipótese de Revolução Armada
- Assinatura de uma exposição reivindicativa sobre a legislação que altera as carreiras militares

28 de Agosto - 4.^a Reunião do MOCAP no Agrupamento de Transmissões

7 de Setembro - 7.^a Reunião do MOCAP, na Guiné

9 de Setembro - 1.^a Reunião do MOCAP, em Évora, com 136 oficiais

13 de Setembro - 8.^a Reunião do MOCAP, na Guiné; 1.^a em Moçambique

14 de Setembro - Reunião dos generais Spínola, Deslandes, Kaúlza de Arriaga e Pinto Resende, onde se discutiu o afastamento de Marcello Caetano

16 de Setembro - major Otelo Saraiva de Carvalho regressa da Guiné

21 de Setembro - Toma posse o general Bettencourt Rodrigues no comando militar e administrativo da Guiné

24 de Setembro - Declaração Unilateral de Independência da Guiné, pelo PAIGC, em Madina do Boé

2 de Outubro - Resolução da ONU que condena a ocupação ilegal da Guiné por Portugal

6 de Outubro - Reunião do MOCAP, em Lisboa, onde se coloca a hipótese de emprego da força para derrubar o regime

Novembro - Assembleia-geral da ONU reconhece a independência da República da Guiné-Bissau e a ilegalidade da ocupação portuguesa

- Admissão da Guiné-Bissau na FAO
- Admissão da Guiné-Bissau à OUA

1 de Dezembro - Reunião de Óbidos, com 180 oficiais, resultando na nomeação de uma Comissão Coordenadora

22 de Dezembro - Chegada do tenente-coronel Luís Ataíde Banazol à Guiné

1974

Fevereiro - Proposta de Golpe na Guiné do tenente-coronel Banazol a membros do MOCAP

22 de Fevereiro - Publicação de “Portugal e o Futuro” de Spínola.

28 de Fevereiro - Carta de apoio do MOCAP ao general Spínola

5 de Março - Reunião de Cascais com 197 oficiais, em representação de 600

14 de Março - Cerimónia da “Brigada do Reumático”

- Circular do Movimento de Resistência das Forças Armadas do tenente-coronel Banazol

16 de Março - Golpe das Caldas

23 de Março – Carta da metrópole incentivando os Comandos Africanos da Guiné a tomarem o poder

4 de Abril – Carta da direcção do Movimento para os oficiais das colónias, informando as respectivas comissões provinciais de que não deveriam tomar a iniciativa de qualquer acção.

25 de Abril - Golpe vitorioso na metrópole

26 de Abril – oficiais do M.F.A. da Guiné (tenente-coronel Mateus da Silva, tenente-coronel Maia e Costa, major Raul Socorro Folques, major Joaquim Mira Mensurado, capitão Simões da Silva, capitão Jorge Sales Golias, capitão Carlos Matos Gomes, capitão Baptista da Silva, capitão Sousa Pinto, capitão Zacarias Saiegh, capitão-tenente Pessoa Brandão e capitão miliciano José Manuel Barroso) demitem o general José Bettencourt Rodrigues das funções de governador-geral e comandante-chefe das Forças Armadas da Guiné, indigitando o comodoro Almeida Brandão como comandante-chefe interino do Comando Territorial Independente da Guiné e o tenente-coronel Mateus da Silva como encarregado do governo interino

27 de Abril – tenente-coronel Mateus da Silva toma posse como encarregado do Governo da Guiné

Mai – O MFA da Guiné elabora o documento “Directivas para a Estruturação Democrática do MFA e Preservação da Disciplina e da Hierarquia”.

17 de Maio – Reunião em Dakar para negociar o cessar-fogo de facto

25 de Maio – Reunião de Londres entre o Estado Português e o PAIGC

26 de Maio – O Movimento Democrático da Guiné, liderado pelo dr. Baticã Ferreira, a Liga dos Povos Guinéus, chefiada por Nicolau Martins Nunes e a Frente de Libertação e Independência Nacional da Guiné (FLING), presidida por Cirilo Rodrigues Oliveira, reclamam o direito de participar nas negociações sobre o futuro da Guiné-Bissau.

29 de Maio – Vasco Cabral, comissário para a Economia e Finanças da Guiné-Bissau e membro do Comité Executivo da Luta do PAIGC, declara em Paris que considera o governo português «sinceramente interessado» numa solução quanto às negociações em Londres,

embora mantenha alguma reserva quanto à pessoa do Presidente da República, general António de Spínola.

1 de Maio – Termina em Londres a segunda ronda de negociações entre Portugal e o PAIGC, para estabelecer a paz na Guiné. Mário Soares, António Almeida Santos, tenente-coronel João de Almeida Bruno, Jorge de Pinho Campinos e José Neves formavam a delegação portuguesa

4 de Maio – Criação em Bissau do Movimento Alargado de Oficiais, Sargentos e Praças

7 de Maio – Chegada do Brigadeiro Carlos Fabião a Bissau

1 de Junho – Publicação do número 1 do BOLETIM DO MFA NA GUINÉ, onde se informa de que «a missão atribuída às Forças Armadas é» agora «assegurar o direito de autodeterminação com todas as suas consequências» pelo «povo da Guiné e pelos seus legítimos representantes».

2 de Junho – Pedro Verona Pires, do PAIGC, revela que as delegações de Portugal e da Guiné-Bissau, presentes em Londres, tinham acordado debater, separadamente, a questão do arquipélago de Cabo Verde.

3 de Junho – Comunicado do Movimento Federalista Português (MFP), organização de extrema-direita, dizendo que o Governo Provisório não pode negociar o futuro da Guiné, repudiando qualquer tentativa para entregar o território ao PAIGC.

3 de Junho – O Serviço de Informação Pública das Forças Armadas (SIP/FA) comunica que as tropas portuguesas sofreram dezasseis feridos no teatro de guerra da Guiné.

4 de Junho – A guarnição militar portuguesa em Jemberem, no sul da Guiné-Bissau, abandona o posto militar e recua, para se juntar à guarnição de Cacine.

5 de Junho – É formalmente extinto o Movimento Alargado de Praças, Oficiais e Sargentos, também conhecido por Movimento para a Paz na Guiné, por explícita adesão aos princípios do MFA.

6 de Junho – Uma delegação da Comissão Coordenadora do Programa do MFA, composta pelo major Ernesto Melo Antunes, capitão-tenente Carlos de Almada Contreiras e capitão José Pereira Pinto, chega a Bissau para analisar a situação no território e avaliar as iniciativas do MFA na Guiné.

7 de Junho – Jorge de Pinho Campinos, dirigente do PS, afirma que os socialistas deixarão o Governo Provisório se falharem as negociações para o cessar-fogo e reconhecimento da independência da Guiné.

13 de Junho – Chamada a Lisboa de membros do MFA da Guiné

1 de Julho - 1ª Assembleia Geral do MFA da Guiné Moção de reconhecimento do PAIGC e da Independência da Guiné

15 a 18 de Julho - Encontros no Cantanhez

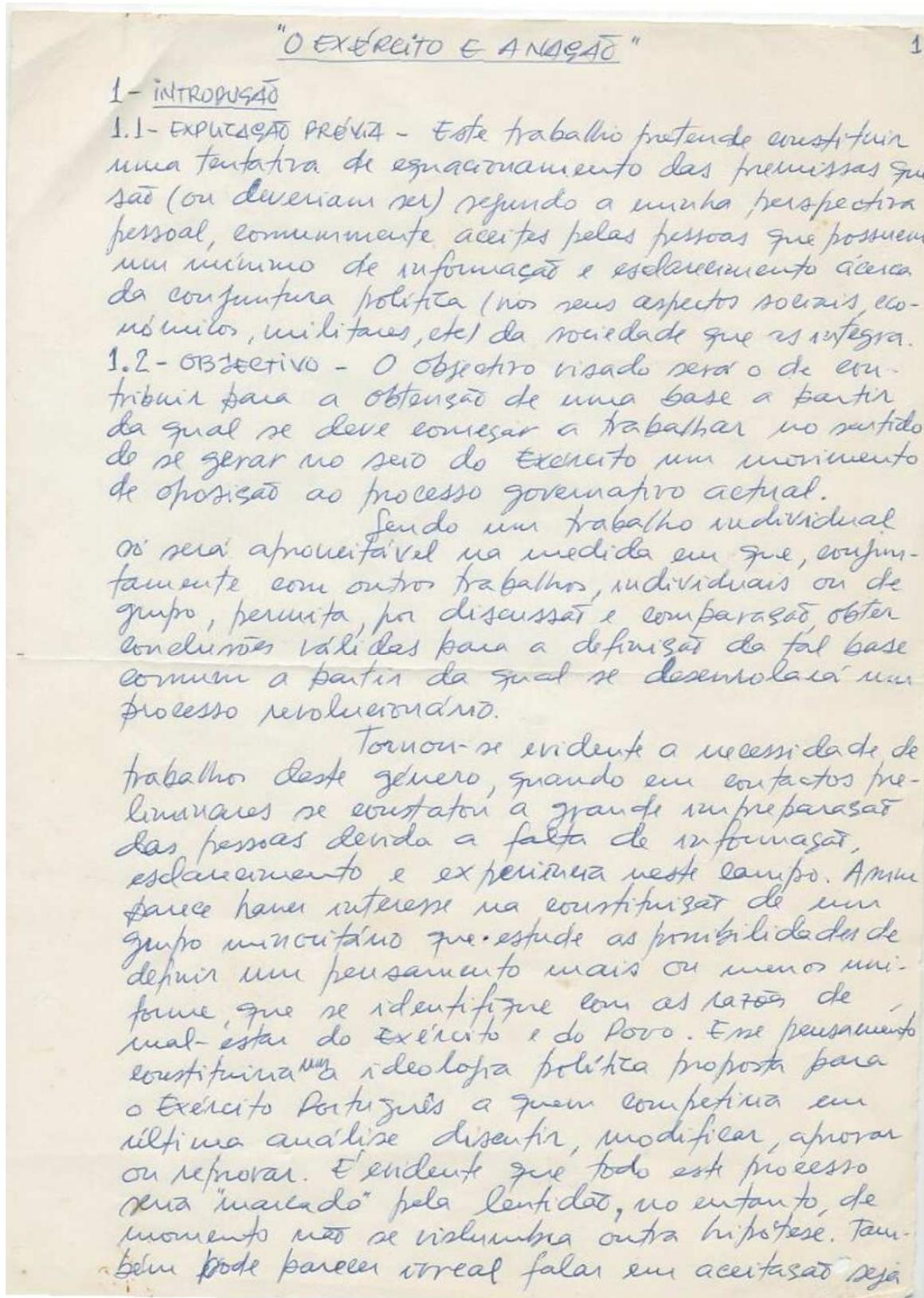
29 de Julho – 2ª Assembleia Geral do MFA na Guiné

26 de Agosto – Assinatura do Acordo de Argel

10 de Setembro – Reconhecimento de jure, por Portugal, do Estado da Guiné-Bissau

15 de Outubro – Retirada total das forças militares portuguesas concentradas em Bissau

Anexo B
"O Exército e a Nação"



do que for por parte dum Exército seja ele 2
qual for. Esclarece-se que quando neste trabalho
se falar em Exército, se subentende uma
parte do mesmo, suficientemente significativa
para se obterem tomadas de decisões ou acções
de resultado positivo.

1.3 - ESQUEMA SEGUIDO - O presente trabalho apresen-
ta-se dividido por Bases que versarão assuntos
que, unido embora se relacionam, interessa
compartimentar para um melhor tratamento
dos problemas colocados. Sublinha-se que a falta
de legislação e outras fontes de consulta deu
ao trabalho um certo falsete demandado su-
bjectivo, apesar do esforço nem sempre conseguido de
evitar a apresentação de conclusões.

2 - BASE I - O EXÉRCITO E A POLÍTICA

2.1 - CONDIÇÕES NAUSIMOS - O alto conceito de disciplina,
a extrema aceitação da hierarquia, o respeito pelos
poderes constituídos leva algumas pessoas a dizer
tendenciosamente que o Exército é apolítico. Este
raciocínio, na maioria das vezes expresso por
conveniência, até tem a sua lógica. O Povo
paga ao Exército para servir o Governo que ele
elegeu, logo o Exército tem obrigação de defender
os interesses do Povo apoiando o seu Governo,
mantendo-se à margem das lutas políticas,
só intervindo para apoiar o poder constituído.
Agora pergunta-se: qual deve ser o papel do Exército
quando se constata que o Governo foi eleito
fraudulentamente ou ~~electo~~^{electo} quando o Governo
sendo eleito na mais perfeita legalidade
deixa, perde a representatividade passando
a servir os interesses duma minoria? Pois
neste caso não há outra hipótese senão a intervenção
do Exército no sentido de repor a verdade. E
como é que o Exército assume consciência
deste divórcio entre o Governo e a Nação? Só
o pode fazer em perfeita consciência se conhecer a
situação política da Nação, isto é, se for político.

Donde se conclui que não é racional afirmar que um Exército deve ser apolítico, pois quando tal se fizer deve-se ter a isenção suficiente para definir os limites dessa apoliticidade.

2.2 - REALIDADE - O Exército somos todos nós que realmente somos cidadão de Portugal. Nesta qualidade, como qualquer cidadão que se presta compete-nos andar informados e discutir os problemas que afectam a nossa sociedade, que nos afectam. O Povo não aceita a posição cómoda de quem diz nada ter a ver com a política. Se ao menos fôsssemos de fora, ainda poderíamos ter alguma razão. Mas o que se verifica é que, desde a subserviência dos mais altos postos à passividade dos mais baixos todos ajudam o Governo voltando as costas à Nação.

2.3 - ~~FACTOS~~ HISTÓRICOS - Nos tempos em que ^o Exército tinha orgulho na sua farda, o Exército português era uma força viva, actante, respeitado pelos governos e pelo povo. Com a não participação na última G. Guerra, primeira atitude política de vulto de falazar, começou a queda do prestígio do Exército que gradualmente e sistematicamente seria controlado perdendo personalidade e iniciativa, o que aliás vinha a acontecer também com o Povo. Talvez ^{até} a decadência de um tempo arrasado a do outro. Assisti-se, assim, nos tempos actuais à degradante situação de sermos perfeitamente controlados pelos civis (governos) que escolhem os generais a seu bel-prazer sem sequer nos consultarem. No fundo os civis até têm razão: Cada Exército tem os chefes que merece.

Como facto curioso é oportuno sublinhar que a situação portuguesa é tão excepcional que até em países ^{de governos} fascistas como a Itália, o Brasil etc. o Exército mantém independência e força em relação ao poder civil dominando as situações. Infelizmente as vitórias efectuadas são de retrocesso.

Anexo C

Circular do Movimento dos Capitães em Lisboa, de 23 de Outubro de 1973

DOCUMENTO N.º 45

CIRCULAR DO MOVIMENTO

23OUT73

Assunto:
PONTO DA SITUAÇÃO
SOBRE OS DECRETOS-LEI 353 E 409
E SUAS IMPLICAÇÕES

Caro camarada:

Reconhecendo que tem havido uma notória falha na informação prestada a todos os oficiais do Q. P. sobre os aspectos dominantes resultantes da publicação dos decretos em assunto, o que de modo nenhum quer significar abandono ou desinteresse pela causa que é de todos nós, mas apenas as reais dificuldades criadas pela ausência de tempos disponíveis que mesmo a «carolice» não consegue suplantar, aliada à não-existência de uma organização especialmente estruturada para o efeito, pois ao fim e ao cabo, como sabes, não há responsáveis nem dirigentes no «nosso movimento», mas sim uma «comissão coordenadora» com carácter rotativo, de forma a que o maior número de camaradas possa tomar parte activa no nosso problema, a qual procura estar sempre atenta e em cima do acontecimento, para poder informar com oportunidade, e na qual temos que, sem reservas de qualquer espécie, depositar o nosso integral voto de confiança, dado que a sua missão é apenas reunir e coordenar a vontade expressa de todos nós. Assim, aqui estamos hoje a fazer-te o ponto da situação, sabendo de antemão que não será nunca a justificável falta de informações, num movimento que ainda agora nasceu, que te tornará indiferente ou alheio das reais causas que o motivaram, mas para que, informado, embora não tão amigável como seria desejável, te possas sentir amparado, fortalecido e vacinado contra esse flagelo terrível e omnipresente que é o boato.

Passamos assim a enumerar-te, sucintamente, as principais efemérides:

1. — 13JUL73 — Publicação do dec.-lei 353/73 no D. G. Reacções imediatas e significativas:

a) Memorando apresentado ao Director do Serviço de Pessoal por uma comissão de oficiais-estagiários do EPOS.

b) Centenas de exposições apresentadas por tenentes-coronéis, majores, capitães e subalternos focando a inconstitucionalidade do decreto, referindo as consequências da sua aplicação, denunciando a maioria deles o real abalo ao prestígio da instituição militar e do considerável pre-

juízo decorrente para os oficiais do Q. P. oriundos de cadetes da A. M.

2. — Aparecimento de dois panfletos intitulados «Dos espúrios aos puros» e «Estagnação ou progresso», em linguagem grosseira e sofisticada, destituída de qualquer senso ou ética militar.

3. — 14AGO73 — Discurso de S. Ex.º o Ministro do Exército na EPI. Reconhecimento do erro cometido e tentativa de justificação da razão de ser da publicação do decreto. Promessa de emendar o erro.

4. — 20AGO73 — Publicação do decreto 409/73 no D. G. Introdução de alterações ao dec. 353/73 que satisfazem apenas o problema da ultrapassagem dos oficiais superiores, continuando o mesmo problema a vigorar relativamente a capitães e subalternos, não aforando o problema fundamental do prestígio da instituição. Reacções imediatas e subsequentes:

a) Continuação da integração de oficiais superiores no movimento referido em 1. b) pela não solução do problema prioritário e até agora não resolvido — abalo do prestígio da Instituição Militar. No entanto, abandono de alguns deles por terem limitado o problema às ultrapassagens e o considerarem resolvido.

b) Difusão de uma circular de oficiais do Q. P. oriundos da A. M. relatando o que se estava a passar, apontando hipóteses viáveis das causas da publicação e estabelecendo planos para uma reacção geral a tomar perante o teor do novo decreto.

c) Em 5 de Setembro, envio de uma exposição assinada por cinquenta e um oficiais do Q. P. em comissão na Guiné, e apenas estes, face a urgência na definição de atitudes a tomar, a várias altas entidades: nomeadamente S. Ex.º os Presidentes da República e do Conselho.

d) Em 9 de Setembro, reunião de cento e trinta e seis oficiais de todas as Armas e Serviços, e ainda pára-quadistas, nos arredores de Évora. Discussão generalizada do assunto. Tomadas de posição e acordo unânime de pontos de vista. Elaboração consequente de uma exposição dirigida a S. Ex.º o Presidente do Conselho de Ministros, da qual foi dado conhecimento a S. Ex.º o Presidente da República, posteriormente entregue pessoalmente por uma comissão de três oficiais nas duas Presidências.

e) Em execução de proposta aprovada na reunião de Évora, divulgação das decisões tomadas a todos os níveis, seguida de recolha de assinaturas de solidarização de oficiais que, não tendo estado presentes em Évora, deram a

todas as decisões ali tomadas a sua total adesão. Entrega posterior dos documentos, num total de cento e noventa assinaturas, a S. Ex.º o Presidente do Conselho, tendo a recolha prosseguido.

f) 26SET73 — Entrega de uma exposição assinada por noventa e sete oficiais, em comissão militar em Angola, a S. Ex.º o Presidente do Conselho.

5. — Pelo EME ordenada a deslocação à A. M., E. P. I. e C. I. O. E. de uma comissão formada por um tenente-coronel do EM e um major da RO DSP Auscultação da opinião generalizada dos oficiais, sobretudo capitães e subalternos, e de qual a solução preconizada por estes. Elaboração por essa comissão de um relatório confidencial, ao que se julga extremamente honesto e realista, abonando exemplarmente os seus autores.

6. — NOTA CONFIDENCIAL PESSOAL do Governador Militar de Lisboa procurando justificar a razão de ser do decreto 353 e chamando a atenção para a possibilidade de os oficiais se colocarem sob a alçada do RDM por adesão ao projectado na carta-circular referida em 4. b).

7. — 14SET73 — Circular confidencial do Gabinete de S. Ex.º o Ministro do Exército, com conhecimento obrigatório e individual para capitães e subalternos, procurando justificação, uma vez mais, para as medidas tomadas com a aplicação dos decretos-lei em assunto. Posição altamente desfavorável ao seu conteúdo por parte da generalidade dos oficiais. Outras atitudes e factos:

a) Reunião do Conselho Superior do Exército que discutiu o problema. Posição INTRANSIGENTE assumida por S. Ex.º o Ministro da Defesa em relação à questão.

b) S. Ex.º o General CEMGFA manifestou a opinião de que o teor dos decretos devia ser revisto.

c) Posterior e imediato contacto de S. Ex.º o General CEMGFA com o Sr. Presidente do Conselho, a quem expôs o seu ponto de vista.

d) Impossibilidade apresentada por S. Ex.º o Presidente do Conselho, de revogação dos decretos por motivos óbvios. Indicação de boa vontade em rever o assunto por parte de S. Ex.º, promessa de tomada de atitude dentro de um período de três semanas, pedido de cessação de «agitação» por parte de capitães.

e) Conhecimento da realização de novo Conselho Superior do Exército, na ausência de S. Ex.º o Ministro da Defesa, e declaração de alguns oficiais-generais de não concordância com o teor dos decretos. Justificação de não tomada de atitude em anterior Conselho face à maneira como a questão fora apresentada por S. Ex.º o Ministro.

8. — Reunião com delegados da quase totalidade das Unidades e Estabelecimentos Militares da Metrópole e representantes de Angola, Moçambique e Guiné, especialmente deslocados para o efeito, e ainda com representantes da Marinha e da Força Aérea. Decidido apresentar o pedido de demissão colectivo, caso não fossem satisfeitas as condições por nós apresentadas de total revogação dos decretos publicados e outras, acompanhado de requerimentos individuais entregues à custódia de comissão idónea para tal efeito nomeada e responsabilidade desta os guardar em local secreto e absolutamente seguro, os quais seriam entregues às superiores instâncias se não viesse a verificar-se, por intransigência comprovada de S. Ex.º o Ministro da Defesa, a satisfação das nossas condições.

9. — Adesão de oficiais de todas as patentes, Armas e Serviços à tomada de posição referida em 8. da presente circular, considerando estarem em causa não só o prejuízo do Exército, mas também o das Forças Armadas.

10. — 12OUT73 — Despacho de S. Ex.º o Ministro do Exército mandando nomear uma comissão encarregada de estudar caso por caso a situação dos oficiais criada pela aplicação dos decretos e continuação da aplicação das leis em vigor até à promulgação dos mesmos decretos, para efeitos de processamento das promoções.

11. — Considerando que esta última medida não é de modo nenhum satisfatória, constituindo apenas mais um sinapismo que não veio curar o mal maior — a efectivação do «curso intensivo» de dois semestres a iniciar em JAN74 — continua por todo o País e Ultramar a recolha dos requerimentos individuais referidos em 8. e cujo número ascende já a largas centenas.

Confiança em que venha a ser feita JUSTIÇA pelas ALTAS ENTIDADES responsáveis, a fim de evitar a adopção da atitude drástica que de modo nenhum desejariamos tomar pela devoção que nos ligou, desde adolescentes à Instituição Militar, mas a que a força poderosa da circunstância e o desprezo magnânimo dos chefes responsáveis pela nossa situação, a quebra do nosso prestígio e dignidade nos pode vir a obrigar, e, «exigindo» a tua real

e efectiva adesão, confiança e interesse, envia-te um abraço com a amizade.

A BEM DA NAÇÃO E DO EXERCITO
A Comissão

EM TEMPO. — Em anexo junta-se um documento elaborado pelos nossos camaradas da Guiné, o qual, pelo seu inegável interesse, consideramos útil difundir:

Anexo D

Mensagem do Movimento dos Capitães, em Bissau, de 31 de Agosto

BISSAU, 31AG073

Caro camarada

Saudações amigas!

Vimos por este meio comunicar-te que, a fim de estudar, em grupo, a atitude a tomar pelos capitães do Q.P. (os que assentaram praça como cadetes na A.M.) em Comissão neste T.O. face ao conteúdo do Decreto-Lei 353/73 de 13JUL73 e principalmente ao resultado da revisão do mesmo Decreto-Lei apresentado nos órgãos de Informação Pública de 22AG073, o que, supomos, seja já do teu conhecimento dada a repercussão que o caso tem tido entre nós, efectuámos várias reuniões no decurso das quais foi decidido estruturar uma carta a endereçar às mais altas entidades do Governo afectas às Forças Armadas e ainda ao Ministro da Educação Nacional, que, em devido tempo, considerou o curso professado na Academia Militar com equivalência a curso superior. É um exemplar desse documento, para o qual foram recolhidas as assinaturas dos capitães que, estando presentes, concordaram com o seu conteúdo (embora o tivessem considerado demasiado suave...) e deram o seu nome para inscrição de assinatura, que hoje te enviamos para que, embora ausente mas fazendo parte integrante do grupo, possas ter conhecimento do que está a ser feito no sentido de, procurando consciencializar e tornar coeso esse mesmo grupo, tomarmos a atitude correcta, perante quem superiormente dirige os interesses das Forças Armadas e dos que a servem, de afirmarmos frontalmente o nosso descontentamento pela frequente imposição de alterações às leis que vigoravam quando ingresámos na Academia Militar, as quais, além do prejuízo rotundo que nos possam causar (veja-se o novo Estatuto do Oficial do Exército e o Decreto-Lei agora em discussão) aviltam e desprestigiam as Forças Armadas perante a Nação.

De tudo o que a nossa firme atitude resultar, procuraremos dar-te conta para que acompanhes o assunto e te sintas parte integrante do grupo reunido em Bissau.

Com um abraço amigo, saúda-te

A Comissão

Fonte: Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Goliás

Anexo E
Carta de oficiais da Guiné a altas entidades

19

DOCUMENTO Nº 7

BISSAU, 28 AGOSTO DE 1973

A SUA EXCELENCIA O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA
A SUA EXCELENCIA O SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO
A SUA EXCELENCIA O SENHOR MINISTRO DA DEFESA NACIONAL E EXÉRCITO
A SUA EXCELENCIA O SENHOR MINISTRO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
A SUA EXCELENCIA O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO EXÉRCITO

EXCELENCIA

- 1.- CAPITÃES do Quadro Permanente, em serviço na Província da Guiné, tendo tomado conhecimento por intermédio dos órgãos de informação pública, do teor do Dec. Lei 353/73 e da sua posterior alteração, vêm dar conhecimento a V.Ex.^a da sua profunda mágoa e estranheza por verificarem que a nova redacção dos artigos 3º e 6º do mesmo decreto lei em quase nada atenua as reconhecidas deficiências de que enfermava na sua primeira forma.
2. a) Estes oficiais que julgam intrepertar o sentir de todos os seus camaradas, ex-ca detes da então Escola do Exército e da actual Academia Militar, sentem-se feridos no seu prestígio, na sua dignidade, no seu brio profissional e ecleitismo intelectual ao tomarem conhecimento que o curso da Academia Militar que frequentaram durante quatro anos, pode ser substituído por um curso intensivo de dois semestres.
- b) Face às solicitações crescentes da vida internacional, à técnica moderna de que se revestem certos aspectos da actual vida militar e à batalha da educação que todo o país trava, entendam que se deveria intensificar, aumentar e endurecer o curso da Academia Militar, tornando-o só acessível aos mais aptos e interessados, para formar elites em ordem a garantir o cumprimento das missões que são cometidas às Forças Armadas.
- c) Sentem pois, que em face do agora decretado, os portugueses mais válidos nunca poderão ser atraídos por uma carreira que, mal remunerada exigindo grandes sacrifícios, é desprestigiada nos seus aspectos de validade intelectual por não terem os cursos agora provistos qualquer compensação com os professores nas Escolas Superiores, pondo em perigo a perenidade da Instituição Militar.
- d) Sentem que sendo a sua principal missão conduzir homens e quando actualmente se joga com as suas vidas, uma preparação ainda mais intensa do que era ministrada é a única solução aceitável para um país que deseja contar sempre com umas Forças Armadas capazes, prestigiadas, e cujo procedimento seja pautado pelos valores autênticos que dignificam o homem.
- e) Estes oficiais não podem pois, deixar de manifestar a sua estranheza perante esta flagrante inversão de valores.
- 3.-a) Sentem-se estes oficiais seriamente afectados pelo facto de terem sido, unilateralmente, revogadas determinações constantes de vários decretos em vigor desde 1959 e que regularam a situação durante toda a sua vida militar e às quais se consideravam vinculados.
- b) E porque nunca se negaram ou osquivaram a todos os sacrifícios, riscos e carências a que foram sujeitos, porque mais do que ninguém em Portugal tem, desde a primeira hora do conflito em que a Nação está empenhada, contribuído para a sua perenidade, entendem que a sua dívida total não foi assim compreendida e acarinhada, continuando a manifestar a sua estranheza perante esta nova inversão de valores.
4. Quanto às revogações dos artigos 3º e 6º.
- a) Consideram que as alterações ora introduzidas apenas rectificaram situações que afectavam oficiais superiores, não tendo sido levada em linha de conta a posição dos capitães do Q.P., que têm sido e são quem tem suportado em maior grau de dureza as campanhas da África e a instrução das tropas na Metrópole.
- b) Não se compreende que, numa escala hierárquica da qual fazem parte, se verifiquem alterações não por mérito ou maior grau de competência que todos aceitam e respeitam, mas sim motivadas por uma questão de idade como se significasse menos aptidão o ter nascido mais tarde.
- c) Verificam pois não ser aproveitada a sua juventude, temperada e caldeada nas duras missões já impostas em terras do Ultramar e em Unidades de combate, nos acessos aos postos imediatos, provocando um envelhecimento constante do Quadro Permanente.
5. Porque os anima o mais alto espírito construtivo, porque consideram dever ser o exercício da carreira militar e os seus elementos prestigiados dentro do conceito da Nação, porque pretendem servir uma Instituição útil e válida, actuante e onde cada elemento se possa sentir consciun- te, responsável e respeitado, apresentam a V.Ex.^a estas considerações sobre o DL 353/73 e as alterações posteriores desconhecendo se não estão em causa superiores interesses do Estado, não revelados, e que conduzam os militares, e neste caso os capitães do QP, a mais um sacrifício

ass) O original está assinado por quarenta e cinco capitães ^{do QP} das diversas Armas, e tem anexo outra carta do mesmo teor assinada por 5 subalternos do QP

Anexo F
Circular 490/S

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CONFIDENCIAL

Repertição do Gabinete do Ministro

Nota-Circular nº 490/S
Procº 14.66

Lisboa, 14 de Setembro de 1973
Ao Senhor Cap Cav ALEXANDRE
M.C. SOUSA PINHO

PARA CONHECIMENTO DOS OFICIAIS SUPERIORES, CAPITÃES E SUBALTERNOS DOS QUADROS PERMANENTES DA ACADEMIA MILITAR. PARA OS CAPITÃES E SUBALTERNOS O SEU CONHECIMENTO É OBRIGATÓRIO E INDIVIDUAL.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado de comunicar a V.Exª o seguinte:

A presente circular tem por finalidade esclarecer os destinatários do objectivo dos decretos-Lei 353/73 e 409/73 de 13 de Julho e 20 de Agosto de 1973.

A publicação destes diplomas procura minimizar o problema existente no Exército da carência de Oficiais que se arrasta há anos, embora não resolva outros aspectos de igual interesse para o Exército, por ser completamente impossível, de momento, dar-lhes solução a curto prazo.

1. Notou-se que a publicação dos citados diplomas levou alguns Oficiais, especialmente capitães e subalternos das armas, a considerarem-se prejudicados pelas suas disposições, dentro dum clima acentuadamente emocional, (talvez resultante de condições de vida dos mesmos oficiais, difíceis não só sobre o aspecto sócio-económico, mas também resultante dos inegáveis sacrifícios que vêm suportando no Ultramar) a fazer sentir o seu descontentamento, motivado em síntese, pelas seguintes razões:

1.1 Necessidade de melhorar o nível profissional e intelectual dos oficiais oriundos da Academia Militar através duma maior selecção e de um melhoramento e endurecimento dos seus cursos. Julgam, assim, que todas as medidas de reforma a considerar devem, além de estimular a carreira das armas, ter como objectivo a dignificação da mesma carreira, o que na opinião desses oficiais implicaria uma reforma profunda.

CONFIDENCIAL

- 1.2 Não se atingir a finalidade anterior com a publicação dos decretos citados e ainda agravada por lhe imputarem os seguintes inconvenientes:
- com a sua publicação não ficar resolvido o problema de fundo;
 - contrariar aquela finalidade baixando o nível intelectual do curso;
 - alterar diplomas legais anteriores que fundamentaram o seu ingresso na carreira militar, criando situações delicadas contrárias à ética militar, resultando de alteração de antiguidade.

São estas, em suma, as razões essenciais aduzidas pelos capitães e subalternos, retiradas exclusivamente de documentos assinados.

2. Razões essenciais das medidas tomadas, referentes ao aproveitamento dos oficiais do Quadro do Complemento para o Quadro Permanente e à redução do tempo na sua preparação teórica e académica.
- 2.1 A situação de guerra que o Exército enfrenta há cerca de 13 anos, vem motivando largas e consecutivas nomeações para o Ultramar dos oficiais do Quadro Permanente, o que lhes tem provocado, em todos os postos, um acentuado desgaste físico traduzido em baixas no activo e nas consequentes promoções a postos superiores o que, como resultado final, tem provocado uma constante rarefação nos quadros de capitães e subalternos. Estas consequências têm-se feito sentir essencialmente nas Armas de Infantaria, Artilharia e Cavalaria.
- 2.2 O número reduzido de aspirantes a oficiais saídos da Academia Militar, com maior incidência para as armas combatentes, não compensando a saída de oficiais das mesmas armas, acaba por se reflectir por uma acentuada carencia nos postos de capitão e subalternos.
- 2.3 Assim, estudos feitos pelo Estado-Maior do Exército para a abertura de vagas na Academia Militar no ano lectivo de 1973/74, mostram que, por 1977, existirão para cima de 1 200 vagas de oficiais daqueles postos e daquelas armas, relativamente aos quadros orçamentais aprovados, o que representa cerca de 50% do seu efectivo total, sem contar com os de reforço presentes no Ultramar.

CONFIDENCIAL

- 3 -

- 2.4 O número de oficiais daquelas armas anualmente saídos da Academia Militar (média de 30 oficiais, com 25 candidatos no corrente ano) prova que o sistema de recrutamento até aqui em vigor, não tem constituído estímulo para que sejam preenchidas as verdadeiras e mínimas necessidades do Exército.
- 2.5 As razões antes referidas impõem com urgência, para não se perderem mais anos, dado que a situação que a Pátria vive não o permite e o Exército não o deseja, se procure aumentar acentuadamente o número de oficiais do Quadro Permanente das mesmas armas.
- 2.6 O momento presente, que impõe que, com urgência, se procure a entrada dum número suficiente de novos oficiais no seu Quadro Permanente, obriga a aproveitar a longa experiência, a vocação e o desejo dos oficiais do Quadro do Complemento que no Ultramar já deram as suas provas. A sua preparação militar que já é uma realidade obtida através de 3 ou mais anos de presença nas fileiras do Exército, a maioria dos quais no Ultramar em vida de campanha, permitirá, de início, reduzir a sua falta de preparação militar académica, o que, posteriormente, deverá ser compensado por cursos ministrados ao longo da sua carreira militar. Aliás, essa tem sido a solução em muitos países em guerra e foi a adoptada em Portugal durante a Guerra de 14-18, em que bem menores foram os efectivos empenhados pelo Exército e em que foi criado um curso intensivo de 2 semestres, aberto aos diplomados com o curso dos liceus sem dependência de outras condições, curso que produziu oficiais cujos nomes ilustraram as Forças Armadas.
- 2.7 Qualquer outra solução a preconizar tendente a uma maior selecção de candidatos à Academia Militar, de modo a só a tornar acessível aos mais aptos e interessados e à intensificação e endurecimento dos seus cursos será no momento presente pura utopia e, conseqüentemente, corresponderá a deixar continuar o Exército a caminhar para o seu esgotamento total, se medidas acentuadamente positivas não forem previamente tomadas.
- 2.8 Esta medida agora tomada, com a publicação dos citados decretos, para que com rapidez se resolva o problema do número, não impede que estudos mais profundos continuem para que os cursos da Academia Militar mantenham ou atinjam

CONFIDENCIAL

um nível académico PERMANENTE que todos os oficiais do Exército desejam.

3. Critérios admissíveis no estabelecimento da antiguidade dos Oficiais do Quadro do Complemento que ingressam no Quadro Permanente.

3.1 Dar aos oficiais do Quadro do Complemento a antiguidade de curso com que saírem da Academia Militar corresponderá a:

- insistir na mesma situação provocada pelos decretos-Lei anteriores que, em 14 anos de vigência, sómente produziram cerca de 220 oficiais de todas as armas e serviços ou seja uma média de 16 por ano, o que é manifestamente insuficiente para as presentes necessidades do Exército;
- atrasar os mesmos oficiais por vezes em 13 anos na sua anterior antiguidade, já legalmente adquirida como oficiais do Quadro do Complemento, a qual lhes permitiu ter sob o seu Comando militares que por terem terminado mais cedo os cursos da Academia Militar hoje lhes são superiores em posto ou antiguidade;
- não reconhecer como válidos ou 3 a 10 ou mais anos de serviço que aqueles oficiais já consagraram à vida militar bastantes dos quais em campanha e alguns com boas provas já dadas;
- provocar a passagem à reserva como capitães ou no máximo como majores, da maioria dos 220 oficiais presentemente nesta situação, o que provocará mais uma acentuada quebra no quantitativo dos oficiais do Quadro Permanente, se outras medidas rápidas e construtivas não provocarem a alimentação dos seus quadros;
- manter como capitães oficiais de idade já bastante inadequada, na casa dos 40, muitos já com 4 comissões no Ultramar desde 1961 e, conseqüentemente sem poderem dar o rendimento que deve ser exigido em campanha, no Ultramar, ou em instrução, na Metrópole, a todo e qualquer capitão de arma combatente;

3.2 Dar aos mesmos oficiais a antiguidade que já haviam adquirido como oficiais do Quadro do Complemento permitirá:

- dar-lhes uma antiguidade que por direito legal já possuíram, embora corrigindo-a, para menos, em determinadas circunstâncias (Decreto-Lei nº 409/73, artº 3º - 4.);
- aproveitar os 220 oficiais já existentes e os que concorram à Academia em funções compatíveis e nas funções compati-

CONFIDENCIAL

- 3 -

- veis com as suas idades e o seu tempo de serviço no Exército, tal como sucede com os dos cursos normais da Academia Militar;
- que, em igualdade de postos os oficiais que foram do Quadro do Complemento mantenham a sua posição actual nas escalas relativamente aos dos cursos normais (Decreto-Lei nº 409/73, artº 6º - 2.);
 - que, pela passagem a supranumerários permanentes como oficiais superiores, aliviem os quadros de capitães das respectivas armas, provocando um acelaramento ao posto de major e sucessivos, aos capitães dos cursos normais. Assim neste momento, o capitão de infantaria mais moderno do curso normal da Academia Militar subirá cerca de 70 furos para a promoção a major;
 - maiores folgas na Metrópole entre comissões sucessivas aos capitães, através de medidas administrativas de pessoal (nomeação de majores para oficiais de operações de Batalhões).

4. Medidas legislativas ultimamente tomadas a favor dos militares do Quadro Permanente:

Contrariando a afirmação de ausência de medidas de carácter compensador das circunstâncias de anormalidade a que estão submetidos os militares do Quadro Permanente, e, sem esquecer que grande parte dos problemas que actualmente afectam o Exército, por forma a preocupar os responsáveis, são comuns a outros sectores da vida nacional, recorda-se que essa preocupação não tem deixado de se concretizar através de diversas disposições que têm sido tomadas, de entre as quais se destacam as seguintes por ordem cronológica de adopção:

- transporte de ida e volta para o Ultramar das famílias dos militares por conta do Estado;
- assistência médica e medicamentosa;
- alojamento por conta do Estado ou concessão de subsídio por conta do Estado;
- percentagens de aumento de vencimento ultramarino de acordo com o número de comissões (Decreto-Lei nº 49107 de 7 de Julho de 1969);
- aumento de 20 vagas de tenente-coronel e 40 vagas de major com alargamento dos Quadros Aprovados por Lei e contribuindo simultaneamente para o equilíbrio das promoções inter-armas, àqueles postos (Decreto-Lei nº 49323

CONFIDENCIAL

- de 15 de Outubro de 1969);
- facilidades de matrículas de filhos de militares em estabelecimentos de ensino (Decreto-Lei nº 358 de 29 de Julho de 1970);
 - empréstimos através dos Serviços Sociais das Forças Armadas para aquisição de habitação própria (Portaria nº 105/70);
 - disposições aos deficientes físicos por motivos de campanha (Decreto-Lei nº 201/73);
 - extensão aos vencimentos metropolitanos das percentagens do aumento criadas percebidas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49107 (esclarece-se que neste momento há cerca de 3 dezenas de oficiais dos presentes na Metrópole recebendo o aumento de 20% de vencimentos e cerca de 700 com aumento de 10%);
 - subsídio mensal de deslocamento (Decreto-Lei nº 345/73);
 - pensão de sobrevivência (Decreto-Lei nº 142/73 de 30 de Março de 1973);
 - graduação dos alunos da Academia Militar em aspirantes a oficial com soldo correspondente.

5. As providências adoptadas nos diplomas que têm sido objecto de discussão, foram resultado de demorado estudo e de consulta prévia no Conselho Superior Militar e aos Comandos-Chefes das provincias ultramarinas.

Em todos os casos, mas particularmente nas presentes circunstâncias, as providências referentes às Forças Armadas têm de ser inspiradas no seu interesse superior, que o mesmo é dizer no interesse da Pátria que servimos.

Ao resolver problemas de extrema delicadeza e de urgente solução teve-se em vista esses interesses superiores mas procurando-se o mais possível salvaguardar os legítimos interesses profissionais dos oficiais.

Espera-se de todos os oficiais a compreensão deste procedimento, na certeza de que o prestígio das Forças Armadas no País depende sobretudo da conservação das virtudes que são seu apanágio, entre as quais não pode deixar de figurar o espírito de disciplina.

PELO CHEFE DO GABINETE

HÉLIO FELGAS
CORONEL TIRº

(Distribuição no verso)

Assinatura do
CONFIDENCIAL Cor Matos Neves.

Anexo G

Carta/Circular aos Oficiais do Q.P. em serviço

CARTA/CIRCULAR AOS OFICIAIS DO Q.P. EM SERVIÇO NO CTIG

75

- 1.- Em face da publicação dos Decretos-Lei 353/73 e 409/73 vários oficiais e subalternos, prestando serviço no CTIG, efectuaram reuniões em Bissau a fim de fazerem sentir superiormente o quanto se sentiam molestados pela aplicação dos referidos decretos.
Decidiram, perante a passividade dos seus chefes directos que, na maioria dos casos nem de tempo dispuseram para ler os decretos, e, por unanimidade, enviar uma carta a S.Ex^{as}. o Presidente da República, Presidente do Conselho, Ministro da Defesa e do Exército, Ministro da Educação Nacional e Secretário de Estado do Exército, de que se junta cópia em anexo.
Após o envio da carta, do que se tinha feito foi dado conhecimento a S.Ex^a o Brigadeiro Comandante Militar e Brigadeiro Adjunto Operacional, a este para que do assunto fosse dado conhecimento a S.Ex^a. o Comodoro Comandante-Chefe interino.
- 2.- O Exmo. Brigadeiro Comandante Militar não aceitou de bom grado saber que já se tinham enviado as cartas referidas mas prontificou-se para, dentro da legalidade e dentro das suas possibilidades, aconselhar os oficiais signatários da carta e interferir a seu favor para defesa dos seus legítimos direitos.
- 3.- Continuaram a processar-se reuniões até que aparece como que em resposta à carta dos oficiais do CTIG, de outras que parecem terem sido escritas na Metrópole (uma com 138 assinaturas) e em Angola (80 assinaturas) e a outras manifestações de desagrado, consideradas legais ou ilegais, a circular nº 490/S Pº 14.66 da Repartição de Gabinete do M.E. de 14SET73.
- 4.- Reunidos em 20SET73, data em que tomaram conhecimento da circular, 5 majores, 30 capitães e 4 subalternos decidiram por unanimidade dar conhecimento ao Comandante Militar do CTIG de que não concordavam com o teor da mesma e iriam tomar as atitudes tidas por convenientes e a estabelecer posteriormente e solicitarem ainda que desta resolução fosse dado conhecimento a quem de direito em Lisboa.
Constou entretanto que sobre a atitude tomada pelos capitães do Q.P. do CTIG (carta referida em 1) iriam os mesmos ser ouvidos nos termos do artº 130 do R.I.M.

.../...

- 5.- Admitindo que tal suceda, estão estas oficiais dispostos a manter a sua atitude até ao fim de maneira a ser-lhes feita a justiça a que se acham com direito, independentemente de outros apoios. Desejam no entanto saber se o camarada está disposto a apoiar esta atitude com a sua solidariedade. Esta solicitação de solidariedade é feita na medida em que se julga que o problema ora em causa afecta não só os capitães mas todo o Exército e que, estamos absolutamente convictos de que só com o esforço de todos, em conjugação, se pode representar uma força única que garanta o êxito.
- 6.- Sobre a circular 490/S, além de serem contactados os camaradas em serviço na Metrópole, Angola e Moçambique, de forma a que as atitudes sejam consertadas de modo a apresentarem-se solidárias na forma e nas intenções, foi elaborado um estudo em que se apresentam a refutação e soluções com vista a resolver os problemas criados pela publicação dos decretos-lei e de que também se junta uma cópia que foi presente ao Exmo. Comandante Militar.
- 7.- Uma vez que houve conhecimento da publicação na O.E.-1ª série de 31 de Agosto de 1973 dos Decretos-Lei 353/73 e 409/73, com base neste estudo será elaborada uma carta a enviar a S.Exª, o Ministro do Exército com conhecimento a todas as outras altas entidades a quem era a de 28 de Agosto dirigida e que será assinada por todos os que o desejarem (será esta a primeira medida prática de solidariedade a tomar pelo camarada).
- 8.- Para a execução do que se pretende e porque há urgência em saber quem são os camaradas que se querem solidariezar com as atitudes já tomadas ou a tomar (estas quando consultados) envia-se um aerograma já pronto onde basta apôr a assinatura em caso de concordância.
Seria bom ainda que todos quantos pudessem assistissem às reuniões que continuam a processar-se em Bissau.
- 9.- Com os nossos melhores cumprimentos

A COMISSÃO

Bissau, 14 de Outubro de 1973

Anexo H
Boletim de Solidariedade para com os oficiais da Guiné

CAMARADAS

(Nome) _____, (Posto) _____, vem por

este meio solidarizar-se com as atitudes já tomadas ou a tomar (estas quando consultado) pelos camaradas em serviço em Bissau para tentar resolver os problemas criados pela publicação dos Decretos-Lei 353/73 e 409/73 por forma a salvaguardar os direitos legais e morais dos Oficiais do Q.P. com os cursos normais da E.E. ou A.M.

Quartel em, _____ de _____ de 1973 (SPM nº _____)

Fonte: AHM, Arquivo Pessoal de Alexandre Sousa Pinto

Anexo I
Comunicado Nº 6 da Comissão do MOCAP de Lisboa

DOCUMENTO Nº 30

COMUNICADO Nº 6 / LISBOA

202

INFO 06

01 de Novembro de 1973

Estimado Camarada:

Recebemos a vossa carta, que foi lida na reunião de 30/07/73. Pela parte que me toca, reconheço um certo pessoalismo na forma como as escrevi; notem que por um lado nada obsta a que assim seja, por outro lado, na altura em que vos comecei a escrever, ainda havia gajos da Comissão Coordenadora que achavam que só deviam ser enviados os comunicados emanados directamente da mesma. (Exemplo: Mariz Fernandes, e também um pouco embora menos o Maj. Hugo dos Santos)

Estavamos bem servidos se esperássemos por esses comunicados.

Portanto as cartas que receberam, eram praticamente pessoais e o cuidado que vocês referem (vocês, entenda-se: os de Angola) na forma como eram escritas devia-se mais ao desejo de evitar falar demais em relação aos assuntos que eles queriam que fossem divulgados, que outros motivos.

E passemos ao que interessa:

1-As cartas são escritas em triplicado. Assim, serão recebidas ao mesmo tempo aproximadamente em Angola, Moçambique e Guiné. É óbvio, que embora raramente um ou outro assunto serão específicos de determinada Província; é o caso por exemplo da resposta a carta de Angola, acima referida.

2-Se de facto acham que são demasiado informais, não me custa absolutamente nada mudar o estilo. Parece-me no entanto, que o assunto nem merece as linhas que lhes dedicamos.

3-O problema da adesão e solidariedade para com os nossos camaradas da Guiné foi posto e decidido. Para essa decisão contribuiu também o facto de por uma questão de solidariedade e uniformidade ser conveniente seguir o processo idêntico ao que estes implicitamente recomendaram nos elementos que para cá enfiaram. Assim convencionou-se:

a) Aguardar que o primeiro dos nossos camaradas da Guiné seja ouvido, só então, em função disso faremos:

b) Uma declaração, participação de nos mesmos nos seguintes termos:

Região Militar de _____

(Unidade)

Declaração

Tendo tido conhecimento de que os Oficiais que assinaram a carta exposição de 28/8/1973 motivada pelo teor dos Decretos-Lei 353/73 e 409/73 vão ser ouvidos nos termos do Artigo 130º do R.D.M., por despacho de Sua Excelência o Ministro do Exército, declaro considerar-me solidário com a referida atitude e conteúdo da mesma carta exposição, não a tendo assinado por não me encontrar presente.

Local e data)

(Assinatura e Posto)

Nota: Na Guiné corre ainda uma 2ª declaração, para oficiais superiores, que se justifica lá, mas que não tem interesse que seja feita diferenciada na Metrópole, Angola e Moçambique. Assim convencionou-se que todos deverão seguir a norma acima indicada.

Aqui estão pois prontas a distribuir imediatamente essas normas, com a explicação do que se passou, logo que saibamos que o primeiro dos nossos camaradas seja ouvido ao abrigo do Artº 130.

4-Foram também decididas as medidas a tomar no caso de qualquer de nós ser preso por motivos decorrentes do nosso movimento. São elas:

Em primeiro lugar apresentamo-nos todos de uniforme nº1 no Ministério do Exército a exigir a imediata libertação do nosso camarada.

Em segundo lugar, tomamos uma outra medida (de eficácia 100%) que não estou autorizado a revelar por carta. Posteriormente ser-vos-á revelada por contacto pessoal.

5-De Angola

5-De Angola veio o desmentido sobre uma presumível interferência por parte da D.G.S. nos nossos assuntos. Esta informação deve ser divulgada para esclarecimento da verdade.

6-Prossegue a recolha dos pedidos de demissão. Tudo parece indicar que não serão necessários. No entanto, devem continuar a ser recolhidos sem quaisquer hesitações. Confirmamos que para além dum vultuoso nº de Majores, aderiram também já Tenentes-Coronéis e Coronéis. Deverão portanto apertar com os Oficiais Superiores daí porque temos hoje já um número suficientemente significativo de aderências

A situação, sob o ponto de vista numérico era a seguinte em 30 OUT 73:

Metrópole.....	368
Angola.....	120
Moçambique.....	60
Guiné.....	50
TOTAL.....	598

No entanto neste momento já foram ultrapassados os 600; as principais unidades ainda não entregaram os seus. Tudo leva a crer que com um esforço que nos é possível poderemos não ficar longe dos 1200.

7-Conforme já foi divulgado, os Sargentos fizeram uma exposição. É assinada pelo 1º Sarg. António Gens Prestelo. Sem podermos confirmar, esta exposição representaria inicialmente um número relativamente pouco significativo; porém, com a divulgação que lhe foi dada estará a obter rapidamente bastantes adeptos.

Trata-se duma exposição bastante extensa, razoavelmente escrita (se atendermos às evidentes limitações de natureza semântica) e contém reivindicações interessantes (a par no entanto doutras completamente disparatadas).

Além desta, corre igualmente uma outra de estilo panfletário, não assinada, feita por Sargentos da Força Aérea.

Esta última, sofrivelmente redigida e pouco burilada, é bastante curta, (1 página), mas bastante mais agressiva que a anterior.

8-Da mesma forma que as nossas notícias psicologicamente vos agradam pelo seu significado sob o ponto de vista de adesão, solidariedade, espírito de corpo e ligação, assim também as vossas nos causam o mesmo efeito, pelo que devem ser incentivadas.

9-No dia das eleições, além das bombas divulgadas pelos jornais, foi feita uma falsa denúncia de bomba nos Serviços Mecanográficos do Exército, que causou um natural pânico.

10-Prossegue o processo de averiguações relativo à agressão de que foram alvo os nossos camaradas Castão da Silva e Morais da Silva.

Temos já feito um dossier sobre incidentes com a polícia, nos quais foram agredidos oficiais do Exército ou das Forças Armadas. Nesse dossier constam numerosas agressões, que têm particular incidência na Esquadra da Praça da Alegria, comandada pelo Capitão Maltês Soares, usseiro e vezeiro neste género de incidentes, quando não interveniente directo.

11-Os "Espúrios" estão a tentar contactar connosco, no sentido de colaborar parcialmente. Estamos a estudar o assunto.

12-Notícias sem confirmação, parecem indicar que entre os mutilados de guerra se está a gerar um movimento de natureza reivindicativa.

13-Embora os jornais o não divulguem, os trabalhadores da Automática eléctrica, estão em greve. Os profissionais de Seguros estão igualmente agitados em relação ao seu contracto de Trabalho. (ao contrário de nós estes ainda têm contracto de Trabalho....lá ficou Angola incomodada pelo meu aparte pessoal.)

De notícias fico-me por aqui; qualquer documentação a este respeito por mais pesada seguirá por outra via. Angola já teve o cuidado de enviar direcções conforme o pedido que fizemos. Aguardamos procedimento análogo por parte, de Moçambique e Guiné.

UM ABRAÇO ... A. BEM, DO PRESTÍGIO DO EXÉRCITO AO QUAL PERTENCEMOS

ANEXO A CIRCULAR DE 01 NOV 73

Por despacho do Ministro do Exército, é provável que venham a ser ouvidos nos termos do art.º 130 do RDM, os oficiais da Guiné que assinaram a carta de 28/8/73.

Na essência, as questões que lhes vão ser postas, são as seguintes:

- 1ª - Reconhece como sendo sua a assinatura?
- 2ª - Porque utilizou aquela forma para expôr o assunto?
- 3ª - Da atitude deu conhecimento ao seu superior hierárquico?

Visando uma uniformidade de procedimento convencionou-se responder:

- 1ª - Sim, reconheço.
- 2ª - Porque sentindo-se ferido no seu prestígio, na sua dignidade e no seu brio profissional e esletismo intelectual, em resultado da aplicação dos dec. lei 353/73 e 409/73 julgou ser a forma utilizada a mais rápida, em vez da via hierárquica, para que o seu sentir chegasse às entidades superiores. Dados os múltiplos e constantes problemas, com que as entidades se debatem assobardamente, julgou também ser esta a forma mais objectiva de lhes dar conhecimento do assunto. Ainda por esta razão julgou conveniente o envio da exposição às cinco entidades que directa ou indirectamente estariam interessadas no teor e implicação dos referidos diplomas.
- 3ª - NÃO. Após o env.º da carta exposição foi dado conhecimento do que se tinha feito aos Exmos. Brigadeiros Comandante Militar e Comandante Adjunto Operacional; a este para que do assunto fosse dado conhecimento a sua Excelência o Comodoro Chefe Interino.

Parece estarmos assim em face da necessidade de uma primeira tomada de posição colectiva, prática e imediata, de solidariedade para com os nossos camaradas da Guiné que assinaram a referida exposição. Assim no caso de tal facto se vir a verificar, do que terão imediato conhecimento, propomos que sejam entregues o mais rapidamente possível nas próprias unidades, de declarações de adesão ao espírito que norteou os nossos camaradas do CTIG, reivindicando para cada um de nós, igual procedimento disciplinar. No CTIG, oficiais superiores e todos os outros capitães que não tinham assinado a exposição de 28 AGOS73, aderiram já em massa a esta atitude.

MODELO DE DECLARAÇÃO:

Região Militar
a) Unidade
Declaração

Tendo tido conhecimento, de que os oficiais em serviço no CTIG que assinaram a carta-exposição de 28/8/73 motivada pelo teor dos dec. lei 353/73 e 409/73, começaram a ser ouvidos nos termos do artigo 130 do RDM, por despacho de S. Ex.º o Ministro do Exército, declaro considerar-me solidário com a referida atitude e com o conteúdo da mesma carta exposição, só não a tendo assinado por não me encontrar, naquela data, em comissão na Guiné, pelo que declaro desejar também ser ouvido, por escrito, nos termos daquele artigo.

Assinatura e posto.

Anexo J
Comunicado nº 1 da Comissão do MOCAP de Lisboa

DOCUMENTO Nº 41

188

COMUNICADO Nº 1 / LISBOA

Lisboa, 12 de Outubro de 1973

Camarada :

Com os nossos cumprimentos, seguem as seguintes informações:

1- Por despacho de 12OUT73, do Ministro do Exército, foi SUSPENSO o Dec.-Lei 353/73 (e como é óbvio o seu corolário 409/73).

2- Foi nomeada uma comissão para estudar o assunto. Desconhecem-se mais pormenores de momento, logo que forem conhecidos informaremos.

3- Necessitamos que sejam enviados à Comissão da Metrópole, alguns S.P.M. de elementos de confiança dessa Província.

Conviria que simultâneamente assegurassem uma relativa continuidade na estadia. É conveniente também que a via utilizada para nos darem a conhecer esses elementos seja de confiança.

4- Urge informar que DE FORMA ALGUMA deve parar a recolha dos pedidos de demissão que estava decidida. A informação do §1 deve ser utilizada como medida moralizadora para o efeito e NUNCA para desinteressar os nossos camaradas na entrega dos pedidos de demissão. Tal precaução permitirá :

- a) Fornecer-nos indicações sobre o actual espírito de unidade.
- b) Face a essas mesmas indicações, e pela sua revelação (que julgamos positiva, apesar de algumas possíveis resistências) aumentar essa mesma unidade.
- c) Estarmos prevenidos para uma possível traição do Governo, (Sobre este ponto, HÁ ELEMENTOS QUE NÃO PODEM SER DIVULGADOS POR CARTA, que tornam imperiosa a tomada de precauções de contra-medidas se tal hipótese se verificasse.)

5- Pela sua particular importância (de não parar!), reeitera-se a importância de se continuar a dar cumprimento à recolha de pedidos de demissão.

6- TEMOS DE PERMANECER UNIDOS.

A NOSSA UNIÃO TEM SIDO A NOSSA FORÇA

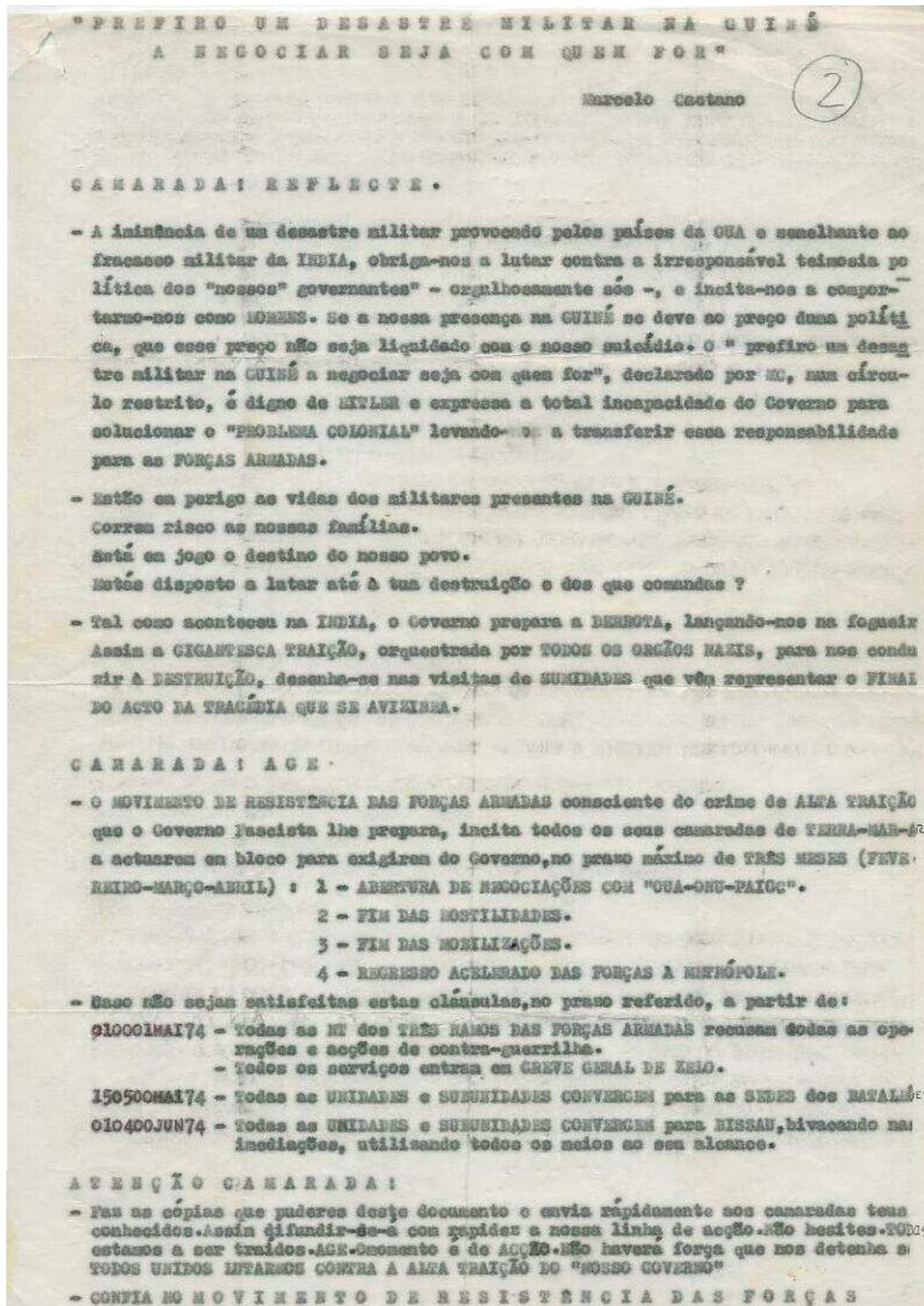
7- Com um abraço de solidariedade, pugnemos

PELO PRESTÍGIO DO EXÉRCITO A QUE PERTENCEMOS

Fonte: AHM, Arquivo Pessoal de Alexandre Sousa Pinto

Anexo L

Circular do Movimento de Resistência das Forças Armadas



Fonte: Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias

Anexo M
Carta da Comissão de Oficiais da Guiné dirigida ao general Spínola

DOCUMENTO Nº 24

BISSAU, 28 DE FEVEREIRO DE 1974

MEU GENERAL

A COMISSÃO DE OFICIAIS DA GUINÉ SENTINDO "COMO UM IMPERATIVO MORAL DE QUEM NÃO PODE CONTER-SE", A NECESSIDADE DE EXPRESSAR A SUA CONCORDÂNCIA COM A ANÁLISE CLARA E HONESTA FEITA POR V. EX.ª EM "PORTUGAL E O FUTURO", PERANTE A FALTA DE TENTATIVAS VÁLIDAS DE SOLUCIONAR POLITICAMENTE O PROBLEMA E EM FACE DA POSIÇÃO CRÍTICA CADA VEZ MAIS SENSÍVEL EM QUE SE ENCONTRAM AS FORÇAS ARMADAS E AINDA PERANTE O COLAPSO ECONÓMICO JÁ EVIDENTE, CONFIA NO CTRAJOSO E LÚCIDO PATRIOTISMO DE V. EX.ª E ESPERA UMA NÍTIDA TOMADA DE POSIÇÃO ABISURTAMENTE INADIVEL PERANTE OS PERIGOS DE ANIQUILAMENTO DA NAÇÃO.

CONTA V. EX.ª COM O NOSSO INTEIRO APOIO.

PLUGAMO-NOS NO DIREITO DE EXIGIR DE V. EX.ª QUE O NÃO REJEITE.

PR' A COMISSÃO

Anexo N
Exposição dos officia do Batalhão de Comandos Africanos


**DIRECÇÃO-GERAL
DE SEGURANÇA**
DELEGAÇÃO DA GUINÉ

S.  R.

- Parte GU - Guinea 30

Excelentíssimo Senhor
Director Geral de Segurança

L I S B O A


S/ referência S/ comunicação de N/ referência Data
716/73-DSInf-2 20SET73

ASSUNTO: BISSAU - Comandos Africanos



1. Em aditamento ao Relatório de Notícia N.º. 60/73-DSInf-2, desta Delegação, de 13SET73, em anexo tenho a honra de enviar a Vossa Excelência cópia da exposição elaborada pelos Oficiais e Sargentos do Batalhão de Comandos Africanos na reunião efectuada, em 07SET73, no Quartel daquela Unidade.
2. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus respeitosos cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO

O Chefe da Delegação,



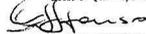
Gonçaves Dias
Inspector

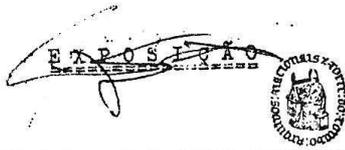
DIRECÇÃO - GERAL DE SEGURANÇA
Gabinete do Subdirector-Geral
Entrada N.º 7202
Recebido em 24.9.73

Direcção-Geral de Segurança
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
2.º D. I.
ENTRADA N.º 11698
Recebido em 24.9.73

SECRETO

Ref. 3 (ING.) Mod. 1 - A 4 (210 x 297 mm) Sec. do B. O. Bissau.



COMANDO TERRITORIAL INDEPENDENTE DA GUINÉBATALHÃO DE COMANDOS DA GUINÉ

Em nome dos Oficiais, Sargentos e praças das unidades Africanas do Exército português na província da Guiné, os exponentes vêm solicitar a V.Ex.^a Senhor Coronel Chefe do Estado Maior do comando chefe das forças Armadas da Guiné, que se digne esclarecer-lhes e interceder sobre as pretensões que passam a expor:

- 1 - que lhes seja definida a sua situação nas fileiras do exército português.
- 2 - se os oficiais e sargentos graduados para enquadrar unidades Africanas pertencem ao quadro de complemento, quadro especial ou qualquer outro que não é do conhecimento e bem assim a situação destes militares para efeitos de reforma, visto muitos já terem largos anos de serviço militar e não serem sócios da caixa geral de Aposentações.
- 3 - se o decreto em que se baseia a graduação dos oficiais e sargentos prevê que um tenente possa comandar uma companhia 100% operacional durante 3 ou mais anos consecutivos, em campanha.
- 4 - quais as garantias destes militares nos casos de acidente que não seja por motivo de combate, venham a ficar incapacitados para o serviço activo ou que quando atinjam a idade limite não possam continuar no serviço.
- 5 - no caso de uma possível negociação do governo com o P.A.I.G.C., qual a situação destes militares em relação a tal negociação,
- 6 - que os oficiais das unidades Africanas sejam devidamente esclarecidos da política seguida na província pelo governo central.
- 7 - que os oficiais participem activamente na vida política da Guiné.
- 8 - que os oficiais e sargentos tenham um representante em todas as reuniões do Conselho do Governo e da Assembleia Legislativa da província, bem como nas reuniões da A.N.P. que forem realizadas e em que o presidente ou Vice-presidente tome parte.
- 9 - pretendem estes oficiais, sargentos e praças que seja nomeado um oficial africano para um cargo político na província.
- 10 - que seja dada prioridade absoluta nos empregos do estado aos combatentes que passam a disponibilidade ou por qualquer outro motivo deixaram o serviço militar.

- 11 - que as praças sejam dadas facilidades, após cumprirem 2 anos de actividade operacional, a tirarem outras especialidades com vista a reintegração na nova sociedade da Guiné.
- 12 - que aos militares Africanos sejam dadas facilidades nos comprimentos de terrenos urbanizados e na construção de casas de habitação a fim de assegurarem o seu futuro, concedendo-lhes empréstimos pela caixa de crédito.
- 13 - que sejam criadas em todas as unidades e subunidades Africanas, escolas regimentais com aulas obrigatórias ministradas por professores QUALIFICADOS, a fim de assegurar uma instrução verdadeira aos alunos e não deturpada. *ESAP - Oligonómico - Escolas*
- 14 - que as mulheres dos militares combatentes sejam dadas preferências nos empregos do estado consoante as habilitações literárias das mesmas. *Quatro*
- 15 - que os filhos, sobrinhos e irmãos dos militares combatentes guinéus sejam concedidas bolsas de estudo sempre que o requeram. *em 1º período de férias com outros membros*
- 16 - que aos militares guinéus que tenham completado o 5º e 7º ano, sejam concedidas bolsas de estudo quando queiram continuar os estudos nas escolas superiores e médias na Metrópole.
- 17 - criar na província um organismo misto de assistência, onde os combatentes, ex-combatentes e famílias de militares falecidos possam apresentar livremente os seus problemas e receber a assistência necessária. *NEPS internos recorrer ao serviço*
- 18 - acabar com a desigualdade de "PRAÇAS DE 1ª E PRAÇAS DE 2ª" dentro das unidades Africanas, já que os mesmos correm igual risco em combate contra o mesmo inimigo. *Preferência e proposta de acção de desenvolvimento*
- 19 - que seja dada prioridade absoluta aos combatentes na atribuição de casas de renda económica construídas na província.
- 20 - que as famílias dos militares Africanos passem a ter assistência médica gratuita, quer no H.M.241 quer no Hospital Central de Bissau, assim como direito a medicamentos.
- 21 - que seja dado cumprimento ao § 9.10 do 1º congresso dos combatentes do ultramar no que se refere a criação na Guiné dos estabelecimentos de ensino dependentes dos ministérios das forças Armadas (colégio Militar, Instituto dos pupilos do exército e outros) com vista a garantir gratuitamente a educação em regime de internato aos filhos dos combatentes e ex-combatentes.
- 22 - que os Quadros Metropolitanos (oficiais e sargentos) do batalhão de comandos da Guiné, façam uma sobreposição com os comandantes de gen-

panhias e outros oficiais e sargentos africanos a fim dos mesmos num curto prazo poderem assumir as responsabilidades inerentes às funções que desempenham e possam vir a desempenhar no batalhão. *Ex. 10/11/74*

- 23 - esclarecer os exponentes a razão porque aos antigos combatentes e antigos militantes do P.L.I.G.C. e de outras frentes políticas para a independência da Guiné, que se apresentam ou dizem já não pertencerem a essas organizações criminosas, usufruírem de mais regalias do que os combatentes nacionais que nunca conheceram outro país, nem bandeira, língua ou política a não ser aquela que herdaram dos seus antepassados ao longo de 500 anos, que é bem portuguesa.
- 24 - Não parar com a obra de valorização humana e dignificação dos guineus, promoção sócio económico da Guiné e da população autóctone que o senhor general Spínola estava realizando.

Os abaixo assinado, em nome de todos os oficiais, sargentos e praças Africanas da Guiné, convictos no espírito de justiça e compreensão humana de v. Ex. esperamos o melhor aceiteamento sobre o assunto.

MUITO RESPEITOSAMENTE

O OFICIAL DE INFORMAÇÕES



Zacarias Saiegh
Zacarias Saiegh
Ten. grad. "Comando"

O COMANDANTE DA CCS/BCMDSG

Justo Orlando Nascimento
Justo Orlando Nascimento
Ten. grad. "Comando"

O COMANDANTE DA 1ª C. CMDS

Cláudio Marques Vieira
Cláudio Marques Vieira
Alf. grad. "Comando"

O COMANDANTE DA 2ª C. CMDS

Adriano Sisseco
Adriano Sisseco
Ten. grad. "Comando"

O COMANDANTE DA 3ª C. CMDS

António Jalibá Gomes
António Jalibá Gomes
Ten. grad. "Comando"

Anexo O
Processo da PIDE-DGS contendo um comunicado aos Comandos Africanos

COMANDO TERRITORIAL
DEPENDENTE DA GUINÉ



QUARTEL GENERAL
GABINETE DO COMANDANTE
MILITAR
6/CDM

MUITO SECRETO

PESSOAL


Exm^a Senhor

General Comandante - Chefe das Forças Armadas da
GUINÉ

ASSUNTO: TENTATIVAS DE SUBVERSÃO

Para os efeitos que V.Ex^a julgar convenientes, informo o seguinte:

1. No dia 23 de Março às 13H30 compareceu na minha residência, o Tenente Graduado "Comando" JUSTO NASCIMENTO, do BCmds da GUINÉ, o qual, mostrando-se muito preocupado, me fez entrega dum envelope que, pelo correio, tinha recebido, por via aérea, da Metrópole, figurando no remetente o nome e morada dum sua irmã lá residente. Declarou que sua irmã nada poderia ter que ver com o conteúdo nem com a remessa de tal missiva como, aliás, podia provar com outra correspondência efectivamente dela recebida e por si manuscrita.
2. O panfleto que a aludida carta continha intitula-se "COMUNICADO AOS COMANDOS AFRICANOS - GUINEUS", é dactilografado pela mesma máquina com que se escreveu o endereço e é altamente subversivo pretendendo que os Comandos Africanos organizem um golpe de surpresa segundo de terminada orientação que preconiza e a levar a efeito em 27 de Abril ou "quando julgarem conveniente".
3. Como o panfleto dactilografado não é o original mas um duplicado, é de admitir com elevado grau de probabilidade, que outras cartas semelhantes tenham sido enviadas a outros elementos dos Comandos, o que se procura investigar discretamente enquanto não estiver presente em BISSAU o Comandante do BCmds Major FOLQUES.
4. Informe V.Ex^a que o envelope dirigido ao Tenente NASCIMENTO tem o carimbo de 19 de Março - Aeroporto de LISBOA.

COMANDO TERRITORIAL
INDEPENDENTE DA GUINÉ

14
- 2 -



QUARTEL GENERAL

MUITO SECRETO

GABINETE DO COMANDANTE

PESSOAL

MILITAR

6/CDM

Informo ainda que no canto inferior direito da primeira folha do panfleto, consegue, com dificuldade, distinguir-se o seguinte apontamento manuscrito que terá ficado inscrito por papel quimico:

"Fernando Thomaz
 Major de Cavalaria
 (sobrinho do Presidente da República.
 antigo ajudante de Campo do General de Spínola
 em 1969-1972"
Fernando Thomaz (antigo ajudante de Campo do General de Spínola) e uau de parentesco com Siza P.R.

5. Envia-se fotocópias das duas faces do envelope e das duas folhas do panfleto, salientando-se que, nestas não consegue distinguir-se a inscrição que refiro no número anterior.

25Mar74

O COMANDANTE MILITAR

ALBERTO DA SILVA BANAZOL
BRIGADEIRO

CONFIDENCIAL**COMUNICAÇÃO AOS COMANDOS AFRICAOS - O VIEIRA****PREZADOS AMIGOS:**

Com grande sigilo vos comunico os seguintes factos:

- 1º - Prenderam e trouxe coram amigo Tenente-Coronel Almeida Bruno, noite de sábado dia 16, como sabem, foi muito noceco amigo, fta muito para nós.
- 2º - Também já é de vossa conhecimento que enumeraram e nomeo grande Homeno GENERAL DE SPINOLA; - simplesmente por ter publicado um livro PORTUGAL E O FUTURO; - livro base que indicou os responsáveis (AMÉRICO TOMÁS e MARCELO CAETANO), o melhor caminho a seguir, para acabar com a Guerra na Guiné e entregar-vos a Administração da vossa terra, e dar-vos todas as facilidades como existe em Senegal e outros territórios Africanos.
- 3º - Os MAUS SALAZARISTAS, convenceram o Américo Tomás e Marcelo Caetano para continuar a manter os Prêtos da Guiné como os ESCRAVOS, faze-los (mentaliza-los) a matarem uns aos outros a base dinheiro e procurar sementear desentendimento entre os GUINESES, para permanência de Portugal na Guiné. ÉIS O PROGRAMA QUE O BENTENOURT REGRQUES LEVOU AGORA COM O INSPECTOR DA D.S.S.
- 4º - Como vossos amigos, e amigos de humanidade, devem tomar as seguintes medidas dentro de grande sigilo:
 - a) Devam defender os vossos interesses e dos vossos irmãos, não há solução se vossa favor; (ALGUMAS QUE NÃO SÃO MUITAS PARA ADMINISTRAREM A VOSSA TERRA, PORQUE NÃO SABEM O QUE QUEREM; - FOI A RESPOSTA QUE O MARCELO DEU A MIM E OS JORNALISTAS ESTRANHEIROS).
 - b) Sem alergia devam levidir-se em 4 grupos, fazer um golpe a mão armada, mas bem preparado; 1º grupo destrua Aviãos, helicópteros, paiol e pistas de aterragem no Aeroporto; 2º grupo destrua Polícia Móvel, Segurança PSP, e DGS, esse grupo seria de 600 homens divididos em 3 (tres).
 - c) O 3º grpe de 400 homens dominava a Defesa Marítima Misicapa: Receptora, CFT e Comando Chefe.
 - d) E o 4º grupo tomava Quartel General Paiol e BAT. INFº.

Depois de Ataque Comunicam rapidamente para Senegal, UNO, França, Egipito, Síria, a pedir auxilio, irá logo os Capacetes Azuis ao vosso auxilio.

NOTA: Não esqueçam de distribuir copias-guardas e munições as populações Nativas, dar conta de Batalhão de Material de Guerra na Baidó.

- 5º Podem crer que existe muita força oculta que vos pode ajudar a dominar a situação, desde que saibam fazer bem as coisas. Qualquer pessoa que não obedecer a voz de prisão, matam; e ataque deve ser a 0 horas, o Bentencourt acaba por render-se. Rapere a vossa saúde de sempre, corragem afim de poderem sair de Escravatura, construírem a vossa HISTÓRIA, para o Bem dos GUINESES. - NO ENTANTO SE QUEREM CONTINUAR ESCRAVOS, ILUDIDOS COM AS PALMADINHAS NAS COSTAS, DINHEIRO E BOAS PALAVRAS, NÃO SAIA TAMBÉM DA VOSSA TERRA.

Lisboa, 18 de Março de 1974

2 16

CONCLUSÃO: - Devem usar uma Tática OFENSIVA DE SUPRESSÃO, tudo bem orientado dentro da maior eficiência, no dia 27 de Abril ou quando julgarem conveniente. Deve ser urgente, porque aqui no Continente não pode cair trepa, como sabem estamos em revolta para acabar com a Guerra que nunca podemos vencer à razão dos donos da terra. Mantiram que já dominaram a situação pelos Jornais e Rádio; só vos digo que já entregamos um baixe assinado de 1.800 Maiores e Coronéis, pedimos à cada dos Comandantes que não queiram dar-vos o que o Gen. SPINOLA vos tinha prometido há meses. Devem pensar no progresso da vossa terra e no vósso bem estar, como sabem há 600 anos que estão debaixo de nós nunca fomos concreto na nossa política ultramarina. Se não se saírem fora é que poderão avaliar as fortes verdades desta carta. Devem ter na mente que o Gen. SPINOLA pediu os seguintes benefícios para vósso tudo isto foi negado pelo Américo Tomás, Marcello Caetano e Silva Cunha, os três aqui nomeados: 1º Pediu acesso de filhos de Cap. João Lucas João na Academia Militar. Como sabem não deixam nenhum prto entrar como aluno da Escola de Infanteria Militar. Vósso tem como prova evidente o FERNANDO LIMA, por ser prto não o deixaram ser oficial. Pois o Senhor Gen. SPINOLA pede a vossa integração no quadro permanente dos Oficiais de Exército; pelos vósso corpos prestados SAIBOUR, JUSTO, JAMANCA podiam ser pelo menos Maiores. Tomás, Silva e outros Capitão, - Não viram que Bruno já é um ente Coronel?...

Se conseguirem cumprir a missão com eficiência, irão estudar-se na Alemanha ou França, e voltam para preencherem os lugares de Ministro de Exército, Ministro de Defesa, Chefe de Estado Maior das Forças Armadas, Comandante Militar etc.

Não esquecerem que os seus irmãos são os portugueses, para os vósso estudar a História dos portugueses para a injeta. DEVEM LER O LIVRO DE NOSSO GENERAL "PORTUGAL E O FUTURO".

UM PACTO MUITO IMPORTANTE: devem banir por completo a ideia tribal, Convencer os mais atrasados que não existe; Governadores, Papéis, jacos, Mamonhas, Fulas, Balintas, Mandingas, Fulupes, Bafadas, Nalds, etc; MAS SEM SUJEITOS - foram muitas lidas que um é mais do que outro para não poder haver mais.

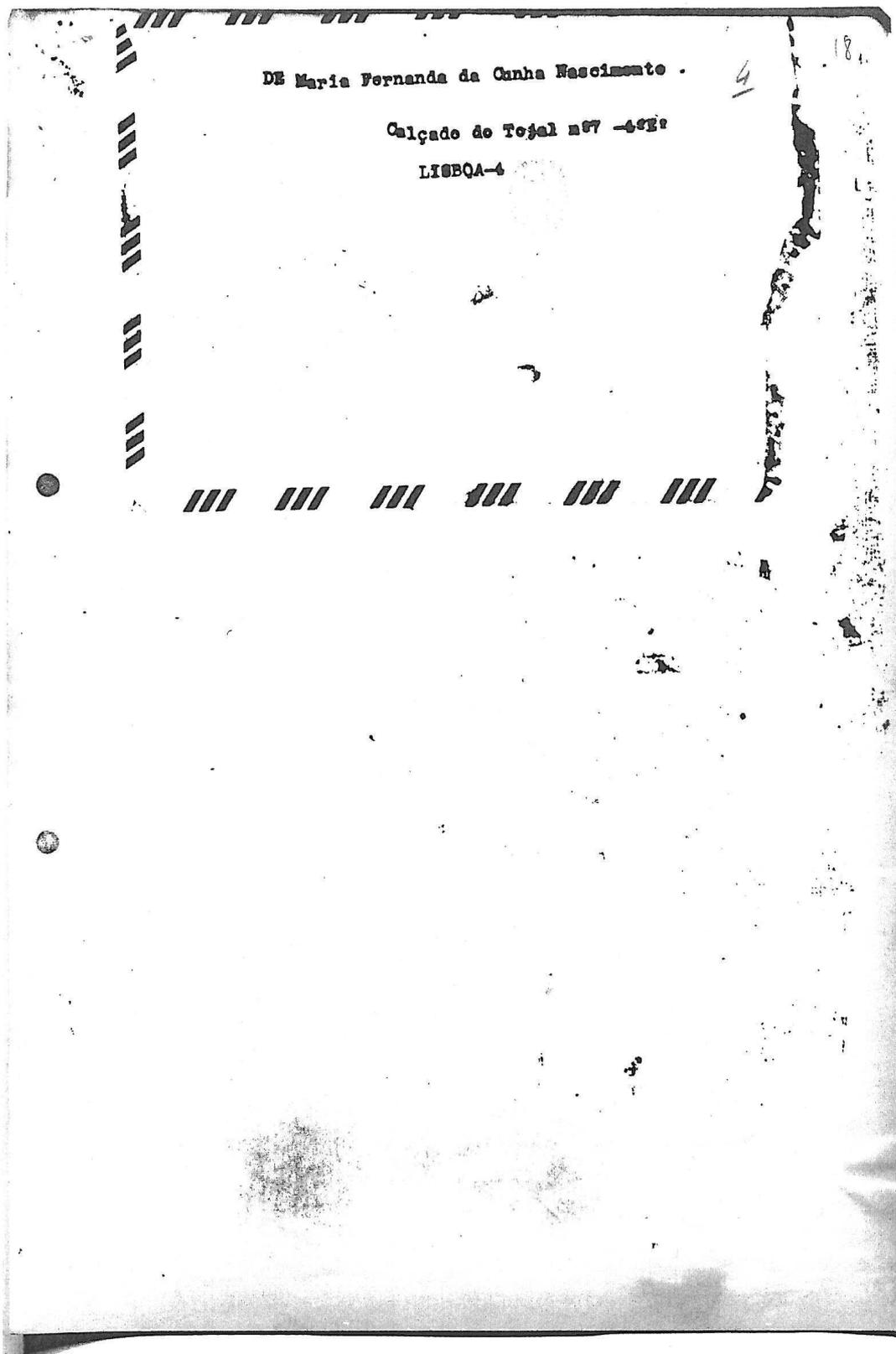
NÃO SE ESCUPEM DE ATACAR AS PRINCIPAIS PONTAS DE REFERÊNCIA, DESTRUÍREM ARMAS E MUNIÇÕES AS POPULAÇÕES NATIVAS; OCUPAR OS PONTOS DE CONTROLE DE JOGO LAMBIE, BRAGA E CUNDA, TOMAR A ENIGORA E GFT afim de PEDIREM REFORÇOS DE CAPACIDADE ASUL PARA ESTRUTURAR A VOSSA DEFESA E DAR O AUXILIO DE MATERIAIS.

Espero que saibam resolver tudo de melhor maneira.

A carta vai bem colada para não ser violada.

Se não foram homens de Coragem para levar ao cabo essa tarefa, passem a carta ou queimem-na. Se existir a ideia de copiar esta carta que vos domina para entregar os bilhetes às cartas, carta renegadas no seio dos Quintos, não vos, e se não depois com o domínio de F.A.S.C. que deve receber auxílio em Outubro para invadir à Guiné e, ficaram depois com uma sem outra.

ESPERO QUE COMPRENDAM QUE O MOMENTO É FAVORAVEL PARA SOLUÇÕES.



DE Maria Fernanda da Cunha Nascimento .

Calçada do Tojal nº7 -422:

LISEQA-4

4

18

Fonte: ANTT, Fundo PIDE-DGS

Anexo P

Moção aprovada na Assembleia-Geral do M.F.A. da Guiné

M O C I O

1. Considerando que o actual Governador e Comandante-Chefe da Guiné, Brigadeiro CARLOS FABIÃO, tem demonstrado na condução da actividade política, governativa e militar, uma identidade fundamental de princípios e objectivos com o M.F.A. na Guiné;
2. Considerando que o Brigadeiro FABIÃO, em estreita cooperação com o M.F.A. - empenhado este em garantir o efectivo cumprimento do seu programa - tem levado à prática uma política consequente de descolonização baseada no reconhecimento do PAIGC como unico representante legítimo do povo da Guiné e na irreversibilidade do reconhecimento da República da Guiné-Bissau;
3. Considerando que essa política *(contribuiu para tornar)* tornou, na prática, irreversível a independência política da Guiné sob a égide do PAIGC, permitiu a paragem dos combates e o estabelecimento de úteis relações de cooperação com o PAIGC com vista a apressar a solução política da guerra;
4. Considerando que a política seguida na Guiné, traduzindo na prática o reconhecimento do direito à independência, evitar a ocorrência dos graves incidentes racistas e provocações armadas levadas a cabo pelas forças reacçãoárias em Angola e Moçambique e constituiu uma acção de vanguarda que muito contribuiu para o reconhecimento do direito à independência dos territórios Coloniais Portugueses feito pelo Conselho de Estado e proclamado pelo Presidente da República;
5. Considerando ser necessário continuar essa política sem desfalecimentos para que o processo de transferência de poderes na Guiné se faça pacificamente, em termos que permitam às Forças Armadas Portuguesas "seir de cabeça erguida" preservando a sua dignidade, e que garantam o estabelecimento de futuras relações de amizade e cooperação entre os Estados e Povos de Portugal e da Guiné-Bissau;
6. Considerando que o Brigadeiro CARLOS FABIÃO, que tem orgulho em ser um elemento do Movimento, tem apoiado a acção do M.F.A. na Guiné aprovou e oficializou as "Directivas para a estruturação democrática do M.F.A. e preservação da Disciplina e hierarquia" e continua a apoiar a estruturação democrática do M.F.A. opondo-se a todas as acções reacçãoárias que tentam enfraquecer e destruir o Movimento;
7. Considerando por último ser necessário manter e reforçar a unidade existente entre o M.F.A. e o Governador e Comandante-Chefe,

O M.F.A. na Guiné, reunido em Assembleia Geral delibera:

- 1) Manifestar ao Brigadeiro CARLOS FABIÃO o apoio à política de descolonização que tem desenvolvido e o mais alto apreço pelas posições que, como homem do Movimento, tem sabido tomar em defesa do M.F.A. e da democratização das suas estruturas, vencendo a oposição das forças reacçãoárias;
- 2) Manifestar-lhe ainda o propósito firme de manter e reforçar a unidade e cooperação que tem existido até á data, na base do respeito escrupuloso pelos princípios do Movimento;
- 3) Levar esta tomada de posição ao conhecimento do Brig. CARLOS FABIÃO, dos militares portugueses na Guiné, e da Comissão Coordenadora do M.F.A. em Portugal.

Fonte: Arquivo Pessoal do coronel Jorge Sales Golias